



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 13:34 SOB Nº 20242806376.
PROTOCOLO: 242806376 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405695600. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2136829274

NOME SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 97253757 SESP PR		
CPF 046.260.599-57	DATA NASCIMENTO 05/10/1987	
FILIAÇÃO SERGIO LUIZ DE SOUZA IVONE APARECIDA DE AQUINO S OUZA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. A-E
Nº REGISTRO 93791512484	VALIDADE 24/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 23/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAMBE, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14864416847
PR918970500

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

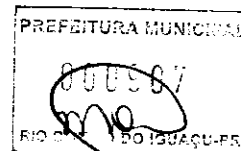
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERPRO / DENATRAN

ma

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f22327e7b7061a950edadfba0704096075ffb378d528a3b1e8136d5a63d5a46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 91393 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SERGIO**", cujo assunto é descrito como "**CNH SERGIO**", faz prova de que em **27/10/2022 10:52:52**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Prime Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 10:54:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0f48fc01107a73f23bbd60db404071b602806e3447337c93db9fb63d6129a82f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

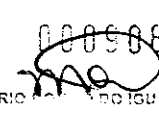
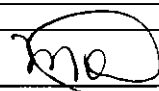
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREFEITURA MUNICIPAL	
				 RIO DE JANEIRO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2022	
				NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.116.717/0001-02 MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PRIME LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PRIME				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS		NÚMERO 583		COMPLEMENTO ***** 	
CEP 87.015-580	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAPRIMEADM@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 8811-4811			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 09:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:54 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

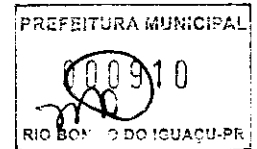
Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **7174.D5A7.54B1.DDF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037206288-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.116.717/0001-02**
Nome: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

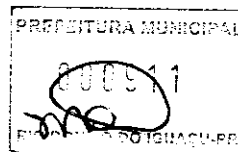
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 215578/2025

Certificamos, conforme requerido por **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, CPF/CNPJ nº **048.260.599-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRURGICA PRIME LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.116.717/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Existem Documentos Fiscais (Notificação/Auto de Infração ou Auto de Infração) pendentes relacionadas ao Cadastro e/ou CPF/CNPJ.

Para informações complementares acesse o Portal do Acesso Cidadão / Senha Web:

<https://isse.maringa.pr.gov.br/portal>

Emitida em: **19/08/2025**

Válida até: **17/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

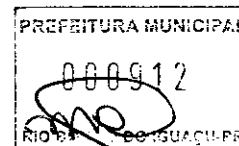
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 23305DF5F1AD5608B1A9C3F4A9EE574B

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.116.717/0001-02
Razão Social: CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço: R DAS AZALEIAS 374 SALA B / JARDIM PQ DO HORTO / MARINGÁ / PR / 87060-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

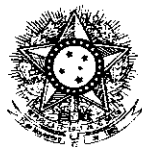
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

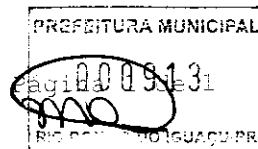
Certificação Número: 2025091820075803442901

Informação obtida em 23/09/2025 14:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.116.717/0001-02

Certidão nº: 44544297/2025

Expedição: 04/08/2025, às 13:45:21

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.116.717/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

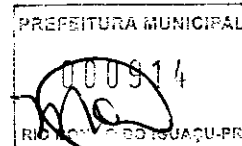
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509051411250713386

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

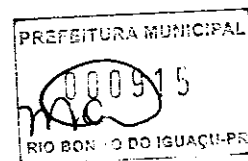
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 5 de setembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **Município de Paranavaí**, no estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.977.768/0001-81, por meio do Secretário de Saúde, Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, atesta, para todos os fins legais, que a empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua das Azaleias, nº 374, bairro Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringá, estado do Paraná, é fornecedora de produtos hospitalares; médicos, farmacêuticos, equipamentos, matérias para saúde, odontológicos, laboratoriais, saneantes, curativos especiais, OPME, produtos de higiene e cosméticos.

A empresa realizou o fornecimento desses produtos em conformidade com todas as normas de qualidade e os requisitos exigidos, cumprindo os prazos acordados com eficiência e demonstrando plena capacidade técnica e operacional na execução das atividades.

Ressaltamos que a Cirúrgica Prime LTDA conta com uma equipe qualificada e uma estrutura logística eficiente, garantindo a entrega de produtos críticos e de alto valor agregado com elevado padrão de qualidade e segurança.



ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
042.081.609-77
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE





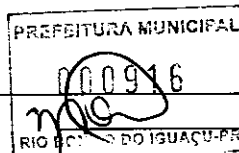
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 2097/2025

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 46.116.717/0001-02



Data da Vistoria

17/04/2025

Data de Validade

17/04/2026

Razão Social : CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço : RUA MACHADO DE ASSIS Nº: 583 Complemento :
Bairro : ZONA 06
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015580

Responsáveis Técnicos
Samara Christina França e Melo

Conselho Regional Nº
CRF/PR 28856

CNAE :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓCULOS, ARMAÇÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20251656-9XQW
Emitida em 06/05/2025 às 09:24:17
Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

Endereço Completo
R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

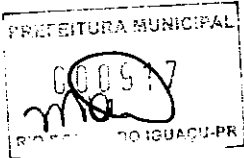
Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

CNPJ
46.116.717/0001-02

SAC

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28241-7

Data da Autorização
24/11/2022

Nº do Processo
25351.436414/2022-38

Autorização
Medicamento

Situação
☒ Ativa

Atividades / Classes

- Armazenar**
- Medicamento
- Distribuir**
- Medicamento
- Expedir**
- Medicamento

ma

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

0893 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / 0900388251

J.S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.591.125/0001-33

25351.763275/2014-11 / 7346531

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130750256

GERALDO A C FILHO FARMACIA RIO VERDE 1 LTDA / 39.776.567/0001-90

25351.136071/2022-12 / 7916613

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130760251

FARMACIA ADJAILSON E JOSILEIDE LTDA / 04.962.961/0001-38

25351.630866/2013-13 / 7038349

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960027254

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 59.637.555/0001-91

25351.041243/2025-13 / 1341431

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915350254

MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 27.241.111/0003-08

25351.331482/2019-14 / 7659246

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952022257

DROGARIA OLIVEIRA DUARTE LTDA / 00.492.367/0001-70

25351.675422/2013-15 / 7046267

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952107252

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.921.339/0001-17

25351.352279/2020-15 / 8199781

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918981255

GONÇALVES & BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08

25351.175997/2022-15 / 7888318

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959940251

FARMACIAS SANTO REMEDIO LTDA / 18.236.001/0001-03

25351.530880/2013-18 / 0595141

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129699251

SILVA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.559.674/0001-57

25351.671858/2022-18 / 7955721

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131324251

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68

25351.224434/2024-20 / 8291813

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0920270255

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0062-88

25351.718582/2023-20 / 5042501

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0961508256

D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME / 05.492.895/0001-42

25351.417828/2024-20 / 1319881

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0893889253

FARMACIA SAO PEDRO LTDA / 13.246.211/0001-50

25351.156231/2014-21 / 7143181

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0962407256

BENELLI FARMA LTDA / 10.680.159/0001-58

25351.045437/2014-27 / 7096849

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128810255

FARMACIA R & F DOS PRAZERES LTDA / 08.761.515/0001-16

25351.253794/2016-29 / 7470262

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129786251

CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ - ME / 03.701.154/0001-07

25351.329274/2014-32 / 7202446

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959631259

R T LEAL & CIA LTDA - EPP / 06.251.215/0001-61

25351.351547/2005-34 / 0443322

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0959582258

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 59.637.555/0001-91

25351.041223/2025-34 / 3140789

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915349256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02

25351.436414/2022-38 / 1282417

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920245251

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA / 10.495.121/0001-05

25351.463765/2011-40 / 8078070

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0914655256

REDE FREIRE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 30.552.511/0001-92

25351.590415/2018-41 / 7605623

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129515257

THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - LTDA - ME / 17.745.427/0001-11

25351.460728/2014-41 / 7322599

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960270256

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 07.337.846/0001-60

25025.068482/2006-41 / 2043057

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918294258

WIVA MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 48.607.658/0001-92

25351.338173/2023-43 / 1294263

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920275257

FARMÁCIA GINAP / 00.453.515/0002-28

25351.015332/2014-43 / 7082551

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

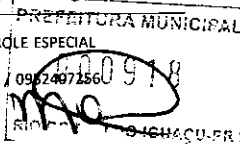
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952112256

MARCILIO T ALVES DA SILVA LTDA / 48.805.239/0002-46

25351.035760/2025-45 / 5168656

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia

CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

Endereço Completo

R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

Responsável Técnico

SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

CNPJ

46.116.717/0001-02

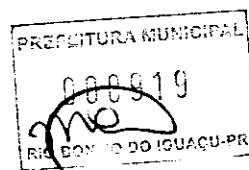
SAC

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28242-1

Nº do Processo

25351.453469/2022-11

Data da Autorização

24/11/2022

Autorização

Medicamento Especial

Situação

Ativa

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0929106253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1016480/25-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não esclareceu a atividade solicitada.

E.J. PARRA & CIA LTDA / 56.350.085/0001-92
25351.745461/2013-89 / 7071207
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1599014246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1621888/24-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.260, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JATAI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 53.260.051/0001-19
25351.121817/2025-28 / 1411058
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0929794257

Aquarela Farmacia de Manipulacao LTDA / 35.952.524/0002-48
25351.137175/2025-89 / 1413807
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1013843258

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.261, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.453469/2022-11 / 1282421
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0918163251

SAUDE ESPLANADA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 03.356.644/0001-05
25351.742990/2009-11 / 8059942
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1131858255
25351.743051/2009-83 / 1082184
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1131859251

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.262, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a publicação de indeferimento de alteração de endereço da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução - RE nº 3.001, de 7 de agosto de 2025, no Diário Oficial da União nº 149 de 8 de agosto de 2025, Seção 1 pág. 637.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUBEM DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA / 49.460.023/0001-78
25351.130977/2023-04 / 1289021
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0862174252
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RIO BONITO FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA / 61.027.500/0001-01
25351.135313/2025-95 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1005469253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BARBOSA FAVARO MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME / 08.933.907/0001-15
25351.304980/2014-37 / 1104501
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0963111256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.267, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento e Autorizações Especiais constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 48.450.303/0001-32
25351.533576/2023-02 / 1297793
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0631184252
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

FDS TECNOLOGIA LTDA / 25.425.163/0002-28
25351.093013/2021-06 / 8218778
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0584366256
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

UNIMAX COMERCIAL- LTDA / 09.244.911/0001-39
25351.623696/2022-10 / 1285185
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0613100255
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

J W MUNIZ ME / 22.031.213/0001-13
25351.327862/2015-12 / 7391749
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0623709252
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 43.556.958/0001-76
25351.030871/2022-12 / 3110871
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0611779251
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

ANALÍTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 36.086.890/0005-77
25351.188632/2002-15 / 1358696
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0617713251
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

FARMACIA SUL POPULAR LTDA. / 76.366.145/0001-72
25351.305334/2005-31 / 0432118
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0583150250
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

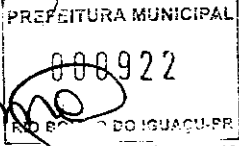
ANTONIO JULMIR DAL AGNOL & CIA LTDA / 07.129.010/0001-70
25351.034239/2014-38 / 7097571
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0612051251
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

UP SURGICAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 54.976.619/0001-65
25351.462582/2024-41 / 8308489
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0598250255
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

DROGARIA ULTRA NOVA IGUAÇU LTDA / 39.588.477/0001-75
25351.426249/2020-44 / 7764731
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0641865252
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

ADVITRUS - ADVANCED IN VITRO TECHNOLOGIES LTDA / 40.895.686/0001-40
25351.319533/2021-46 / 8232946
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0611375257





Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

Endereço Completo
R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

CNPJ
46.116.717/0001-02

SAC

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.25960-9 (1M928B266XSM)

Nº do Processo
25351.435498/2022-92

Data da Autorização
22/12/2022

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Situação
☒ Ativa

- Atividades / Classes**
- Armazenar**
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Distribuir**
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Expedir**
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70937 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0919031251

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.435498/2022-92 / 8259609
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0920266258

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.449761/2024-92 / 3137261
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0918791251

DROGARIA MAIS HUMANA LTDA / 07.910.654/0001-00
25351.258499/2006-97 / 0465434
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130982254

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. F. BIS LTDA - ME / 27.828.853/0001-72
25351.087456/2024-01 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0286341247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0291181/24-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

PHARMA PORTO DISTRIBUIDORA LTDA / 61.027.500/0001-01
25351.135309/2025-27 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1005464251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GONCALES E MACHADO LTDA / 05.742.757/0001-74
25351.130450/2025-33 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0981593259
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.31080-2, contrariando o disposto na RDC nº 275/2019 e Lei nº 9.782/1999.

PHARMA PORTO DISTRIBUIDORA LTDA / 61.027.500/0001-01
25351.135307/2025-38 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1005462259
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CHIOCA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 41.568.651/0001-60
25351.135295/2025-41 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1005448256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.14499-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

SAUDE VITAL VENDAS DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 31.316.303/0001-41
25351.128262/2025-45 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0971509255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PHARMA PORTO DISTRIBUIDORA LTDA / 61.027.500/0001-01
25351.135303/2025-50 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1005457255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.755.014/0001-18
25351.122741/2025-58 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0934027251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

POPIA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 47.238.488/0001-53
25351.127924/2025-60 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0969319258

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BIONIC IMPLANTES S/A / 49.242.881/0001-46
25351.917480/2024-76 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0052064247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0087683/24-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

MEDSHARE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 24.478.589/0001-04
25351.516854/2022-78 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 4898912222
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 5048153/22-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

PRADO SUPERMERCADO LTDA / 09.199.938/0002-38
25351.016562/2025-82 / 2104404
ARMAZENAR:
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0152777253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0233861/25-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

PHARMA PORTO DISTRIBUIDORA LTDA / 61.027.500/0001-01
25351.135308/2025-82 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1005463255
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRADO SUPERMERCADO LTDA / 09.199.938/0002-38
25351.016594/2025-88 / 3139457
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0153133252
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0233872/25-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

FARMA FORMULA / 23.129.367/0002-96
25351.176957/2022-91 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4397597226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4467746/22-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

berry kiss comercio de cosmeticos ltda / 27.178.548/0001-82
25351.200078/2022-97 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 4426097223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4454063/22-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

FTORRES TRANSPORTES LTDA / 30.508.645/0001-09
25351.438678/2024-98 / 1321641
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1541249241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1589681/24-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA DA LAGOA DE IGUAABA LTDA / 73.206.336/0002-60
25351.178173/2022-05 / 7919291
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1322873241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1408801/24-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

Lifetronik medical importadora e exportadora ltda / 11.668.411/0002-57
25351.050500/2017-09 / 8147592
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0057522251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0116041/25-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

MEDICAL REVOLUTION COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA / 22.919.510/0001-08
25351.504211/2020-10 / 8201878
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3251902229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4235386/22-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

CI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.677.129/0001-08
25351.580689/2018-21 / 7604429
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960010254
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia

CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

Endereço Completo

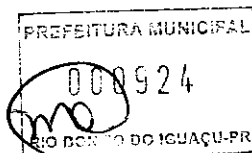
R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

Responsável Técnico

SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

CNPJ

46.116.717/0001-02



SAC

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.05074-1

Data da Autorização

24/11/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.436001/2022-53

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible legal person, Sergio Luiz de Souza Junior.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1129481255

REDE DE FARMACIAS FARMALINN LTDA / 51.688.255/0001-20
25351.585816/2023-46 / 5012196
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129713253

TRIADI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.069.999/0001-47
25351.650796/2020-49 / 4021521
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0919206255

ATUAL FARMA LTDA / 10.800.371/0001-01
25351.709021/2014-49 / 7336029
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130970256

SMART SURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP /
26.454.218/0001-00
25351.299974/2017-50 / 8152878
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0918854253

DROGISTA CEARENSE LTDA - ME / 16.632.133/0001-10
25351.648285/2013-50 / 8100142
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0918982251

TACIANA CARVALHO MOTA RIBEIRO / 14.674.564/0001-14
25351.390457/2014-50 / 7227401
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131018257

LIMA & SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 08.113.541/0001-38
25351.736797/2013-51 / 7071394
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128826259

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0236-22
25351.284312/2014-52 / 7201211
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0960335251

farmácia freisleben ltda me / 13.663.759/0001-04
25351.446997/2011-52 / 0786326
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960374256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436001/2022-53 / 4050741
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0920243258

JR DOIS PRODUTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 19.532.199/0001-27
25351.369013/2014-55 / 7223106
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960219251

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO QUINTA FLOR LTDA - ME / 85.212.801/0001-73
25351.004655/2003-59 / 0256104
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952130254

RAIMUNDO GERSON PAULINO / 11.873.966/0001-50
25351.494271/2023-60 / 7576842
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0952405253

A & R MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.732.559/0001-22
25351.116572/2014-64 / 7129882
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0961518251

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PLANALTO LTDA - ME / 04.676.578/0004-66
25351.695615/2014-65 / 7327855
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0960370251

ZX EXPORT E IMPORT LTDA / 48.046.278/0001-26
25351.093087/2025-68 / 2109108
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0762232251

J. ANDRADE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 96.826.474/0001-66
25351.026701/2003-71 / 0340346
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960302255

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.442336/2024-72 / 1322188
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920268251

IMPLACIL OSSTEM - MATERIAL ODONTOLÓGICO S.A. / 05.741.680/0001-18
25351.188050/2005-73 / 8025986
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1130885259

EQUILIBRIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 05.215.461/0001-03
25351.310464/2006-76 / 1067131
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0918799252

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24
25351.350300/2006-81 / 0472755
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0960159258

DROGARIA RODRIGUES CAFELANDIA LTDA / 33.364.077/0001-74
25351.103023/2025-82 / 5192268
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E
PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1128645254

G.RODRIGUES DOS SANTOS COELHO-ME / 26.545.423/0001-80
25351.752950/2021-85 / 7824582
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0952019256

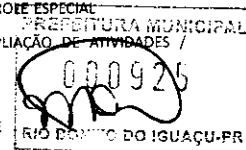
MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.449731/2024-86 / 2101794
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0920267254

FARMA RADIAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME / 07.366.217/0001-69
25351.435258/2014-88 / 7245738
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952143259

DROGARIA PETILLO LTDA / 60.793.794/0001-10
25351.103640/2025-88 / 5192500
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E
PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0960307257

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041222/2025-90 / 8313950
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0915352257

VIA BRASIL COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA / 07.533.727/0001-83
25351.299223/2011-91 / 2059640
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia

CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

Endereço Completo

R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

Responsável Técnico

SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

CNPJ

46.116.717/0001-02

SAC

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.11743-6

Nº do Processo

25351.436496/2022-11

Data da Autorização

24/11/2022

Autorização

Saneantes

Situação

Ativa

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1131302257

ZM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 59.479.274/0001-58
25351.134761/2025-71 / 1412391
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1003035256

COSMOPHARMA LTDA / 59.717.424/0001-14
25351.148045/2025-71 / 5207279
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1127413252

PARAISO GONCALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 05.517.539/0001-36
25351.148398/2025-71 / 5207391
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129482251

FARMA FAMA MEDICAMENTOS LTDA / 54.689.052/0001-46
25351.101684/2025-73 / 5194789
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0813218250

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3927-26
25351.148325/2025-80 / 5207387
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1128832259

FAST TIME LOGISTICA LTDA / 08.469.756/0001-96
25351.134752/2025-81 / 8323359
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1003002251

SUN NAILS IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LED LTDA / 42.955.650/0001-30
25351.134745/2025-89 / 2111470
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1002991251

J V F C PINHEIRO COMERCIO LTDA / 62.235.420/0001-04
25351.148468/2025-91 / 5207420
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129772250

LIMED DISTRIBUIDORA LTDA / 47.063.080/0001-98
25351.134976/2025-92 / 2112398
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1003923259

URUBRAS FARMACIA LTDA / 58.302.583/0001-95
25351.148475/2025-93 / 5207433
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129787257

FARMA CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 61.017.736/0001-67
25351.101708/2025-94 / 5194775
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0813273251

ANDRADE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 61.833.015/0001-25
25351.134729/2025-96 / 3144959
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1002968259

FARMACIA FORTES LTDA / 60.673.627/0001-35
25351.148651/2025-97 / 5207451
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1130979253

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.253, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALEXANDRE JUNIO MARQUES DA SILVA / 46.970.397/0001-45
25351.052353/2025-01 / 8315398
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0919351255

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0915348250

DROGARIAS IMPERATRIZ DO SUL DE MINAS LTDA / 65.356.867/0001-20
25351.221349/2002-02 / 0178054
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131236254

WIVA MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 48.607.658/0001-92
25351.338165/2023-05 / 4057740
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0920277250

MANAS HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA - epp / 03.346.075/0001-17
25351.180748/2002-06 / 0013278
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1131017251

GIGANTES DO NORTE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.554.122/0001-19
25351.168512/2024-07 / 5087397
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1129739252

G.M.D. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 20.486.434/0001-50
25351.692222/2014-08 / 7331052
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129779254

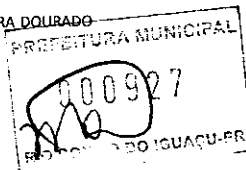
DM DROGARIA MARQUES LIMITADA / 44.963.665/0001-76
25351.255651/2022-08 / 7894266
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952516250

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0473-27
25351.710093/2015-10 / 7424891
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0952488256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436496/2022-11 / 3117436
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920244254

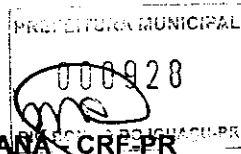
R E R PHARMA LTDA. ME / 02.733.051/0001-58
25351.460730/2014-11 / 7255964
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0951847252

BEONE MEDICINES BRASIL LTDA / 30.763.301/0003-08
25351.118852/2019-11 / 1186425
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 28169	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 56B9056D3A2CA5A35A44D2815F4C218B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRÚRGICA PRIME LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA PRIME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA MACHADO DE ASSIS 583		CNPJ 46.116.717/0001-02
LOCALIDADE ZONA 06	CIDADE - UF MARINGÁ-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. UNICAMP 2015						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	28856	SAMARA CHRISTINA FRANÇA E MELO		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PR.

A/C do Sr. Pregoeiro.

Pregão Eletrônico: Nº. 065/2025

DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Luiz de Souza Junior, portador da cédula de identidade nº 9.725.375-7, Órgão expedidor SSP/PR, CPF/MF sob o nº 048.260.599-57, representante legal da empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, sediada na Rua: Machado de Assis, nº 583, bairro Zona 06, cidade de Maringá, estado do Paraná, **DECLARA**, que:

(X) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o Poder Público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Sergio Luiz de

Souza Junior, portador da cédula de identidade nº 9.725.375-7, Órgão expedidor SSP/PR, CPF/MF sob o nº 048.260.599-57, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente para Depósito:

Banco: Banco Bradesco

Agência: 1082-0

Conta: 26.148-3

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Processo Licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar Ata de Registro de Preço assinado para o seguinte endereço:

E-mail: cirurgicaprime.licitacao01@hotmail.com

Telefone: (44) 99970-8734

Cidade: Maringá/PR

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Sergio Luiz de Souza Junior, portador (a) do CPF/MF sob nº 048.260.599-57, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório

Nome Completo: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.260.599-57
RG: 97253757
Endereço residencial completo: R. MACHADO DE ASSIS
E-mail institucional: cirurgicaprimeadm@gmail.com
E-mail pessoal:
Telefone (s): (44) 3047-2170

a) os dados da licitante para fins de cadastro/atualização cadastral:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço: R. MACHADO DE ASSIS, 583
Cidade: MARINGÁ
Estado: PARANÁ
CEP: 87015-580
Telefone: (44) 3047-2170
E-mail: cirurgicaprimedm@gmail.com
CNPJ: 46.116.717/0001-02
Inscrição Estadual: 9094352778
Inscrição Municipal: isento
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUCEPAR – PR
NÚMERO (NIRE): 41210697907
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/04/2022
PORTE DA EMPRESA: EPP

Sendo expressão da verdade e sob as penas da Lei, subscrevo-me.

Maringá-PR, 23 de setembro de 2025.



CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102

Assinado de forma digital
por CIRURGICA PRIME
LTDA:46116717000102
Dados: 2025.09.23 16:20:13
-03'00'

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ 46.116.717/0001-02
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CPF Nº 048.260.599-57

[46.116.717/0001-02]
CIRURGICA PRIME LTDA
Rua das Azuleiras, 374 - Sala B
Jd. Pq. do Horto - CEP: 87060-307
[MARINGÁ - PR]

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa CIRURGICA PRIME, inscrita no CNPJ nº 46.116.717/0001-02 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 00/0000, realizado pelo Município de Cruzália, Estado de São Paulo.

Maringá-PR, 26 de Março de 2025

CIRURGICA
PRIME
LTDA:46116
717000102

Assinado de
forma digital por
CIRURGICA PRIME
LTDA:4611671700
0102
Dados: 2025.03.26
15:20:00 -03'00'



CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

CPF Nº 048.260.599-57

[46.116.717/0001-02]

CIRURGICA PRIME LTDA

Rua das Azaleias, 374 - Sala B
Jd. Pg. do Horto - CEP: 87060-307

[MARINGÁ - PR]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PR.

A/C do Sr. Pregoeiro.

Pregão Eletrônico: Nº. 065/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Eu, Sergio Luiz de Souza Junior, portador da cédula de identidade nº 9.725.375-7, Órgão expedidor SSP/PR, CPF/MF sob o nº 048.260.599-57, representante legal da empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, CNPJ nº 46.116.717/0001-02, sediada na Rua: Machado de Assis, nº 583, bairro Zona 06, cidade de Maringá, estado do Paraná, **DECLARA**, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Maringá-PR, 23 de setembro de 2025.

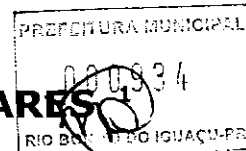


**CIRURGICA
PRIME
LTDA:46116717
000102**

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
PRIME
LTDA:46116717000102
Dados: 2025.09.23
16:22:21 -03'00'

**CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ 46.116.717/0001-02
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CPF Nº 048.260.599-57**

[46.116.717/0001-02]
CIRURGICA PRIME LTDA
Rua das Azeleiras, 374 - Sala B
Jd. Pq. do Horto - CEP: 87060-307
[MARINGÁ - PR]



**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
– LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74**

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná passará a ser na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA – ME** passa a adotar o nome empresarial **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

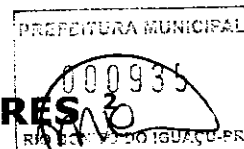
CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74**



CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
– LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, cidade de Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LEANDRO ROSSONI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ³
– LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **LEANDRO ROSSONI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

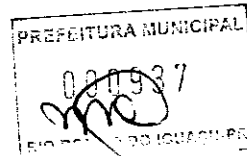
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ⁴
– LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

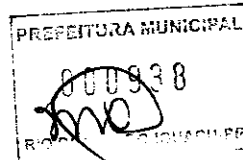
14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 12 de Agosto de 2025.

LEANDRO ROSSONI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 15:10 SOB Nº 20253947863.
PROTOCOLO: 253947863 DE 12/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512903353. CNPJ DA SEDE: 23228076000174.
NIRE: 41600390750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2025.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2437534844

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME E SOBRENOME
LEANDRO ROSSONI

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/02/1989, Umuarama, PR

4a DATA EMISSÃO
16/08/2022

4b VALIDADE
16/08/2032

4c AC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
99277335 SESP PR

4e CNH
068.074.369-39

5 1ª REGISTRO
04407039890

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDSON ROSSONI

ALAIDE IZABEL KULK ROSSONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A1				
B			16/08/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CTB				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

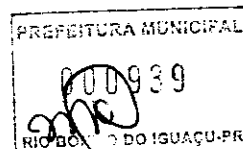
1ª LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15403118968
PR922178722

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Nacionalidade / First Nationality / Primera Nacionalidad de Ciudadano - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance / Fecha de Emisión / 5. Data de Validade / Validity / Fecha de Validez - 6. Documento Identidade / Identity Number / Documento de Identificación - 7. Autoridade Emissora / Issuing Authority / Documento de Identificación - 8. Autoridade Registral / Registering Authority / Documento de Identificación - 9. Número de Registo de Cidadão / Citizen License Number / Número de Permiso de Ciudadano - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Ciudadano - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Categoria / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044070398<906<<<<<<<<<<
8902225M3208162BRA<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<ROSSONI<<<<<<<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.076/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2015	
NOME EMPRESARIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MARIO CLAPPIER URBINATTI, DOUTOR		NÚMERO 1448		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.080-120	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MORESCHI		MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR		TELEFONE (44) 3255-3774			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

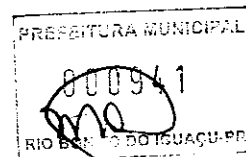
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 14:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:02 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

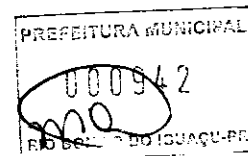
Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **4279.C308.8CB4.5344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037054612-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**

Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

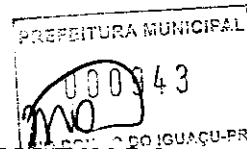
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 215593/2025

Certificamos, conforme requerido por **CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Existem Documentos Fiscais (Notificação/Auto de Infração ou Auto de Infração) pendentes relacionadas ao Cadastro e/ou CPF/CNPJ.

Para informações complementares acesse o Portal do Acesso Cidadão / Senha Web:

<https://isse.maringa.pr.gov.br/portal>

Emitida em: **19/08/2025**

Válida até: **17/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E06A6F6F6FF8201A2796A4545A8B5172**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1448 / JARDIM CANADA / MARINGA / PR / 87080-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa/acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

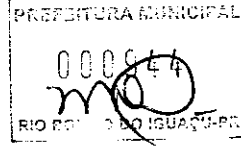
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

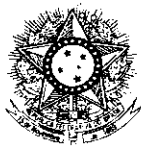
Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091221582335772574

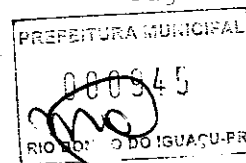
Informação obtida em 17/09/2025 14:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Certidão nº: 37524185/2025

Expedição: 03/07/2025, às 14:05:33

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

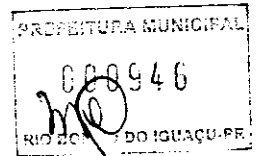
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202508261348128990279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

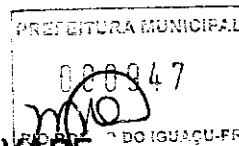
***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 26 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em licitação, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, estabelecida na Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., é fornecedora da **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** inscrita no CNPJ 46.634.168/0001-50 PRACA JUCA NOVAES, 1169 e vêm apresentando idoneidade moral e financeira, têm apresentado capacitação técnica e nos fornecendo dentro do prazo os produtos relacionados nas NFs nº 28355 / 26835 / 26277 / 26139 / 26138 / 26020 / 24337 / 23976 / 23970 / 23759 / 23672 / 23075 / 22845 / 22828 / 22436 / 22172 / 22065 / 22064 / 21994 / 21995 / 21032 / 20797 / 20504 / 20352 / 19680 / 19464:

NF	19464	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	3.690,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	300
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	10

Handwritten signature/initials.

NF	20352	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	6.000,00

NF	21032	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	9.660,00
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML (HEPTRIS)	MYLAN	500

NF	22436	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

NF	23075	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	13.770,0 0

NF	26139	
PRODUTO	MARCA	QTDE
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	1.680,00

NF	26138	
PRODUTO	MARCA	QTDE
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	1.680,00

NF	26020	
PRODUTO	MARCA	QTDE
BROMAZEPAM 6MG CPR. (GEN) P.344/98 B1 (B1)	TEUTO	30,00
BROMAZEPAM 6MG CPR. (GEN) P.344/98 B1 (B1)	TEUTO	150,00
CIMETIDINA 200MG CPR. (GEN)	TEUTO	180,00
CLOBAZAM 20MG CPR (URBANIL) P.344/98B1	SANOFI	1.800,00
EZETIMIBA 10MG CPR.	NEO QUIMICA	480,00
ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	E M S	270,00
ISOSSORBIDA 10MG CPR (ISORDIL)	E M S	1.890,00
TOPIRAMATO 25MG CPR (GEN) P.344/98 C1	GERMED	360,00

NF	24337	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	9.360,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	1.260,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	49.380,0 0

NF	23976	
PRODUTO	MARCA	QTDE
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	2000
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	2200
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	20000
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	6000
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	400
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	600
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	1220
AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	TEUTO	3080
LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR P.344/98 C1 (C1)	HIPOLABOR	500
LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	CRISTÁLIA	80

NF	23976	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENECA	60000

NF	23759	
PRODUTO	MARCA	QTDE
HIDRALAZINA 25MG CPR (APRESOLINA)	NOVARTIS	5000

NF	23672	
PRODUTO	MARCA	QTDE
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	5250

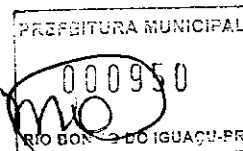
NF	22845	
PRODUTO	MARCA	QTDE
HIDRALAZINA 25MG CPR (APRESOLINA)	NOVARTIS	10000

NF	22828	
PRODUTO	MARCA	QTDE
LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR P.344/98 C1 (C1)	HIPOLABOR	8000

NF	28335	
PRODUTO	MARCA	QTDE
AMICACINA 250MG/ML AMP.2ML IM/IV (GEN)	TEUTO	50
AMICACINA 250MG/ML AMP.2ML IM/IV (GEN)	TEUTO	50

Handwritten signature/initials





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP	FARMACE	1500
METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. 2ML AMP.	FARMACE	500
PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML (PROMETAZOL)	SANVAL	1150
PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML (PROMETAZOL)	SANVAL	100
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	850
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	3150
SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	200
SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	300
TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMP 5ML (BECA)	HALEX ISTAR	50

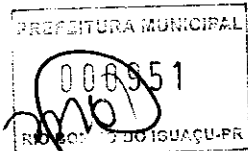
NF	26835	
PRODUTO	MARCA	QTDE
CEFALOTINA SODICA 1GR IM/IV (CEFARISTON)	BLAU	12
CEFALOTINA SODICA 1GR IM/IV (CEFARISTON)	BLAU	63
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML IM/IV (GEN)	EUROFARMA	2400
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML IM/IV (GEN)	EUROFARMA	6350
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA	JP	5150
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA	JP	850

NF	26277	
PRODUTO	MARCA	QTDE
SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	TEUTO	2000

NF	22172	
PRODUTO	MARCA	QTDE
HIDRALAZINA 25MG CPR (APRESOLINA)	NOVARTIS	6920
HIDRALAZINA 25MG CPR (APRESOLINA)	NOVARTIS	5880
HIDRALAZINA 25MG CPR (APRESOLINA)	NOVARTIS	23760

NF	22065	
PRODUTO	MARCA	QTDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	8610
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	5310

NF	22064	
PRODUTO	MARCA	QTDE
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	8640
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	5310

NF	21994	
PRODUTO	MARCA	QTDE
LEVOMEPRIMAZINA 100MG CPR P.344/98 C1 (C1)	HIPOLABOR	10000

NF	21955	
PRODUTO	MARCA	QTDE
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	8640
ISOSSORBIDA 05MG SL CPR (ISORDIL)	E M S	5310

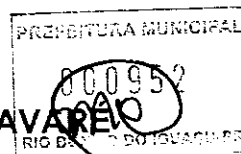
NF	20797	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENEC A	10000

NF	20504	
PRODUTO	MARCA	QTDE
CEFTRIAXONA DISSODICA 1GR. IV INJ (AMPLOSPEC)	BIOCHIMICO	3000

NF	19680	
PRODUTO	MARCA	QTDE
PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	FARMOQUIMI CA	600
PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	FARMOQUIMI CA	300
PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	FARMOQUIMI CA	9100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

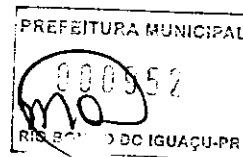
Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Avaré/SP, 16 de Novembro de 2023.

THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO
CRF SP 78858
FARMACÊUTICA ALMOXARIFADO DA SAÚDE



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8de6ba08c3a169d3fbe32487063c185dfa93d2559f8527e7c8579b53eaf0a3f1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **279183** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO AVARÉ", cujo assunto é descrito como "ATESTADO AVARÉ", faz prova de que em 21/07/2025 16:50:12, o responsável CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/07/2025 16:57:36 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc94ad0c4c8ac479a85d8066d902a79780a3ab134792720777339eff48f90c4db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000953



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5740/2024

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 23.228.076/0001-74

Data da Vistoria

25/09/2024

Data de Validade

25/09/2025

Razão Social : CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI, DOUTOR Nº : 1434 Complemento :
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080120

Responsáveis Técnicos

GILSON CHARAL

Conselho Regional Nº

CRF - PR 13542

CNAE :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Observações

LIBERADO PARA OS CNAES: 4649408, 4646001, 4645103, 4645101, 4644301 E 4664800

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20244854-IOF4
Emitida em 09/10/2024 às 09:53:12
Dados transmitidos de forma segura



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço CompletoRua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.14954-8

Data da Autorização

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.764548/2015-83**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

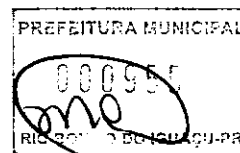
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao



mae



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço CompletoRua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.14955-1

Data da Autorização

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.764544/2015-77**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

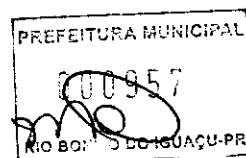
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao



ma

ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE MARUIM 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 49770000 - MARUIM/SE
CNPJ: 27.956.951/0001-95
PROCESSO: 25351.405759/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.52859.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MORAIS E MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA 17 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 72930000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 08.601.190/0001-04
PROCESSO: 25351.124301/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.12955.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ISABELLA DE ITUPEVA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 17 - complemento a
BAIRRO: centro CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 21.541.948/0001-24
PROCESSO: 25351.437477/2015-82 AUTORIZ/MS: 7.40097.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA REGIONAL DE CORDEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VEIGA 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 27.608.918/0001-74
PROCESSO: 25351.650038/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.32418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JULIANA BOTELHO DE LIMA E SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MADALENA 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 39.498.977/0001-16
PROCESSO: 25351.209482/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.16321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARANHÃO E AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 196
BAIRRO: CENTRO CEP: 65602060 - CAXIAS/MA
CNPJ: 12.093.217/0003-34
PROCESSO: 25351.228369/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.51504.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DJ FARMA FARMACIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA 968
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88353460 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.964.894/0001-68
PROCESSO: 25351.219523/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.16683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ROMANELLI E SILVA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOTA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - PASSA QUATRO/MG
CNPJ: 28.108.404/0001-12
PROCESSO: 25351.505036/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.54242.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 1908
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 13503010 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.424690/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO W GOULART & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI Nº 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 90.512.054/0001-29
PROCESSO: 25351.265398/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.17462.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, Nº 1.464
BAIRRO: CENTRO CEP: 15775000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 05.677.457/0001-59
PROCESSO: 25351.046365/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.39585.1

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pague Menos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 89515000 - LEBON RÉGIS/SC
CNPJ: 13.354.727/0001-19
PROCESSO: 25351.241167/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.18182.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MAZZONI COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 36155000 - CORONEL PACHECO/MG
CNPJ: 24.184.681/0002-34
PROCESSO: 25351.704523/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.33254.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARLEY ZEILINGER NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1410
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.015.978/0001-40
PROCESSO: 25351.183534/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.17723.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA AMARAL DE ITAOCARA LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 36.289.601/0001-03
PROCESSO: 25351.192444/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.07953.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2008-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E B BOEIRA FARMACIA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA PAZ 707
BAIRRO: FATIMA CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 14.468.447/0001-02
PROCESSO: 25351.018689/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.08558.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

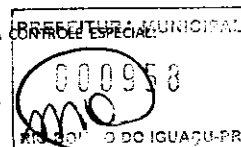
EMPRESA: FARMACIA VILA BATISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 987
BAIRRO: PAUL CEP: 29115045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.058.550/0001-80
PROCESSO: 25351.689424/2013-83 AUTORIZ/MS: 7.05137.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA RUBIACEA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIR ALEXANDRE FLEMING 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 16750000 - RUBIACEA/SP
CNPJ: 09.236.359/0001-37
PROCESSO: 25351.194249/2008-83 AUTORIZ/MS: 0.53814.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ZAMPOL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400080 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 57.494.437/0001-46
PROCESSO: 25351.220324/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.14214.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SERAFIM & MORAES LTDA



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogum e alfaonitocogum pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P.), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA AILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



233129

CADASTRO NO CRF SOB O 23518	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D3CB3008D83C8B64DF2E860679197602
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CMH		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434	CNPJ 23.228.076/0001-74	
LOCALIDADE JARDIM CANADA	CIDADE - UF MARINGÁ - I-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	20754	PAULA TANIA SEGATE		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22. parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23. alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

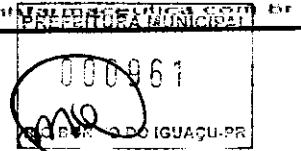


À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

JULGAMENTO: ITEM

Processo nº: 217/2025



Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. LEANDRO ROSSONI, inscrito no CPF nº 068.074.369-39 E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, telefone (44) 3255 3774, ocupante do cargo de REPRESENTANTE LEGAL nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, telefone (44) 3255 3774, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

MARINGÁ/PR, 24 de setembro de 2025

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO
ROSSONI:06807436939

Dados: 2025.09.23 09:53:46 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR

Tel: (44) 3266-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



ma



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

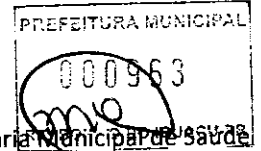
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

Processo nº: 217/2025

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

ob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

MARINGÁ/PR, 24 de setembro de 2025

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Dados: 2025.09.23 09:54:43 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canada - Maringá - PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

Processo nº: 217/2025



JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MARINGÁ/PR, 24 de setembro de 2025

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Dados: 2025.09.23 09:55:23 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

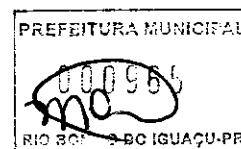
LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Os sócios:

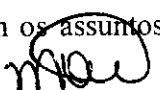
Celso Benedito Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05.03.1949, empresário, inscrito no RG nº 13.280.920-8/SSP-PR e no CPF nº 134.834.989-15, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Fabio Bevilacqua, brasileiro, solteiro, nascido em 08.10.1985, empresário, inscrito no RG nº 5.987.712-7/SSP-PR e no CPF nº 000.266.911-08, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Franciely Bevilacqua, brasileira, separada judicialmente, nascida em 17.07.1981, empresária, inscrita no RG nº 5.962.841-0/SSP-PR e no CPF nº 007.784.639-74, residente e domiciliada na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

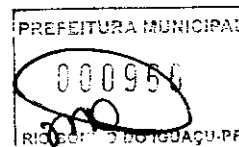
Rodrigo Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 04.06.1977, empresário, inscrito no RG nº 5962837-2/SESP-PR e no CPF nº 997.667.529-15, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1251, Apto 1602, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.812-141.

Os quais são os únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0001-98 e na JUCEPAR desde 26.10.1982, atualmente sob NIRE nº 41200401703, com sede na Avenida Brasil, nº 12285, Bairro Santa Cruz, no município de Cascavel/PR, CEP 85.806-000, com a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, com 27 (vinte e sete) alterações consoantes, mediante as condições seguintes:

I- Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim. 

II- Nesta data e ato, a sociedade passa a explorar o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitário, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionar as referidas mercadorias para tais fins.

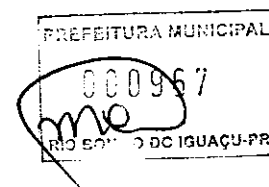
III- Nesta data e ato, a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000, passa a explorar o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitários, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionar as referidas mercadorias para tais fins.

IV- Nesta data e ato, a sociedade consolida seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se as presentes alterações.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Celso Benedito Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05.03.1949, empresário, inscrito no RG nº 13.280.920-8/SSP-PR e no CPF nº 134.834.989-15, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Fabio Bevilacqua, brasileiro, solteiro, nascido em 08.10.1985, empresário, inscrito no RG nº 5.987.712-7/SSP-PR e no CPF nº 000.266.911-08, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

Franciely Bevilacqua, brasileira, separada judicialmente, nascida em 17.07.1981, empresária, inscrita no RG nº 5.962.841-0/SSP-PR e no CPF nº 007.784.639-74, residente e domiciliada na Rua Pio XII, nº 3041, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-160.

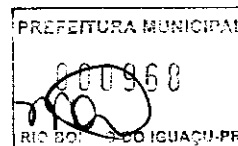
Rodrigo Bevilacqua, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 04.06.1977, empresário, inscrito no RG nº 5962837-2/SESP-PR e no CPF nº 997.667.529-15, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1251, Apto 1602, Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.812-141.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0001-98 e na JUCEPAR desde 26.10.1982, atualmente sob NIRE nº 41200401703; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial DIMEBRAS - Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 12285, Bairro Santa Cruz, no município de Cascavel/PR, CEP 85.806-000.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitários, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicioná-las referidas mercadorias para tais fins.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 CNPJ nº 76.472.349/0001-98
 NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Parágrafo Único. A(s) responsabilidade(s) técnica(s) será(ão) exercida(s) por profissional(is) devidamente habilitado(s).

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1982, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fusionar com outras empresas.

Parágrafo Único. Possui a filial inscrita no CNPJ nº 76.472.349/0004-30 e na JUCEMAT em 16.12.2004 sob NIRE nº 51900238978, estabelecida na Avenida Fernando Correia, nº 4463, Bairro Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.450-000, com destaque de capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que explora o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, ração e produtos alimentícios para animais, água mineral, chocolates, balas, bombons e doces, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos domésticos, de saneantes domissanitários, de peças e equipamentos para informática, de pilhas e baterias, de bebidas não alcoólicas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de bicicletas, triciclos e veículos recreativos – inclusive peças e acessórios, e de brinquedos, e de artigos esportivos; transporte rodoviário próprio de mercadorias, produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde e produtos alimentícios – municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; armazenar, estocar, expedir, distribuir, etiquetar, rotular, empacotar, e transportar por via terrestre, por frota própria ou de terceiros, no território nacional, produtos de qualquer natureza; depósito de mercadorias para terceiros; a prestação de serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas e logística, consistentes no planejamento e realização de projetos de transportes e distribuição das mercadorias sob guarda, podendo inclusive acondicionar as referidas mercadorias para tais fins.

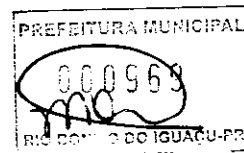
Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), dividido em 2.520.000 (duas milhões, quinhentas e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
CELSE BENEDITO BEVILACQUA	67,48	1.700.496	1.700.496,00
FABIO BEVILACQUA	0,50	12.600	12.600,00
FRANCIELY BEVILACQUA	0,50	12.600	12.600,00
RODRIGO BEVILACQUA	31,52	794.304	794.304,00
TOTAL	100,00	2.520.000	2.520.000,00

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cláusula Oitava. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Nona. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

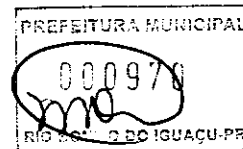
Parágrafo Segundo. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Décima Terceira. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta. A sociedade, por maioria de votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na cláusula décima quinta, e respeitando as exigências contidas na cláusula décima sexta; ambas deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta. A administração da sociedade cabe aos sócios Celso Benedito Bevilacqua e Rodrigo Bevilacqua, já qualificados, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados;

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.472.349/0001-98
NIRE nº 41200401703



28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima Sexta. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos deles a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Décima Oitava. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

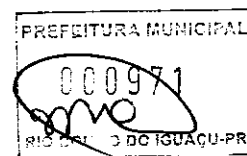
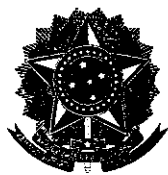
Cascavel (PR), 18 de agosto de 2021.

CELSE BENEDITO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

FABIO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

FRANCIELY BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

RODRIGO BEVILACQUA
Assinado Digitalmente

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026691108	FABIO BEVILACQUA
00778463974	FRANCIELY BEVILACQUA
13483498915	CELSO BENEDITO BEVILACQUA
99766752915	RODRIGO BEVILACQUA

**JUCEPAR**
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:47 SOB Nº 20215485289.
PROTOCOLO: 215485289 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106855008. CNPJ DA SEDE: 76472349000198.
NIRE: 41200401703. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2954846209

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
RODRIGO BEVILÁQUIA

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1995

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/06/1977, TANGARA, SC

4a DATA EMISSÃO **28/02/2025** 5a VALIDADE **28/02/2033** ACC **D**

4c DOC IDENTIFICADORA / ÓRGÃO EMISSOR / UF
59628372 SE5P PR

4d CPF **997.667.529-15** 5 Nº REGISTRO **01351581992** 9 CAT NAB **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CELSO BENEDITO BEVILÁQUIA

GENI PANCERI BEVILÁQUIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			28/02/2033	
AT				
B			28/02/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S4034560564
 PR92710485

PARANÁ

2954846209

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

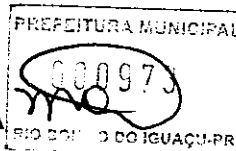
ma

[illegible]

I<BRA013515819<926<<<<<<<<<<
7706046M3302288BRA<<<<<<<<<<D
RODRIGO<<BEVILACQUA<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.472.349/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEBRAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 12285	COMPLEMENTO *****
CEP 85.806-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMEBRAS@DIMEBRAS.COM.BR	TELEFONE (45) 3224-1834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

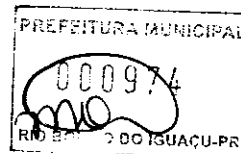
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **10:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.472.349/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1982

NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 12285	COMPLEMENTO *****

CEP 85.806-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMEBRAS@DIMEBRAS.COM.BR	TELEFONE (45) 3224-1834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

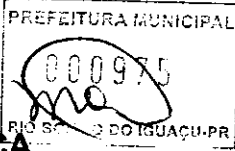
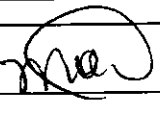
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **10:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.472.349/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1982	
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 12285		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.806-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCATEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMEBRAS@DIMEBRAS.COM.BR		TELEFONE (45) 3224-1834			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **10:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

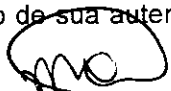
Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 76.472.349/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>. 

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:07 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

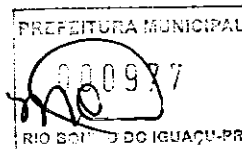
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **E044.4E99.5906.533B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037719818-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.472.349/0001-98**

Nome: **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com em cumprimento à determinação legal: Consta nos autos n. 0007968-48.2023.8.16.0004, de ação ordinária, o deferimento de liminar, suportada por constrição de bem imóvel em garantia, a suspensão de exigibilidade referente ao auto de infração n. 6630268-7, referente à CDA n. 35837299

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Receita/PR, 05/09/2025

WALTER EVANDRO ZARI



PROTOCOLO



Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos_03771981854.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Walter Evandro Zari (XXX.439.602-XX)** em 05/09/2025 14:54 Local: DRR13/13.03.

Enviado ao protocolo **24.530.757-8** por: **Walter Evandro Zari** em: 05/09/2025 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

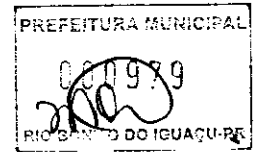
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

852bced2d7a73041f95604f0bb0b27ea.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 157325/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 8 de dezembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código: 596094
Nome/Razão: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12285
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ CEP: 85.806-001
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 596094
Nome/Razão: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

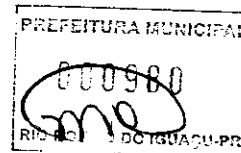
Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-OBROLZECTJRWRM-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.472.349/0001-98
Razão Social: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85806-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082302330514146258

Informação obtida em 08/09/2025 08:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.472.349/0001-98
Razão Social: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85806-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

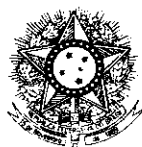
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

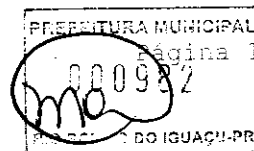
Certificação Número: 2025091205270514146244

Informação obtida em 24/09/2025 14:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.472.349/0001-98

Certidão nº: 25287359/2025

Expedição: 07/05/2025, às 14:45:28

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.472.349/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

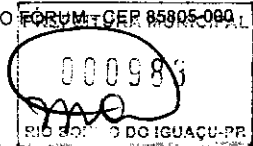
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - JUIZADO DE PAZ
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Office do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 76.472.349/0001-98

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://tjpr.paraná.gov.br/assessoria-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Marabá, Manguelina, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Mateiândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Saito do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubraiã e Xamborê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.





Ágil Medicamentos Ltda.



Francisco Beltrão, 29 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, atesta para os devidos fins que a empresa DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 76.472.349/0001-98, sediada na Avenida Brasil, nº 12285 - Bairro Santa Cruz – CEP: 85.806-000 - Francisco Beltrão – PR, tendo como seu representante legal o Sr. Rodrigo Belilacqua, RG: 5962837-2 / SESP – PR CPF: 997.667.529-15.

Registramos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto a entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaramos que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado seriedade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

A presente declaração é válida até 29/05/2026

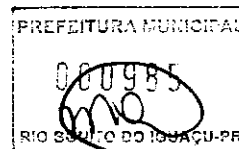
Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

ANDERSON
RIBEIRO
LAZZARI:0501669
9909

Assinado de forma digital
por ANDERSON RIBEIRO
LAZZARI:05016699909
Dados: 2025.05.29
09:12:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 975/2024

VENCIMENTO: 11 / 09 / 2025

Razão Social: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
Nome Fantasia: DIMEBRAS
CNPJ: 76.472.349/0001-98
Endereço: Brasil, 12285 - Santa Cruz - Cascavel/PR - 85806-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar Medicamentos Especiais - AE 1.07146-9; Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar Medicamentos Comuns - AFE 1.07113-4; Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.03325-1; Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar Produtos para Saúde - AFE 8.00188-7.

LOCAL E DATA: Cascavel, 11 de Setembro de 2024

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0D8049DF22042877DAE0628018F88636
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág. 1 / 2



1916398

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 130438/2025 Cód. Verificador: 51X39PO9

Requerente: 596094 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 76.472.349/0001-98
Endereço: AVENIDA BRASIL - 12285
Cidade: Cascavel
Bairro: SANTA CRUZ
Fone Res.:
E-mail: financeiro2@dimebras.com.br
Assunto: Alvará Online
Subassunto: Alvará Online - Renovação Simplificada
Data de Abertura: 11/09/2025 13:42
Anexos: Alvará de Funcionamento - DIMEBRAS-PR - 10_06_26.pdf
28 Alt CSocial_DIGITAL.pdf
CNPJ_Dimebras_PR.pdf
ALVARÁ SANITÁRIO - DIMEBRAS-PR - 11_09_25.pdf
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA_LAS - DIMEBRAS_PR - 08_02_27.pdf
Termo de Responsabilidade para Assinar.pdf
Espelho do Cadastro Econômico.pdf

Fone Cel.:

Alvara Online - Renovação Simplificada

Razão Social: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 76.472.349/0001-98
Inscrição Municipal: 3013100
Endereço (Logradouro): AV BRASIL
Número Predial: 12285
Complemento de Endereço:
Objeto social (Conforme contrato social): ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, correlatos, produtos médicos e para a saúde, fitoterápicos, de produtos farmacêuticos homeopáticos, produtos alimentícios, produtos odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar,
Contador:
Telefone Responsável: (45) 3224-1834
E-mail Responsável: farmaceutico@dimebras.com.br
E-mail Requerente: farmaceutico@dimebras.com.br

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
CÓPIA CARTÃO CNPJ	Sim
COPIA DO CONTRATO SOCIAL	Sim
LICENÇA SANITÁRIA	Sim
Alvará Online - Requerimento do Alvará	Sim
Fotocópia da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Não
Declaração de Ponto de Referência/ Laudo dos Bombeiros	Não
DOCUMENTOS SÓCIO/REPRESENTANTE	Não
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Sim
HABITE-SE OU LAUDO TÉCNICO	Não



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo



Pág. 2 / 2

1916398

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para identificação do requerente.

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.

ACOMPANHE O STATUS DO SEU PEDIDO PELO QR CODE AO LADO. APÓS 30 DIAS A DATA DE ABERTURA, O DOCUMENTO SOLICITADO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO OU CONSULTA NO ANEXO DESSE PROTOCOLO.

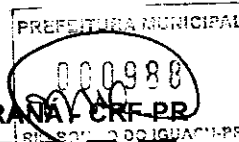


ma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O 7984	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 27EE228432AB0450C4FC975E6ECACC9B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS BRASIL LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEBRAS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL 12285	CNPJ 76.472.349/0001-98	
LOCALIDADE SANTA CRUZ	CIDADE - UF CASCADEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	20105	MAYCON GALVAN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

OBS.: EMITIDO POR MANDADO DE SEGURANÇA 5056265-80.2013.404.7000

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 8 de Abril de 2022


Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DIMEBRAS
Distribuidora Multicanais



Cascavel, 24 de setembro de 2025.

Ao município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Pregão Eletrônico N.º 65/2025.

DECLARACAO CONJUNTA

A empresa DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 76.472.349/0001-98, sediada na Avenida Brasil, número 12285, CEP 85806-000, Bairro Santa Cruz, Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Belilacqua, portador da carteira de identidade N 5962837-2/SESP – PR, e o CPF: 997.667.529-15, vem mui respeitosamente, a presença de V. Sas. **DECLARAR.**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZAGEM

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, e em outras normas específicas e correlatas

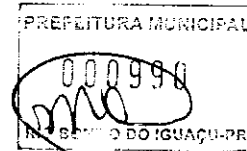
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos que estamos cientes e concordarmos com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



DIMEBRAS
Distribuidora Multicanais



Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999. Obs.: Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

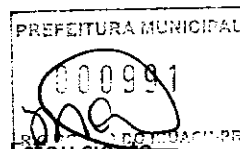
Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Declaramos, que atendemos à política pública ambiental de licitação sustentável e sustentabilidade socioambiental em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final,



DIMEBRAS
Distribuidora Multicanais



ambientalmente adequada, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente

da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

Declaramos, que temos conhecimentos e atendemos a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital de licitação, e que os documentos anexados eletronicamente, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaramos, que não se enquadramos em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no subitem 4.6, do edital da licitação supramencionada, e do artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21. Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade por todas as informações prestadas acima, estando ciente de que as declarações falsas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei

DECLARACAO DE PROPOSTA.

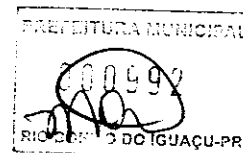
Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, não foi informado ou discutido ou recebido por qualquer outro participante em potencial, e não teve influencia por qualquer outro participante, nem mesmos de agentes públicos, estando cientes da extensão desta declaração.

Declarar, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em observância ao art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.



DIMEBRAS

Distribuidora Multicanais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado Pregão Eletrônico, são autênticos.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Declara ter Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

NORMAS DE CORRUPÇÃO

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

REGIME DA EMPRESA

Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () **NÃO (x)**.

JOSIAS

BOLDUAN:0

4171049954

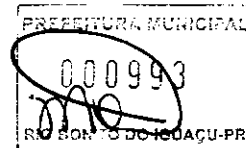
Assinado de forma
digital por JOSIAS
BOLDUAN:0417104
9954

Dados: 2025.09.12
14:47:40 -03'00'

JOSIAS BOLDUAN
Representante
CPF: 041.710.499-54



DIMEBRAS
Distribuidora Multicanais



Cascavel, 24 de setembro de 2025.

Ao município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Pregão Eletrônico N.º 65/2025.

DADOS DA EMPRESA

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA,
CNPJ: 76.472.349/0001- 98 – IE: 41007357-98
E-MAIL: licitacoes@dimebras.com.br
Avenida Brasil, número 12285, CEP 85806-000. – Cascavel – PR.

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Itau
Nº DA AGÊNCIA: 9168
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 00713-7
NOME DA CONTA CORRENTE: Dimebras Dist Medic BR LTda
CHAVE PIX: 76472349000198

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS

Declaramos que o responsável para assinatura do instrumento contratual será o Sr.
NOME COMPLETO: JOSIAS BOLDUAN
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL
IDENTIDADE Nº: 82127739 – SESP-PR
CPF Nº: 041.710.499-54
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3205 – CASCAVEL - PR
TELEFONE PARA CONTATO: 45 9 8821-2014 / 47 99780-5604
FONE: 45 3224-1834

E-MAIL PARA RECIMENTO DA ATA PARA ASSINATURA:

licitacoes@dimebras.com.br

JOSIAS

BOLDUAN:0

4171049954

Assinado de forma
digital por JOSIAS
BOLDUAN:04171049
954
Dados: 2025.09.12
14:47:14 -03'00'

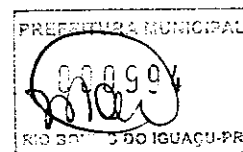
JOSIAS BOLDUAN
Representante
CPF: 041.710.499-54

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA,
CNPJ: 76.472.349/0001- 98 – IE: 41007357-98 / E-MAIL: licitacoes@dimebras.com.br
Avenida Brasil, número 12285, CEP 85806-000. – Cascavel – PR.

Cascavel, 24 de setembro de 2025.

Ao município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Pregão Eletrônico N.º 65/2025.



DADOS DA EMPRESA

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA,

CNPJ: 76.472.349/0001- 98 – IE: 41007357-98

E-MAIL: licitacoes@dimebras.com.br

Avenida Brasil, número 12285, CEP 85806-000. – Cascavel – PR.

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Itau

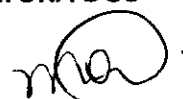
Nº DA AGÊNCIA: 9168

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 00713-7

NOME DA CONTA CORRENTE: Dimebras Dist Medic BR LTda

CHAVE PIX: 76472349000198

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS



Declaramos que o responsável para assinatura do instrumento contratual será o Sr.

NOME COMPLETO: JOSIAS BOLDUAN

CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL

IDENTIDADE Nº: 82127739 – SESP-PR

CPF Nº: 041.710.499-54

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 3205 – CASCAVEL - PR

TELEFONE PARA CONTATO: 45 9 8821-2014 / 47 99780-5604

FONE: 45 3224-1834

E-MAIL PARA RECIMENTO DA ATA PARA ASSINATURA:

licitacoes@dimebras.com.br

JOSIAS

BOLDUAN:0

4171049954

Assinado de forma
digital por JOSIAS
BOLDUAN:04171049
954

Dados: 2025.09.12
14:47:14 -03'00'

JOSIAS BOLDUAN

Representante

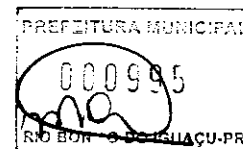
CPF: 041.710.499-54

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA,

CNPJ: 76.472.349/0001- 98 – IE: 41007357-98 / E-MAIL: licitacoes@dimebras.com.br

Avenida Brasil, número 12285, CEP 85806-000. – Cascavel – PR.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10

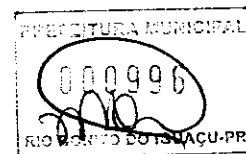


EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, brasileiro, administrador, maior, capaz, nascido em 15/12/1989, natural de Realeza/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Chile, nº 30, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-260, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.590.709-1 e inscrito no CPF nº 066.268.569-52, único sócio da sociedade limitada unipessoal **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.647.493/0001-10, com sede na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Barracão 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 2 1096052 7 em 19/08/2022, e a última alteração contratual sob registro nº 20225902265 em 30/08/2022, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscritos e integralizados pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO	250.000	100,00	250.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



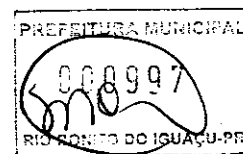
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do Código Civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, brasileiro, administrador, maior, capaz, nascido em 15/12/1989, natural de Realeza/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Chile, nº 30, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-260, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.590.709-1 e inscrito no CPF nº 066.268.569-52, único sócio da sociedade limitada unipessoal **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.647.493/0001-10, com sede na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Barracão 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 2 1096052 7 em 19/08/2022, e a última alteração

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



contratual sob registro nº 20225902265 em 30/08/2022, resolve por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, tem como nome empresarial de **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social em Francisco Beltrão/PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Barracão 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330.

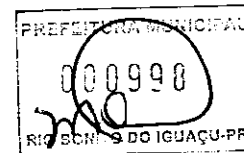
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social atividades de comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas no presente ato pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO	250.000	100,00	250.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

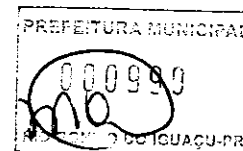
Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the administrator mentioned in the text.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

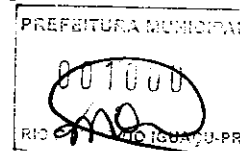
CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

A handwritten signature in black ink.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

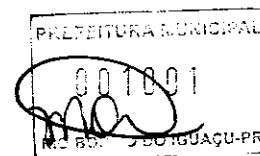
Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obriga-

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41 2 1096052 7
CNPJ 47.647.493/0001-10



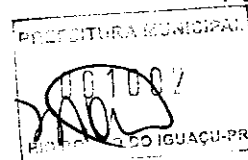
ções resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 20 de junho de 2025.

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO
Assinado Digitalmente

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, likely representing the name of the signatory.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06626856952	EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2025 17:47 SOB Nº 20253004640.
PROTOCOLO: 253004640 DE 20/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510008250. CNPJ DA SEDE: 47647493000110.
NIRE: 41210960527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2025.
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
001093
Página 1 de 1
JADER LUIZ RIBEIRO - TABELÃO

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, brasileiro, administrador, maior, capaz, nascido em 15/12/1989, natural de Realeza/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Chile, nº 30, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-260, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.590.709-1 e inscrito no CPF nº 066.268.569-52. RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

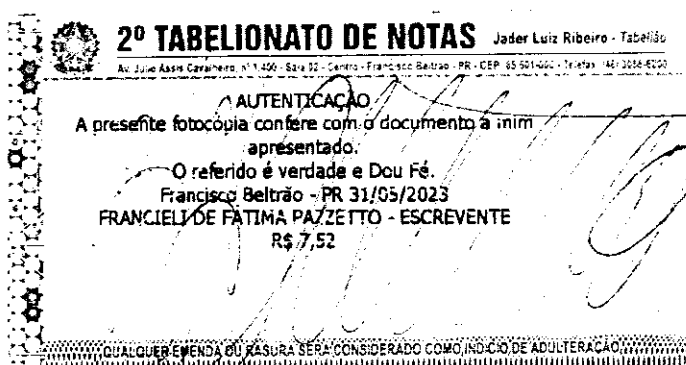
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social em Francisco Beltrão/PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Barracão 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social atividades de comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração será indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades a partir de 22/08/2022.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

1



Selo de autenticação emitido na última folha do documento de Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
01804
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR
PÁGINA 2 DE 6

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas no presente ato pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

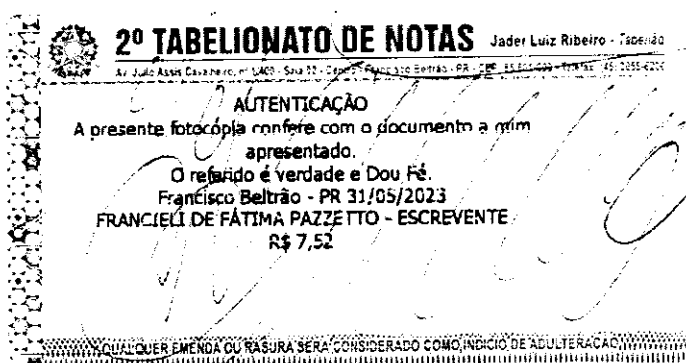
Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2



Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Foz. Beltrão - PR



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

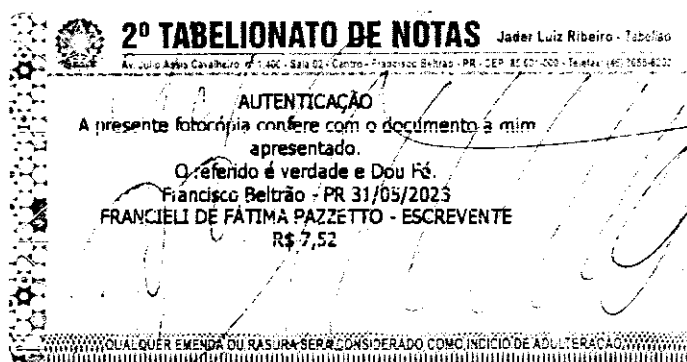
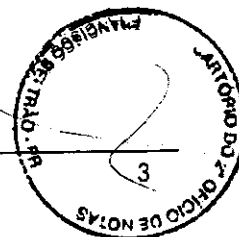
terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Em. Beltrão - PR

001086
PREFEITURA MUNICIPAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

4

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Campos, 111 - 400 - São José - Curitiba - Paraná - CEP: 85.011-000 - Telefone: (41) 3033-0200

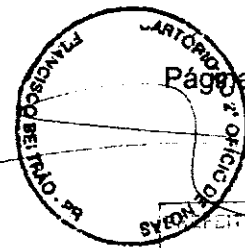
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR/31/05/2023
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Página 5 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL

001007

SECRETARIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único que assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 15 de agosto de 2022.

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

Assinado Digitalmente

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

5

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. João Ávila Cavalcanti, nº 400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.821-000 - Telefone: (41) 3026-4200

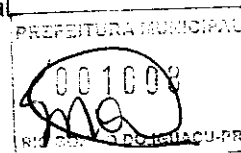
ATENTIFICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou-Fé.
Francisco Beltrão - PR 31/05/2023

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$ 7,52

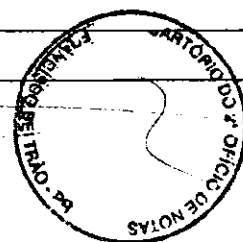
Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06626856952	EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX48018



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. João Alair Castanho, nº 420 - 824-01 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-000 - Telefone: (45) 3254-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR/31/05/2023

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$ 7,52

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.empresafacil.pr.gov.br> às 20:30 horas desta data, que autenticou com fundamento no inciso III, do artigo 6º da Lei 8.935/94. Dou fé.

PARANÁ

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 18:14 SOB Nº 41210960527.
PROTOCOLO: 225712750 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210964924. CNPJ DA SEDE: 47647493000110.
NIRE: 41210960527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



	10	11	12		13	14	15
A				D			
A		27/04/2033		D1			
A1				BE			
B		27/04/2033		CE			
B1				C1E			
C				D1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR
80412616464
PR923542412



PREFEITURA MUNICIPAL

001009

10/04/2009

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 6a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043281314<345<<<<<<<<<
8912156M3304271BRA<<<<<<<<<6
EVERTON<<L<BERTOLINI<DE<CASTRO

1. 228.4 (907068)

SELO
FURABPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticar de Cópia

FUX47833

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Zabeleiro

Ar. 11 = Assis Cavabedo nº 1411, Sz. 332, Centro, Francisco Rodon, RB, 094 27 371-300, Tel. 13 3317 300.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.

O referido é verdade e Dou, Fé.

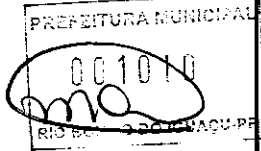
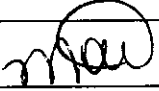
Francisco Beltrão - PR 23/05/2023

ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE

R\$ 7,52

QUALQUER EVENTO, CASO SEJA CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERACÃO.

EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.647.493/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2022	
NOME EMPRESARIAL G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI		NÚMERO 682		COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO G2MEDICAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-1376/ (46) 9135-5078			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

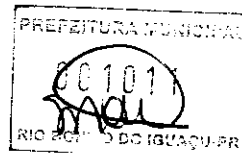
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025 às 07:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.647.493/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:01 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

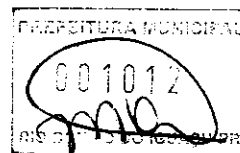
Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **1638.3EEC.58A9.E81D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037066958-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.647.493/0001-10**

Nome: **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

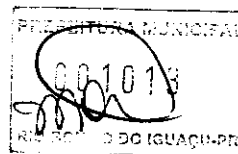
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23520/2025

RAZÃO SOCIAL: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.647.493/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317264

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230248

ENDEREÇO: RUA Giocondo Felippi, 682 - Presidente Kennedy - BRCAO 02; Francisco Beltrão - PR CEP: 85605330

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

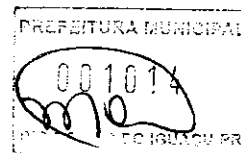
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/06/2025
DATA	DE	VALIDADE:	21/12/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH MJ2XTHQ3B8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025 - 11:54:48

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.647.493/0001-10
Razão Social: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R GIOCONDO FELIPPI / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

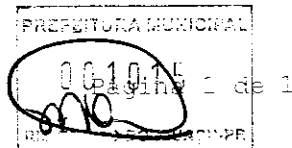
Certificação Número: 2025090702445859619962

Informação obtida em 11/09/2025 07:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.647.493/0001-10

Certidão nº: 43105900/2025

Expedição: 28/07/2025, às 14:14:52

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.647.493/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

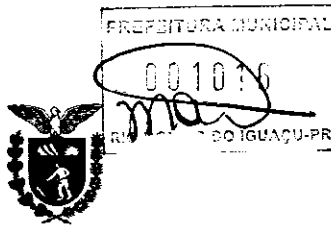
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.647.493/0001-10

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de setembro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE : 41210960527 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504030801		
NIRE (Sede) 41210960527		CNPJ 47.647.493/0001-10		Data de Ato Constitutivo 19/08/2022	
Endereço Completo Rua Giocondo Felippi, Nº 682, BRCAO 02,, Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-330					
Objeto Social Atividades de comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO	CPF/CNPJ 066.268.569-52	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO		CPF 066.268.569-52		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/06/2025	Número 20253004640	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2025, às 14:27:35 (horário de Brasília).

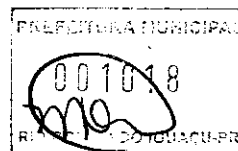
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 8FS8XKUN.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA DE
MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O fundo municipal de saúde de mineiros, inscrito no CNPJ 11.924.138/0001-01, Mineiros -GO, vem por meio deste. atestar para todos os fins, que a empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, socio administrador, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo todas a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço. Que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade de produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos:

- 30000 comprimidos de Hidralazina 25mg comprimido autorização nº 191869
- 20000 comprimidos de Levodopa+Benserazida 100+25mg comprimido autorização nº 191870

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

Mineiros, 09 de Maio de 2025

LILIAN CHIARELLO DE MELLO
FARMACÊUTICA – SETOR DE COMPRAS SMS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G2

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Giocondo Fellippi, 682, Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85605-330

Contato: (46) 2601-1376

DANFE

Documento Auxiliar da

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.906

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4125 0347 6474 9300 0110 5500 1000 0009 0615 0810 0221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250097828617 26/03/2025 14:35:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

909.61491-04

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

47.647.493/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

ENDEREÇO

PRACA CORONEL CARRIJO, 01

MUNICÍPIO

MINEIROS

CEP

75830-002

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

GO

DATA DE EMISSÃO

26/03/2025

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

26/03/2025

HORA DE SAÍDA

14:35:21

FATURA/DUPLICATA

001

24/04/2025

R\$ 24.200,00

IMPORTE TOTAL

24.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

7.610,88

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

24.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

44.914.992/0038-20

RECEÇO

ROD CONTORNO LESTE BR116 14219

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.17064-77

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

19,340

PESO LÍQUIDO

19,340

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
3423	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR ROCHE cProdANVISA=1010000640150 PMC=0,00 Lote=R1156R01 Qtd=60 Fab=26/03/2024 Val=30/03/2027	30049035	040	6102	CPR	60	1,21	72,60	0,00	0,00	0	22,83
3423	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR ROCHE cProdANVISA=1010000640150 PMC=0,00 Lote=R1151R01U1 Qtd=540 Fab=25/03/2024 Val=31/03/2027	30049035	040	6102	CPR	540	1,21	653,40	0,00	0,00	0	205,49
3423	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR ROCHE cProdANVISA=1010000640150 PMC=0,00 Lote=R1154R01 Qtd=60 Fab=25/03/2024 Val=31/03/2027	30049035	040	6102	CPR	60	1,21	72,60	0,00	0,00	0	22,83
1765	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR ROCHE cProdANVISA=1010000640142 PMC=0,00 Lote=R1158R01 Qtd=13.080 Fab=27/03/2024 Val=30/03/2027	30049035	040	6102	CPR	13.080	1,21	15.826,80	0,00	0,00	0	4.977,52
1765	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG CPR ROCHE cProdANVISA=1010000640142 PMC=0,00 Lote=R1219R01 Qtd=6.260 Fab=27/08/2024 Val=30/08/2027	30049035	040	6102	CPR	6.260	1,21	7.574,60	0,00	0,00	0	2.382,21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 24/2024 - PROCESSO 2025017241 - EMPENHO 191870

IR IN 1.234/2012 1,2% - R\$ 290,40

ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N - ESQUINA COM A RUA 02 - SETOR SANTISTA - MINEIROS - GO - 75837-666

VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 3.254,88, ESTADUAIS: R\$ 4.356,00. Total: R\$ 7.610,88. Fonte: IBPT.

Dados Bancários: Banco: 084 - SISPRIME DO BRASIL - ag: 0037 - 0 c/c: 173075-4 - PIX 47647493000110

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 26/03/2025, Valor Total: R\$24.200,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS PRACA CORONEL CARRIJO, 01 - CENTRO - MINEIROS/GO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.906
SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G2

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Glocondo Fellippi, 682, Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

CEP: 85605-330

Contato: (46) 2601-1376

DANFE

Documento Auxiliar da

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.950

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4125 0447 6474 9300 0110 5500 1000 0009 5016 1900 0189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250123696313 16/04/2025 16:28:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

909.61491-04

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

47.647.493/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

ENDEREÇO

PRACA CORONEL CARRIJO, 01

MUNICÍPIO

MINEIROS

FONE/FAX

(64)3661-1119

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREFETURA MUNICIPAL

HORA DE SAÍDA

16:28:05

CNPJ/CPF do Estrangeiro

11.924.138/0001-01

DATA DE EMISSÃO

16/04/2025

CEP

75830-002

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

16/04/2025

FATURA/DUPPLICATA

001

16/05/2025

R\$ 13.200,00

201020

RECIBO

DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.151,40	13.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

44.914.992/0038-20

ENDEREÇO

ROD CONTORNO LESTE BR116 14219

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.17064-77

QUANTIDADE

28

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1652	HIDRALAZINA 25MG DRG NOVARTIS cProdANVISA=1006800130078 PMC=0,00 Lote=2447395 Qtd=30.000 Fab=17/10/2024 Val=30/09/2026	30049069	040	6102	DRG	30.000	0,44	13.200,00	0,00	0,00	0	4.151,40

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 191869 - PE 24/2024 - PROCESSO 2025017241
IR IN 1.234/2012 1,2% - R\$ 158,40
ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N - ESQUINA COM A RUA 02 - SETOR SANTISTA - MINEIROS - GO - 75837-666
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 1.775,40, ESTADUAIS: R\$ 2.376,00. Total: R\$ 4.151,40. Fonte: IBPT.
Dados Bancarios: Banco: 084 - SISPRIME DO BRASIL - ag: 0037 - 0 c/c: 173075-4 - PIX 47647493000110

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 16/04/2025, Valor Total: R\$13.200,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS PRACA CORONEL CARRIJO, 01 - CENTRO - MINEIROS/GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

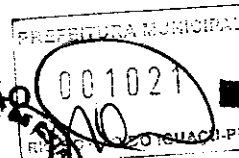
Nº 000.000.950

SÉRIE: 1

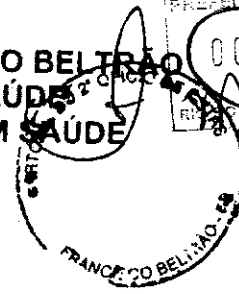
Kralen Sistemas (44) 3024-5011



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 294 / 2025



Nome Fantasia: G2 DISTRIBUIDORA
Razão Social: G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.647.493/0001-10
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: Giocondo Felippi
Bairro: Presidente Kennedy
CEP: 85605330 Número: 682

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

mao

Responsável Técnico: BRUNA BRANDINELLI CRF/PR 28683

Local e Data: Francisco Beltrão, 01/04/2025

Validade: 01/04/2026

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
CVS - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão, 1 de abril de 2025.

ANA MARIA MANFROI
ESCREVENTE

Autenticação R\$ 7,00, Gravação R\$ 1,34, Total: R\$ 8,34 cada.

www.cajalquerem.com.br

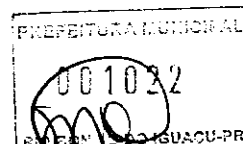
Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco Beltrão - PR



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.381, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

DROGARIA POPULAR DS LTDA / 47.872.051/0001-77

25351.165018/2023-00 / 7976140

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0269168231

GT FARMA LTDA / 47.691.232/0002-88

25351.164984/2023-00 / 7976136

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0269125230

RONY FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 48.834.346/0001-11

25351.166766/2023-00 / 7976443

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0271361239

DROGARIA GOMES LTDA / 49.676.266/0001-48

25351.141771/2023-00 / 7975829

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230961231

DROGARIA + GOIAS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 49.436.444/0001-63

25351.142535/2023-01 / 7973785

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0231793235

H J DE A PINHEIRO / 40.883.995/0001-09

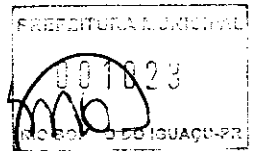
25351.165586/2023-01 / 8267163

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0269783237

A. M. FARMACIA AVENIDA LTDA / 49.501.930/0001-18

25351.168932/2023-02 / 7976080

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274847230



Era Produtos Sustentáveis Industria e Comercio Ltda / 47.683.887/0001-23

25351.167418/2023-41 / 3120985

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0272744239

LCL Transportes e Logística Ltda / 17.744.091/0001-72

25351.155088/2023-41 / 1289831

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0252893239

FARMACIA GOOD FARMA LTDA / 47.352.266/0001-67

25351.165202/2023-41 / 7976227

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0269365231

Cirurgica Logan Med Comercio de Material Médico Hospitalar / 49.182.962/0001-06

25351.166076/2023-42 / 8267024

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0270330232

CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 43.829.137/0001-66

25351.134718/2023-44 / 1289813

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0219664234

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.647.493/0001-10

25351.168115/2023-46 / 8267072

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0273972235

LINUS LOG LTDA / 13.409.775/0001-67

25351.155560/2023-46 / 3121028

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0253409233

DENTSCARE LTDA / 05.106.945/0006-10

25351.155137/2023-46 / 8267090

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0252949234

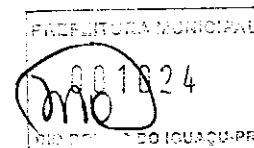
Joalimp Comércio de Material de Limpeza e Descartável Ltda. / 02.057.561/0001-52

25351.168179/2023-47 / 3120999

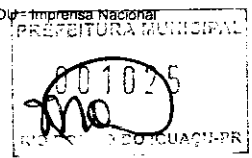
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0274038234

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0286552230

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2023 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.591, DE 5 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA E DROGARIA ACESSO POPULAR LTDA / 48.969.530/0001-79

25351.148872/2023-01 / 7978839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0242400230

COMERCIAL E INDUSTRIAL SAO LOURENCO LTDA / 24.110.829/0001-05

25351.460398/2022-02 / 8268064

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4844796224

TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA / 02.726.560/0001-53

25351.205867/2023-03 / 3121534

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMÉSTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0336449232

LIDER SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO LTDA / 31.918.851/0001-41

25351.351163/2022-12 / 4055830

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4646137224

FARMACIA CLAUDON LTDA / 32.866.253/0001-39

25351.197803/2023-13 / 7978630

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0323830234

M.F.G. COMERCIAL LTDA / 49.728.788/0001-46

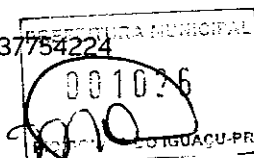
25351.197964/2023-15 / 7978717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0324009232

GR DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 40.678.896/0001-87

25351.345944/2022-78 / 8268051

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637754224



G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.647.493/0001-10

25351.168896/2023-79 / 1290751

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0274811235

FERNANDA SANTOS SILVA - ME / 49.122.768/0001-27

25351.148874/2023-92 / 7978842

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0242402232

DROGARIA FAVORITA DE JAPERI LTDA. / 33.103.685/0001-50

25351.198055/2023-96 / 7978748

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0324116233

MOVIMENTAR CURA SOLUCOES EM SAUDE LTDA / 41.790.769/0001-38

25351.169092/2023-97 / 8268138

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0275020231

FIO&TON COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 49.286.135/0001-54

25351.206566/2023-99 / 4055874

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0337640238

BEYOUNG COSMETICOS LTDA / 07.442.852/0001-88

25351.205918/2023-99 / 4055861

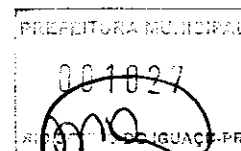
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0336510233

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.400, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME / 37.760.282/0001-35

25351.168065/2023-05 / 1289771

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0273918231

FARMACIA SAO JOSE DE BALSAMO LTDA / 64.975.881/0001-49

25351.165598/2023-27 / 1289889

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0269816232

Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda / 60.831.658/0012-20

25351.168406/2023-34 / 1289767

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0274275236

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.647.493/0001-10

25351.168124/2023-37 / 1289784

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0273982231

TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA. / 00.367.894/0001-52

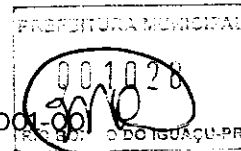
25351.134965/2023-41 / 1289736

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0219939233

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0333-37

25351.155172/2023-65 / 1289844

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0252989236



LABPHARMA CONSULTORIA ANALITICA E REGULATORIA LTDA / 34.568.852/0001-00

25351.166110/2023-89 / 1289800

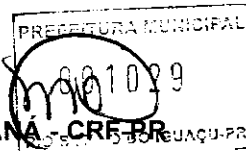
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO
INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 0270364234

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode



281/2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 28693	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D9C542206034595626415FF738F54CD3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA G2		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GIOCONDO FELIPPI 682 BRCAO 02	CNPJ 47.647.493/0001-10	
LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	28683	BRUNA BRANDINELLI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2025

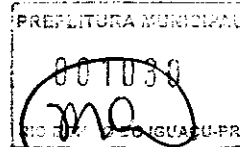
Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 47.647.493/0001-10

Rua Giocondo Felippi, 682 – barracão 2 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: g2medicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-1376

ANEXO 5 –

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

A empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, socio administrador, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

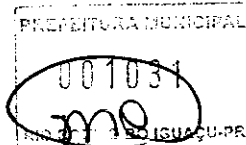
3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 47.647.493/0001-10

Rua Giocondo Felippi, 682 – barracão 2 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: g2medicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-1376

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, socio administrador, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail Telefone Comercial: (46) 2601-1376 / wpp (46) 9135-5078 / E-mail: g2medicamentos@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2025

**EVERTON LUIZ
BERTOLINI DE
CASTRO:0662
6856952**

Assinado de forma
digital por EVERTON
LUIZ BERTOLINI DE
CASTRO:06626856952
Dados: 2025.09.17
08:16:32 -03'00'

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.647.493/0001-10

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 066.268.569-52

RG: 9.590.709-1

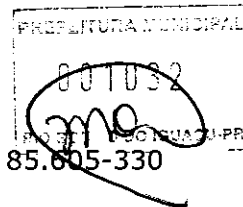
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 47.647.493/0001-10

Rua Giocondo Felippi, 682 – barracão 2 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: g2medicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-1376



ANEXO 6 –

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

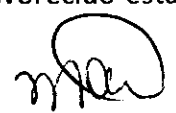
A empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, socio administrador, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

EVERTON
LUIZ
BERTOLINI DE
CASTRO:0662
6856952

Assinado de forma
digital por EVERTON
LUIZ BERTOLINI DE
CASTRO:066268569
52
Dados: 2025.09.17
08:16:41 -03'00'

 Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2025

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.647.493/0001-10

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 066.268.569-52

RG: 9.590.709-1

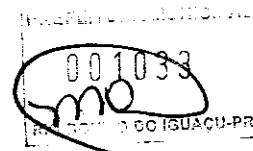
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 47.647.493/0001-10

Rua Giocondo Felippi, 682 – barracão 2 – Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330

Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: g2medicamentos@gmail.com Telefone: (46) 2601-1376



ANEXO 7 –

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

A empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, socio administrador, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**EVERTON
LUIZ
BERTOLINI DE
CASTRO:0662
6856952**

Assinado de forma
digital por EVERTON
LUIZ BERTOLINI DE
CASTRO:066268569
52
Dados: 2025.09.17
08:16:49 -03'00'

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2025

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

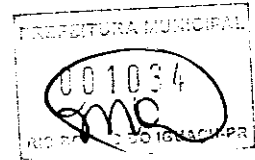
CNPJ: 47.647.493/0001-10

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 066.268.569-52

RG: 9.590.709-1



JUCESP

121220

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NIRE: 35225812940
CNPJ: 14.271.474/0001-82

HAMILTON MONARI, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, residente e domiciliado em Botucatu-SP, na Rua Nicola Durante, nº 111, apartamento 51, Jardim Bom Pastor, CEP: 18603-490, RG 10.234.902-SSP-SP, CPF 057.148.978-89;

SILENE MONARI, brasileira, divorciada, Farmacêutica, residente e domiciliada á Rua General Telles, nº 1.396, apto. 111, Centro, CEP: 18602-120, RG nº 17.186.273-SSP-SP, CPF nº 071.871.388-57;

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Botucatu-SP na Rua Alameda dos Ipês, nº 677, Parque das Cascatas, CEP: 18607-380 RG nº 26.367.554-3-SSP-SP e CPF 285.260.378-03;

Únicos sócios componentes da sociedade FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CGC/ MF nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Vila Sta. Therezinha do Menino Jesus, CEP:18606-710, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35225812940 em sessão de 31/08/2011, alteração 105.607/15-0 em sessão de 06/03/2015, alteração 316.968/18-3 em sessão de 06/07/2018, alteração 203.811/21-5 em 06/05/2021 resolvem alterar a cláusula em vigor mencionado no contrato, como segue:

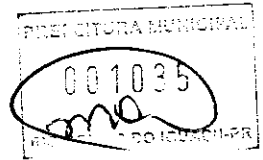
CLÁUSULA I : ALTERAÇÃO DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio HAMILTON MONARI, RG 10.234.902-SSP-SP, CPF 057.148.978-89, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas para o sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamento no valor de R\$15.000,00, por meio de TED/BANCARIO, BANCO BRADESCO AGENCIA 0201-1, C/C 01.000.81-0. O Sócio HAMILTON MONARI, declara neste ato que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Retira-se da sociedade a sócia SILENE MONARI, RG nº 17.186.273-SSP-SP, CPF nº 071.871.388-57, acima qualificada, detentora de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas, para sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamentos no valor de

1





JUL 2019

12 12 22

capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), CEDENDO E TRANSFERINDO a totalidade das quotas, para sócio LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, acima qualificado, mediante a pagamentos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de TED/BANCÁRIO BANCO BRADESCO AGENCIA 0201-1, C/C01.000.86-1. A sócia Silene Monari, declara neste ato, que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Devido as saídas de sócios, o quadro social fica assim constituído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS.....	300.000.....	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLAUSULA II: DA ADMINISTRAÇÃO A administração da empresas será exercida pelo sócio: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede a Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Sta. Therezinha do Menino Jesus, cidade de Botucatu - CEP: 18.606-710- Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA - Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00



JUCEP

12.12.22

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida por **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS**, designados diretores, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

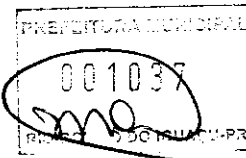
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Esses resultados terão a destinação que lhe derem os sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As liberações sociais obedecido ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reuniões previamente convocadas pelo administrador.





JUCESP

12 12 22

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei 6.404/76.

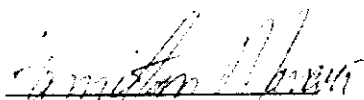
Parágrafo único – Fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Conforme remissão determinada pelo artigo 997 ao artigo 1.054 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

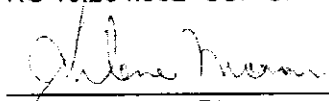
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da sede da sociedade, que é o da comarca de Botucatu para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

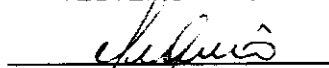
Botucatu, 06 de outubro de 2.022.


HAMILTON MONARI
RG 10.234.902- SSP-SP


LUCIANO RODRIGUES R. FRAGUAS
RG: 26.367.554-3-SSP-SP

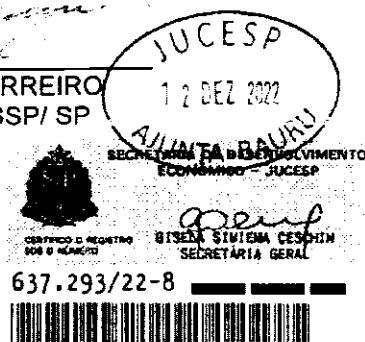

SILENE MONARI
RG 17.186.273-SSP-SP

TESTEMUNHAS


OLAVO B. GUERREIRO
RG 4.255.797-5-SSP/ SP


RODRIGO O. GUERREIRO
RG 24.702.355-3-SSP/ SP

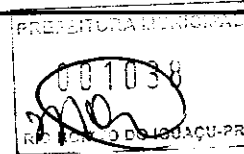
4



JUCESP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4988e18ef8aa54bf4a56e11b51582fc4b526da475e3a61ff4afdd04169206df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **01/09/2025 08:47:59**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2025 09:23:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x089f92ed3348d8bf33bb7abd4b46e577455ab9f99a2cef5d5aeebfc8369c9fb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2424512521

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 e 11 MONTE E SOBRENOME
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS

12 HABILITAÇÃO
30/09/1998

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/07/1980, BOTUCATU, SP

4a DATA EMISSÃO
13/07/2022

4b VALIDADE
13/07/2032

4c DOC IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / UF
26367554 SSP SP

4d CPF
285.260.378-03

5 Nº REGISTRO
00952376273

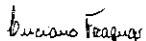
6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 CATEGORIA
AB

8 FUNÇÃO
JOSE CARLOS ROSEIRO FRAGUAS

SUELY RODRIGUES FRAGUAS

9 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			13/07/2032	
A1				
B			13/07/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CE1				
DE1				
D1E				

12 OUTROS VEÍCULOS

LOCAL
BOTUCATU, SP

ASSINATURA DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

40600606385
SP01564279

SÃO PAULO

2424512521

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

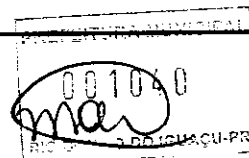
SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA009523762<730<<<<<<<<<<
8007304M3207132BRA<<<<<<<<<<2
LUCIANO<<RODRI<ROSEIRO<FRAGUAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



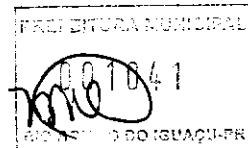
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.271.474/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1218	COMPLEMENTO *****
CEP 18.606-710	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS	MUNICÍPIO BOTUCATU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETENCOCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3815-8574	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **17:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.271.474/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

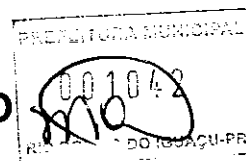
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:53 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **6F3E.A3CC.9918.5415**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.271.474

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71755177

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2025 08:27:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

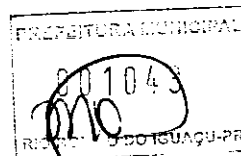
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 7-PF - Posto Fiscal de Bauru



CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066988742

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA DÉBITOS DO ICMS

Nome: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 224.091.620.114

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito de a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos do IPVA e ITCMD. Constam débitos do ICMS declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento acima identificado, com exigibilidade suspensa.

Certificamos que a presente Certidão é Emitida Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, referente aos débitos não inscritos do ICMS, nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

Finalidade: Simples Conferência

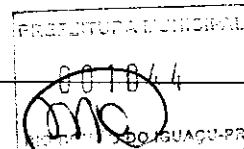
Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-76117 - Delegacia Tributária de Bauru - Posto Fiscal de Bauru

Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Eloisa Maria Constantino Pedro



Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marques Teixeira Pinto, Chefe**, em 13/05/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0066988742 e o código CRC 3F0D88C4.

Handwritten signature/initials.

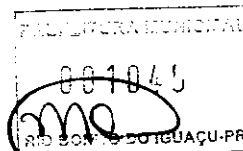
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

CNPJ: 46634101000115

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - Telefone: (14) - 38111400

PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES, 100 - Centro

Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 219872/2025**

Contribuinte FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ XX.X71.474/0001-X	Inscr. Estadual 224.091.620.114	Cadastro 000028854	Inscr. Municipal 28854
Endereço Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, Nº: 1218, VILA SANTA	CEP 18606710			

Dados Complementares

Nome Fantasia FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Data de Abertura 31/08/2011	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0

Atividade Livre

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS	XXX.260.378-XX	Alameda Rua João Bosco, 101 -	BOTUCATU-SP
HAMILTON MONARI	XXX.148.978-XX	RUA Rua Nicola Durante, 111 - Apto 51	BOTUCATU-SP
SILENE MONARI	XXX.871.388-XX	Rua General Telles, 1396 - APTO 111	BOTUCATU-SP

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

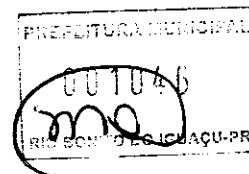
Certidão emitida em conformidade com a Lei Complementar nº 156 de 06/11/1996 e, sua validade é de 180 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 05 de agosto de 2025

Documento válido até: 01/02/2026

Código para consulta da autenticidade: 190DF78B3BAB51F0

Acesse <https://botucatu.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.271.474/0001-82
Razão Social: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO 1218 / VILA SANTA THEREZIN
/ BOTUCATU / SP / 18606-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

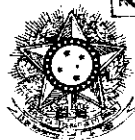
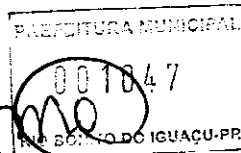
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090104281874149990

Informação obtida em 03/09/2025 17:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Certidão n°: 20142847/2025

Expedição: 09/04/2025, às 07:18:18

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.271.474/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

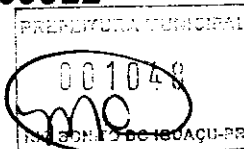
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/09/2025

0089469922



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4121217**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: **0089469922**

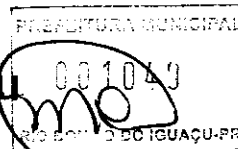




Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde

R. Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores Tel. 14 3811 1100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, Vila Santa Terezinha, Botucatu/SP, forneceu e fornece satisfatoriamente dentro do prazo. Para a Prefeitura do Município de Botucatu/SP, através de licitação, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que, declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BENZETACIL 1200000 U INJ C/50 FA 4ML	FRASCO	20.000
NOEX 50MCG SOL NASAL 200 DOS	FRASCO	40.000
NAUSILON B6 25+5MG/ML GTS 20ML Princípio Ativo: DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA	FRASCO	62.500

Por ser verdade, firmamos o presente.

Botucatu, 25 de março de 2025

RESPONSÁVEL 281532 058 04

RG: / CPF:

Warren Moritz Müller
Secretaria da Saúde

CARGO:

Secretaria Planejamento Serviços em Saúde



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/09/2025 09:28:19 que o documento de hash (SHA-256)
819bcc24773eb19fc2c8879518fab489f0fb955c877ecda4617e633e7217d7d4 foi validado em 01/09/2025 08:46:19 através da transação blockchain
0x8e1948946b82da4ecc2e881d04f8ca24049ee3a61d52f824c91d7cb4d7ca147a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285562)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **819bcc24773eb19fc2c8879518fab489f0fb955c877ecda4617e633e7217d7d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285562** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atest. Capacidade - Botucatu**", cujo assunto é descrito como "**Atest. Capacidade - Botucatu**", faz prova de que em **01/09/2025 08:46:10**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2025 09:28:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8ef948946b82da4ecc2e881d04f8ca24049ee3a61d52f824c91d7cb4d7ca147a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

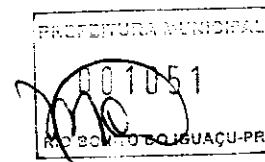


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BOTUCATU



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350750601-464-000017-1-6**

DATA DE VALIDADE: **10/09/2026**

Nº PROCESSO: **1.639/2012**

Nº PROTOCOLO: **1144/25**

DATA DO PROTOCOLO: **10/09/2025**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF: **14.271.474/0001-82**

LOGRADOURO: **Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO**

NÚMERO: **1218**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **Vila Santa Therezinha de Menino Jesus**

MUNICÍPIO: **BOTUCATU**

CEP: **18606-710**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS**

CPF: **28526037803**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FÁBIO DE OLIVEIRA**

CPF: **31341966895**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **102.035**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

1.09236-2

Descrição

Número AFE

EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores

1.23167-1

Descrição

Número AE

DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350750601-464-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 10/09/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

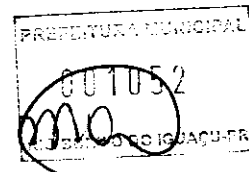
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR



CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: PRODUTOS OFICINAIS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BOTUCATU

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BOTUCATU

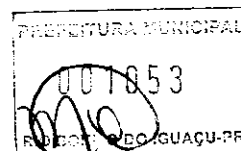
LOCAL

10/09/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1757695822035

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Nº 167, segunda-feira, 1 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

99



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.327, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARTHUR COSIACURTA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP

CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DIALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193.0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABVORTE CIRÚRGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO AVIÁRIO Nº 423
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25011.011001/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05564.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
EXP: 0897382/12-2
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS, Nº. 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.638762/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.08555.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINÓPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-
PEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRAO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABR CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFORT IPSEN FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 1297 - CJ 62
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: AV. JAGUARE, 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06
PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.394404/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06816.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION SC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA Nº 340
BAIRRO: AREIAS CEP: 88131115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.576.087/0001-14
PROCESSO: 25351.261278/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.07788.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTA CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE

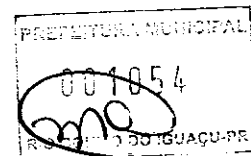
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO, 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY comercial e logística ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690600 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.023320/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05889.3
ATIVIDADE/CLASSE

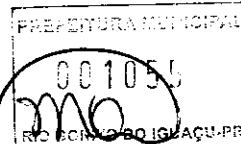
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.066950/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07315.2



PROCESSO: 25351.348639/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.08906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 1825 - KM 113 - GALPÃO A E B
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FULVIO FERRARA DE VIVO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO, Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 03.040.725/0001-00
PROCESSO: 25351.145966/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09226.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sidney Guerra, 283
BAIRRO: Linho CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodomili Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400053/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09287.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Power express logística e transportes lida
ENDEREÇO: RUA TITANIO, Nº 123
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 30520150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.154.462/0004-54
PROCESSO: 25351.129256/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.09556.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ KLSMA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, 3º ANDAR
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.900.048/0001-60
PROCESSO: 25351.224754/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88320000 - ALIANÇA/PR
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.002188/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05318.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº 844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.180176/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAV 14, 182 - CONJUNTO CATALINA
BAIRRO: MANGUEIRÃO CEP: 66640390 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
PROCESSO: 25010.126312/2001-43 AUTORIZ/MS: 1.05323.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA

ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.250355/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.402425/2010-44 AUTORIZ/MS: 1.08402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEOL - SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAUSTO DIAS FERRAZ, Nº. 85
BAIRRO: VILA MORELLATO CEP: 06408200 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.782.636/0001-44
PROCESSO: 25351.575176/2007-46 AUTORIZ/MS: 1.07326.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GULHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.049193/2009-48 AUTORIZ/MS: 1.07722.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: arce distribuidora de medicamentos lida
ENDEREÇO: rua nossa senhora de fátima, 562
BAIRRO: nossa senhora de fátima CEP: 75704260 - CATALÃO/GO
CNPJ: 15.147.536/0001-01
PROCESSO: 25351.674546/2012-48 AUTORIZ/MS: 1.09482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 665, térreo
BAIRRO: CENTRO CEP: 18203010 - ITAÚ/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.060201/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.05857.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.269551/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 40 S/N, QUADRA 19, LOTE 25
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74912120 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705372/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.09084.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055016/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05733.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110923/2002-51 AUTORIZ/MS: 1.05737.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE-NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 4º andar
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485285/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09733.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHEL'S LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.007226/2002-52 AUTORIZ/MS: 1.05284.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS QUADRA Nº 10, LOTE Nº 32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.067272/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.08224.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUROBINO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6E, QD 9, MÓDULO 1213, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.304185/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.07066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090122/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DBS Comércio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: rod sc 301 km 05 sala 201
BAIRRO: itinga CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 11.034.079/0001-98
PROCESSO: 25024.000346/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.08357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PUCRUI, Nº 166
BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.019.906/0001-34
PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO QUADRA 43 LOTE 09 SALA 03 n 1292
BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA-GO
PROCESSO: 25351.312041/2014-00 AUTORIZ.MS: 1.10343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA-PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ.MS: 1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, Nº 1218
BAIRRO: VL ST THEREZINHA MENINO JESUS CEP: 18606710 - BOTUCATU-SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.180176/2012-42 AUTORIZ.MS: 1.09236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA Nº 620
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 09.127.775/0001-05
PROCESSO: 25351.035183/2014-77 AUTORIZ.MS: 1.09993.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS-RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.085936/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.00357.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180, MÓDULOS A4, A5 E A6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI-SP
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78 AUTORIZ.MS: 1.00525.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orthosio Comercio de Produtos Odontologicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO 90, CJ 302, ANDAR 3 EDIF CLAUDIA ANEXO GALERIA ANDRADE
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020250 - CURITIBA-PR
CNPJ: 06.129.958/0001-63
PROCESSO: 25023.025226/2009-11 AUTORIZ.MS: P3958MY33261 (8.07008.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIA COM REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS VIAJANTES Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 36500000 - UBA-MG
CNPJ: 21.477.534/0001-83
PROCESSO: 25351.146558/2004-13 AUTORIZ.MS: 8831A0X734H (8.02114.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE JULHO NÚMERO 1165
BAIRRO: CENTRO CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA-SC
CNPJ: 68.372.101/0007-12
PROCESSO: 25351.808683/2016-20 AUTORIZ.MS: M2H3XLH180HH (8.13224.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA Nº 620
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 09.127.775/0001-05
PROCESSO: 25351.128133/2008-56 AUTORIZ.MS: PY489L939265 (8.04361.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JESSYCA REIS FARIAS ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FELIPE BOLLEER HUFENBAE-CHEER, Nº 1573
BAIRRO: JARDIM ANTONIETA CEP: 15042008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
CNPJ: 16.951.298/0001-55
PROCESSO: 25351.522877/2013-87 AUTORIZ.MS: UX6M818LW158 (8.09878.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS-RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.085949/2014-91 AUTORIZ.MS: 3L5530X034XW (8.10248.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Informed Technology Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: RUA FERNANDES COELHO Nº 64, SALAS 51 e 52
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05423040 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 01.390.500/0001-40
PROCESSO: 25351.036639/01-38 AUTORIZ.MS: 8.00941.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1.378, SOBRELOJA, CONJUNTOS "A", "B" e "C"
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 56.942.527/0001-90
PROCESSO: 25000.003792/90-61 AUTORIZ.MS: 1.01716.1
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BTA ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SCT-480 KM 94 - BLOCO 02 SALA 02
BAIRRO: LINHA TRÊS PONTES CEP: 89820000 - XANXERÊ-SC
CNPJ: 83.514.216/0001-00
PROCESSO: 25351.549869/2010-16 AUTORIZ.MS: 3.04585.2
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS-RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.086249/2014-26 AUTORIZ.MS: 3.05783.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RIBEIRO E SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Fernanda 890
BAIRRO: TÁBUA CEP: 57035670 - MACÉIÓ-AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.816916/2016-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SALA 102-B, BLOCO C
BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA-SP
CNPJ: 22.739.986/0001-59
PROCESSO: 25351.825642/2016-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICO-PI
CNPJ: 08.714.895/0001-38
PROCESSO: 25351.817671/2016-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.04.071-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: LIDER LOCK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARA, 3255
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075395 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
CNPJ: 11.509.278/0001-05
PROCESSO: 25351.817444/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Capitão Frederico Vinmond nº 1434
BAIRRO: Centro CEP: 85010120 - GUARAPUAVA-PR
CNPJ: 19.921.492/0001-86
PROCESSO: 25351.822074/2016-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: 4 bio medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga 38 conj 2 fundos
BAIRRO: chacara itaim CEP: 04531000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 07.015.691/0004-99
PROCESSO: 25351.534667/2015-67

RESOLUÇÃO - RE Nº 291, DE 29 DE JANEIRO DE 2016
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: Ribeiro e Santos Ltda
ENDEREÇO: Rua Santa Fernanda 890
BAIRRO: TÁBUA CEP: 57035670 - MACÉIÓ-AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.816916/2016-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SALA 102-B, BLOCO C
BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA-SP
CNPJ: 22.739.986/0001-59
PROCESSO: 25351.825642/2016-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICO-PI
CNPJ: 08.714.895/0001-38
PROCESSO: 25351.817671/2016-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.04.071-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: LIDER LOCK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARA, 3255
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075395 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
CNPJ: 11.509.278/0001-05
PROCESSO: 25351.817444/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Capitão Frederico Vinmond nº 1434
BAIRRO: Centro CEP: 85010120 - GUARAPUAVA-PR
CNPJ: 19.921.492/0001-86
PROCESSO: 25351.822074/2016-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: 4 bio medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga 38 conj 2 fundos
BAIRRO: chacara itaim CEP: 04531000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 07.015.691/0004-99
PROCESSO: 25351.534667/2015-67



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.686, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AMI ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C

BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700090 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 96.797.428/0001-86

PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

ENDEREÇO: Avenida Pilotto Pereira Tim, nº 848, complemento A

BAIRRO: Parque de Exposições CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 73.856.593/0020-29

PROCESSO: 25351.568685/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14616.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: valdequímica produtos químicos Ltda

ENDEREÇO: av professor francisco morato, 1815

BAIRRO: butantã CEP: 05513200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 43.365.816/0002-02

PROCESSO: 25351.570392/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14632.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYSENO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGONHA, Nº 501 BLOCO 3

BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 21.921.393/0001-46

PROCESSO: 25351.563879/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14622.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Oliva Maia nº 81 APT 101

BAIRRO: Madureira CEP: 21370030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.828.079/0001-31

PROCESSO: 25351.565695/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14620.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 72

BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 09.031.497/0001-80

PROCESSO: 25351.557558/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14601.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, nº 386

BAIRRO: Maranhão Novo CEP: 65903460 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 73.856.593/0014-80

PROCESSO: 25351.568658/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14617.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

ENDEREÇO: Avenida Parque, 240, Anexo 103 B

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 73.856.593/0023-71

PROCESSO: 25351.568764/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14618.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO: 5 E 6

BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 17.625.281/0002-51

PROCESSO: 25351.563873/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.14623.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.687, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, Nº 1218

BAIRRO: VL ST TEREZINHA MENINO JESUS CEP: 18606710

- BOTUCATU/SP

CNPJ: 14.271.474/0001-82

PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TALENT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 215 - LOTE 05 - QUADRA A2

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP

CNPJ: 17.337.993/0001-94

PROCESSO: 25351.515607/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14310.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S.N lote 715

BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 07.718.963/0001-74

PROCESSO: 25351.463798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11226.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: AV RICARDO ANTONI FILHO Nº 1754

BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG

CNPJ: 25.861.063/0001-63

PROCESSO: 25351.439051/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10975.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.688, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA

ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5

BAIRRO: adriopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM

CNPJ: 17.026.052/0001-30

PROCESSO: 25351.554260/2015-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA, Nº 172

BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.902.967/0001-39

PROCESSO: 25351.571130/2015-33

EXP: 0825058/15-8 E 0829974/15-9

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ pleiteado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido. O CNPJ indicado no formulário de petição difere do CNPJ que consta no relatório de inspeção anexado.

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV EUGENIO BORGES, 1060

BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 73.663.650/0001-90

PROCESSO: 25351.570923/2015-78

SITE DISPENSAÇÃO: www.ranbaxy.com

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ pleiteado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.689, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: United medical ltda

ENDEREÇO: Rodovia br 153 s/n km 42 parte b subparte p

BAIRRO: pq calixtopolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 68.949.239/0005-70

PROCESSO: 25351.585573/2013-99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir medicamentos sob controle especial, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.690, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA Nº 6440-B

BAIRRO: ANTARES CEP: 57048025 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 07.224.991/0011-07

PROCESSO: 25351.028975/2013-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0389142/15-9, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.327, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

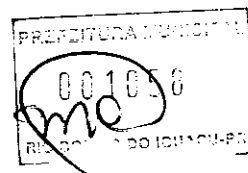
SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARTHUR COSTACURIA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIO CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO AVIÁRIO Nº 423
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25011.011001/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05564.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
EXP: 0897382/12-2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.300.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS, Nº: 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELAIRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.638762/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.08555.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef: 81
BAIRRO: Padre Liberto CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEFE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABP CEP: 36912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 1297 - CJ 62
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV. JAGUARE, 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06
PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 940
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.394404/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06816.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

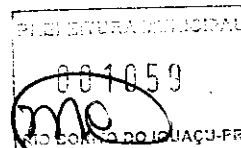
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION SC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA Nº 340
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.576.087/0001-14
PROCESSO: 25351.261278/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.07788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTA CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO, 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logistica lda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.023320/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05889.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174
BAIRRO: PARQUE UTRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.066950/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07315.2



PROCESSO: 25351.348639/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.08906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 1825 - KM 113 - GALPÃO A E B
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FULVIO FERRARA DE VIVO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS BOTELHO, Nº 132
BAIRRO: CENTRO CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 03.040.725/0001-00
PROCESSO: 25351.145966/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09226.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sidney Guerra, 283
BAIRRO: Linho CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400053/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09287.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Power express logística e transportes Ltda
ENDEREÇO: RUA TITANIO, Nº 123
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 30520150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.154.462/0004-54
PROCESSO: 25351.129256/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.09556.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj. 221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.528.335/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JJ KUSMA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, 3º ANDAR
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.900.048/0001-60
PROCESSO: 25351.224754/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 04.792.134/0001-43
PROCESSO: 25351.002188/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05318.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº 844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.180176/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAV. 14, 182 - CONJUNTO CATALINA
BAIRRO: MANGUEIRÃO CEP: 66640390 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
PROCESSO: 25010.126312/2001-43 AUTORIZ/MS: 1.05323.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA

ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.250355/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.402425/2010-44 AUTORIZ/MS: 1.08402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEOL - SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAUSTO DIAS FERRAZ, Nº. 85
BAIRRO: VILA MORELLATO CEP: 06408200 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.782.636/0001-44
PROCESSO: 25351.575176/2007-46 AUTORIZ/MS: 1.07326.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.049193/2009-48 AUTORIZ/MS: 1.07722.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: arese distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora de fátima, 562
BAIRRO: nossa senhora de fátima CEP: 75704260 - CATALÃO/GO
CNPJ: 15.147.536/0001-01
PROCESSO: 25351.674546/2012-48 AUTORIZ/MS: 1.09482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 665, térreo
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.060201/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.05857.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.269551/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 40 S/N, QUADRA 19, LOTE 25
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74912120 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705372/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.09084.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE SETEMBRO, 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055016/2003-51 AUTORIZ/MS: 1.05733.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110923/2002-51 AUTORIZ/MS: 1.05737.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEINE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nacões Unidas, 14.171 - 4º andar.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485285/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09733.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MICIELS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.007226/2002-52 AUTORIZ/MS: 1.05284.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS QUADRA Nº 10, LOTE Nº 12
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.067272/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.08224.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 6E, QD 9, MÓDULOS 1245, BLOCO B
BAIRRO: DAIA CEP: 75132135 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.925.705/0001-69
PROCESSO: 25351.304185/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.07106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090122/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DBS Comércio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: rod sc 301 km 05 sala 201
BAIRRO: Itinga CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 11.034.079/0001-98
PROCESSO: 25024.000546/2010-35 AUTORIZ/MS: 1.08357.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P'CURUTU, Nº 166
BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.019.906/0001-34
PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO QUADRA43 LOTE 09 SALA 03 n 1292
BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.848.764/0001-05
PROCESSO: 25351.312041/2014-00 AUTORIZ.MS: 1.10343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ.MS: 1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, N° 1218
BAIRRO: VL ST THEREZINHA MENINO JESUS CEP: 18606710 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.180176/2012-42 AUTORIZ.MS: 1.09236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA N° 620
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.127.775/0001-05
PROCESSO: 25351.035183/2014-77 AUTORIZ.MS: 1.09993.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.085936/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.00357.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, N° 1180, MÓDULOS A4, A5 E A6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377.78 AUTORIZ.MS: 1.00525.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orthosio Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO 90, CJ. 302, ANDAR 3 EDIF. CLAUDIA ANEXO GALERIA ANDRADE
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.129.958/0001-63
PROCESSO: 25023.025226/2009-11 AUTORIZ.MS: P3958MY33261 (8.07008.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIA COM REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS VIAJANTES N° 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 36500000 - UBA/MG
CNPJ: 21.477.334/0001-83
PROCESSO: 25351.146558/2004-13 AUTORIZ.MS: 8031KLOX734H (8.02114.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE JULHO NÚMERO 1165
BAIRRO: CENTRO CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA/SC
CNPJ: 68.372.101/0007-12
PROCESSO: 25351.808683/2016-20 AUTORIZ.MS: M2H3XLH180HH (8.13224.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA N° 620
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.127.775/0001-05
PROCESSO: 25351.128133/2008-56 AUTORIZ.MS: PY489L939265 (8.04361.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JESSICA REIS FARIAS ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FELIPE BOLLEER HUFENBACHER, N° 1573
BAIRRO: JARDIM ANTONIETA CEP: 15042008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 16.951.298/0001-55
PROCESSO: 25351.522877/2013-87 AUTORIZ.MS: UX6M81KLW158 (8.09878.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.085949/2014-91 AUTORIZ.MS: 3L5530X034XW (8.10248.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Intermed Technology Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: RUA FERNANDES COELHO n°64, SALAS 51 e 52
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05423040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.390.500/0001-40
PROCESSO: 25351.036639/01-38 AUTORIZ.MS: 8.00941.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA N° 1.378, SOBRELOJA, CONJUNTOS "A", "B" e "C"
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.942.527/0001-90
PROCESSO: 25000.003792/90-61 AUTORIZ.MS: 1.01716.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BTA ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SCT 480 KM 94 - BLOCO 02 SALA 02
BAIRRO: LINHA TRÊS PONTES CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 83.514.216/0001-00
PROCESSO: 25351.549869/2010-16 AUTORIZ.MS: 3.04585.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO 535, PAVILHÃO 01
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0001-31
PROCESSO: 25351.086249/2014-26 AUTORIZ.MS: 3.05783.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 291, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Ribeiro e Santos Ltda
ENDEREÇO: Rua Santa Fernanda 890
BAIRRO: Jaqueira CEP: 57035670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.816916/2016-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22,14, SALA 102-B, BLOCO C
BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP
CNPJ: 22.739.986/0001-59
PROCESSO: 25351.825642/2016-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, N° 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICO/PI
CNPJ: 08.714.895/0001-38
PROCESSO: 25351.817671/2016-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.04.071-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e L. 9782/99.
EMPRESA: LIDER LOCK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, 3255
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075395 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 11.509.278/0001-05
PROCESSO: 25351.817444/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Capitão Frederico Vimond nº 1434
BAIRRO: Centro CEP: 85010120 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.921.492/0001-86
PROCESSO: 25351.822074/2016-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: 4 bio medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga 58 conj 2 fundos
BAIRRO: chacara itaim CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0004-99
PROCESSO: 25351.534667/2015-67



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Estabelecimento:

FRAGNARI DIST MED

CNPJ:

14271474000182

Reg Nº: 59599

Razão Social:

FRAGNARI DIST MED LTDA

Endereço:

R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO 1218 VL STA THEREZINHA DO MENINO JESUS

Município:

BOTUCATU - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 14:00

Responsável Técnico

Dr. FABIO DE OLIVEIRA

FARMACÊUTICO

CRF:

102035

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 14:00

me

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MAIO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE MAIO DE 2025.



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

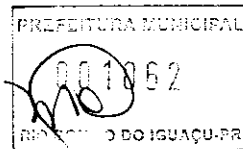
Consulte a validade desta certidão
no portal www.crfsp.org.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/09/2025 09:18:14 que o documento de hash (SHA-256)
5980174b08c02100ea5efd70de0bea5b57807aaa69ef531c89e065cae0c30ee6 foi validado em 01/09/2025 08:49:04 através da transação blockchain
0x6f62ac226afb19cbaef0dc6d086ba98812e909792a0e0f1dfeaf077978228506 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285567)



Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 58305 Série 00261-SP

2ª Vici

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR



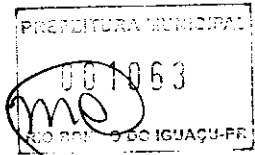
7/11

Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/09/2025 09:18:14 que o documento de hash (SHA-256)
5980174b08c02100ea5efd70de0bea5b57807aaa69ef531c89e065cae0c30ee6 foi validado em 01/09/2025 08:49:04 através da transação blockchain
0x6f62ac226afb19cbaef0dc6d086ba98812e909792a0e0f1dfeaf077978228506 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285567)





16

CONTRATO DE TRABALHO

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
CNPJ/CEI 14.271.474/0001-82
Rua R MANOEL DEODORO PINHEIR no.1218
Cidade BOTUCATU Est.SP
Esp.Estab.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Cargo FARMACEUTICO
CBO no. 2234-05

Data Adm. 01/04/2021

Registro no.

Fls.Ficha

Remuneração

3.362,00

tres mil e trezentos e sessenta e dois reais- por mês

x *Luiz Carlos Fraguas*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/09/2025 09:18:14 que o documento de hash (SHA-256)
5980174b08c02100ea5efd70de0bea5b57807aaa69ef531c89e065cae0c30ee6 foi validado em 01/09/2025 08:49:04 através da transação blockchain
0x6f62ac226afb19cbaef0dc6d086ba98812e909792a0e0f1dfeaf077978228506 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 285567)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5980174b08c02100ea5efd70de0bea5b57807aaa69ef531c89e065cae0c30ee6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285567** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF - 2025**", cujo assunto é descrito como "**CRF - 2025**", faz prova de que em **01/09/2025 08:48:57**, o responsável **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (14.271.474/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2025 09:18:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f62ac226afb19cbaef0dc6d086ba98812e909792a0e0f1dfeaf077978228506**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Fragnari
Medicamentos

Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82 - Inscrição Estadual: 224.091.620.114

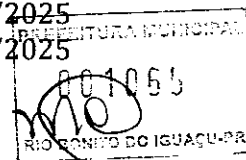
Endereço: Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha - Botucatu/SP - CEP: 18.606-710

Telefone: (14) 3814-0512 / (14) 3814-5572 | e-mail: licitacoes@fragnari.com.br

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2025

PROCESSO: 217/2025



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS, inscrito no CPF nº 285.260.37803 e-mail LICITACOES@FRAGNARI.COM.BR, telefone (14)3814-5572 ocupante do cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR nesta empresa;



Fragnari
Medicamentos

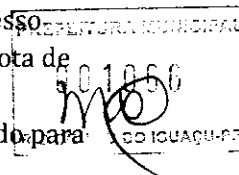
Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82 - **Inscrição Estadual:** 224.091.620.114

Endereço: Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha - Botucatu/SP - **CEP:** 18.606-710

Telefone: (14) 3814-0512 / (14) 3814-5572 | **e-mail:** licitacoes@fragnari.com.br

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail LICITACOES@FRAGNARI.COM.BR, e/ou whatsapp (14)99132-6334, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

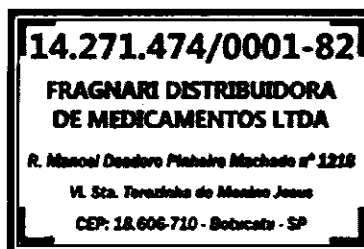
Pelo presente instrumento, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Botucatu, 23 de setembro de 2025.

FRAGNARI
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474
000182

Assinado de forma
digital por FRAGNARI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182
Dados: 2025.09.23
15:45:34 -03'00'



FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG: 26.367.554-3 | CPF: 285.260.378-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

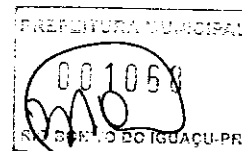
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225812940	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 31/08/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J. 14.271.474/0001-82	ENDEREÇO RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 1218	COMPLEMENTO		
BAIRRO V.STA.THEREZINHA MJ	MUNICÍPIO BOTUCATU		UF SP	CEP 18606-710	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS					
ENDEREÇO ALAMEDA DOS IPES			NÚMERO 677	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE DAS CASCATAS	MUNICÍPIO BOTUCATU			UF SP	CEP 18607-380
CPF 285.260.378-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				RG 263675543
					QUANTIDADE COTAS 300.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 12/12/2022	NÚMERO 637.293/22-8
RETIRA-SE DA SOCIEDADE HAMILTON MONARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.148.978-89, RG/RNE: 10.234.902, RESIDENTE À RUA DR.CARDOSO DE ALMEIDA, 1000, APTO 51, CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP 18600-005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE SILENE MONARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 071.871.388-57, RG/RNE: 17.186.273, RESIDENTE À RUA GENERAL TELLES, 1396, CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP 18602-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 285.260.378-03, RG/RNE: 26.367.554-3, RESIDENTE À ALAMEDA DOS IPES, 677, PARQUE DAS CASCATAS, BOTUCATU - SP, CEP 18607-380, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225812940
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/06/2023



documento
assinado
digitalmente

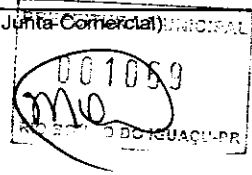
Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 208894304, segunda-feira, 12 de junho de 2023 às 09:53:32.

mo



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400362523

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERECHIM

Local

1 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

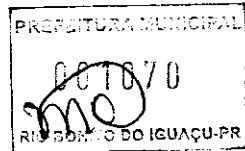
Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.156-1	RSP2400362523	01/10/2024

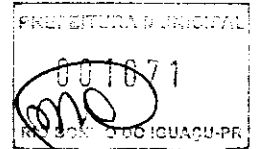
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF 12.889.035/0001-02
NIRE 43206779424



**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO E 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA**

A) CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, CEP 99705-818, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.207/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, adiante qualificado;

B) COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, adiante qualificado;

C) DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP 99700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, adiante qualificado;
e

D) RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP 99701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, adiante qualificado.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.889.035/0001-02 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206779424, em sessão de 18/11/2010, com sede e foro jurídico à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS, CEP 99706-250.

E, ainda, na qualidade de **Usufrutuários** com direito a voto,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818;

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; e

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384.

Resolvem de mútuo e comum acordo e na melhor forma de direito, rerratificar, alterar e consolidar o Contrato Social consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – RERRATIFICAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. As sócias e os usufrutuários aprovam a retificação da qualificação da sócia **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, constante no item 4 das deliberações tomadas no instrumento de 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade, datado de 13 de maio de 2022, registrada na JUCISRS sob o nº 8352146, em sessão de 11/07/2022, tendo em vista que, por equívoco, deixou de constar o número do seu CNPJ. Dessa forma, onde constou qualificada a mencionada sócia, deve se considerar a seguinte qualificação:

*"CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 45.414.207/0001-40, estabelecida com sua sede social na Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018, neste ato representada por seu sócio administrador **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, união estável, portador da carteira de identidade nº. 4083341612 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018."*



1.2. Todas as demais cláusulas e disposições constantes da 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade que não foram expressamente retificadas por este instrumento são, neste ato, ratificadas pelas sócias e pelos usufrutuários.

2 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E INCLUSÃO DE DADOS DA FILIAL

2.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a inclusão dos dados de NIRE e CNPJ da filial da Sociedade, passando a Cláusula 3.1 do Contrato Social a vigor com a seguinte redação:

*3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.*

2.2. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração do objeto social da Sociedade, passando a Cláusula 4ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte nova redação:

***4ª.** A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.*

3 – ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

3.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários o aumento do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, proporcionalmente à participação das sócias, sem a emissão de novas quotas.

3.2. Considerando que o aumento do capital social ora aprovado se dará sem a emissão de novas quotas, o valor nominal individual das quotas que é de R\$ 1,00 (um real) passa a ser de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).

3.3. Em face das deliberações acima, aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

***6ª.** O Capital Social é de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
Total	100%	600.000	R\$ 1.002.000,00

4 – ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

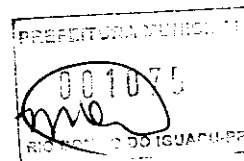
4.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social, para incluir a qualificação completa dos administradores, passando a vigor com a seguinte redação:

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252; **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

5 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. As sócias e os usufrutuários, em razão das deliberações precedentes, aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigor com o seguinte novo teor.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
INOVAMED HOSPITALAR LTDA.****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.779.424, em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706250.

3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gases e ataduras e suplementação alimentar.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 250.500,00
Total	100%	600.000	R\$ 1.002.000,00



6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252; **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO



10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuídos na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim, RS, 30 de setembro de 2024.

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
VANDERLEI STIEVENS

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
JHONATAN BONI

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
PAULO MAURICIO FORMICA

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

JHONATAN BONI
ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

PAULO MAURICIO FORMICA
ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

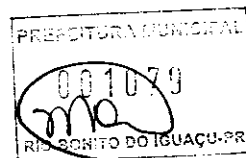




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/363.156-1	RSP2400362523	01/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

mae

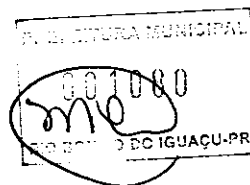


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 24/363.156-1 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10629291, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/363.156-1.



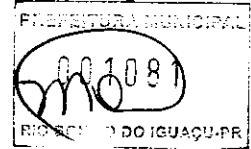
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

ma

Porto Alegre, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

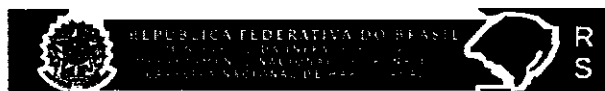


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2375257749

NOME VANDERLEI STIEVENS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 4283341612 SJS/DI RS		
CPI 007.304.360-55	DATA NASCIMENTO 17/09/1995	
FILIAÇÃO ETELVINO STIEVENS LACIMAR TERESINHA STIEVENS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AP
Nº REGISTRO 04248301437	VALIDADE 21/08/2022	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL PONTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

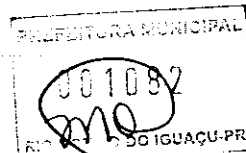
06068639586
RS257960461

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ma

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HAB. 2024		 RS
NOME PAULO MAURICIO FORMICA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAL 2064708031 SSP/PC RS	
	CPF 000.722.630-67	DATA NASCIMENTO 28/06/1983
	FILIAÇÃO JOAO PAULO FORMICA JOVILDE ALBERTI FORMICA	
	PERMISSÃO 1	ACC 1
N° REGISTRO 0189306444		VALIDADE 25/07/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 29/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
65533360665 RS246272813		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

me

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	Z * I NOME E SOBRENOME	T * HABILITAÇÃO	
	JHONATAN BONI	30/03/2010	
	S DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO		
	28/09/1991, RIVAL GRANDE, RS		
	Ao DATA CESSAÇÃO	V VALIDADE	ACC
	13/02/2025	08/02/2035	D
	C# DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF		
	Z105024927 SSP RS		
	AA CPF	S Nº REGISTRO	S CAR HAB
	016.789.820-59	04911502425	AB
	NACIONALIDADE		
	BRASILEIRO(A)		
	FUNÇÃO		
	VALDIR BONI		
	MARCIA TEREZA BONI		

9	10	11	12	9	10	11	12
A0				D0			
A1		06/02/2035		D1			
B				BE			
B1		06/02/2035		CE			
C				CE			
C1				DE			
				DE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALIGRÊ, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81091605541
85396754033

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ma

2 e 3. Nome e Sobrenome : Nome and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/AAAA) / Validez (dd-mm-aaaa) - ACC - 4c. Documento Identificador - Original Number / Identity Document - Issuing Authority - Categoria de Identificação / Identification Category - 5a. Nome do Condutor / Driver Name - 5b. Nome do Condutor / Driver Name - 5c. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Certificado de Permisos de Conducir - 5d. Categoria / Placa / Placa do Carro - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049115024<255<<<<<<<<<<
9109283M3502088BRA<<<<<<<<<<4
JHONATAN<<BONI<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Ma

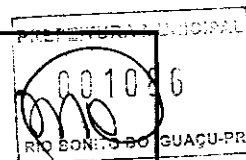
2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira-Habituação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4 Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - 5 Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 6 Documento de Identificação - Autoridade Emissora - ID - CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7 Meio de Locação / Location - 8 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027303423<457<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010

NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****

CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	TELEFONE (54) 2106-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

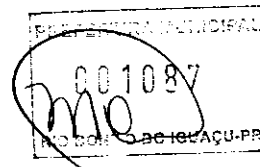
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 08:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:38 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

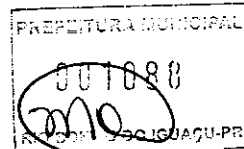
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **B813.8085.BDC2.27D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

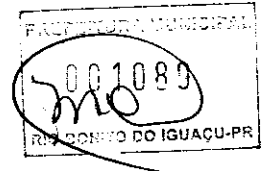
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36364678**
Autenticação: **46744636**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interestestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 Comércio atacadista de saneante domissanitário

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

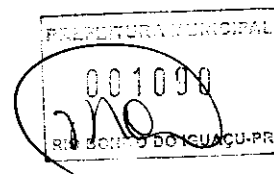
Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/11/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

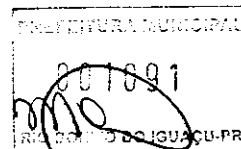
Identificador : 212889035000102
Emitida às 13:58:08 do dia 29/08/2025.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Código de Autenticidade 32A2.1D8C



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

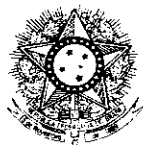
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

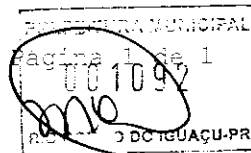
Certificação Número: 2025091211011782275052

Informação obtida em 18/09/2025 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 42348771/2025

Expedição: 24/07/2025, às 08:45:15

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

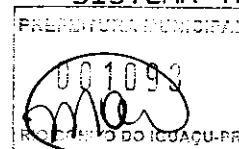
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

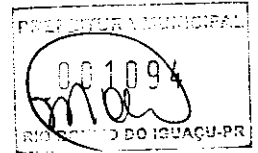
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 12.889.032/0001-02, estabelecida na*****
Rua Doutor João Caruso, 2115, industrial, Erechim/RS*****

Erechim, 18 de setembro de 2025, às 12h08min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

18/09/2025 12h08min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001624499096





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, nº 919, Bairro Centro, Erechim - RS, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, fornece medicamentos e materiais hospitalares, através do Contrato nº. 72/2023 oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 09/2023, até a presente data.

Segue abaixo relação de itens:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
HaloPERIdol 5mg/1mL, uso IM, injetável	AMP	1000
Clopidogrel 75mg, comprimido	CP	2500
CefOXitina sódica 1g, injetável	F/A	200
Ciclobenzaprina 5mg, comprimido	CP	4000
Sinvastatina 20mg, comprimido	CP	5600
Maleato de enalapril 5mg, comprimido	CP	5000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg, comprimido	CP	4500
Hidrocortisona 500mg, injetável	F/A	1350
Propofol 200mg/20mL emulsão injetável	AMP	7450
Hidrocortisona 100mg, injetável	F/A	6000
Maleato de enalapril 20mg, comprimido	CP	2200
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, injetável	AMP	2500
DOPamina 50mg/10mL amp, injetável	AMP	350
Acetilcisteína 600mg granulado, envelope 5g	ENV	3500
Cetoprofeno 100mg EV, injetável	FA	22000
Oleo mineral, fr 100mL	FR	200
Cloreto de suxametônio 500mg, injetável	FA	450
Hidróxido alumínio+magnésio+simeticona suspensão oral, fr 240mL	FR	100
Aciclovir 200mg, comprimido	CP	860
Cloridrato de PAROxetina 20mg, comprimido	CP	450
Cloridrato de CLORPROMazina 25mg/5mL, injetável	AMP	900
Paracetamol 750mg, comprimido	CP	6000
Tiamina 300mg, comprimido	CP	720
Cloridrato de BUPivacaína 0,5% SEM vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	200

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168





Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Simeticona 75mg/ml, gotas fr 15 ml	FR	970
Ibuprofeno 300mg, comprimido	COM	1800
Pantoprazol 20mg, comprimido	CP	850
Maleato de metilergometrina 0,2mg/mL injetável (Methergin)	AMP	700
Prednisona 5mg, comprimido	CP	11100
Adenosina 6mg/2mL, injetável	AMP	150
Aciclovir 250mg, injetável	AMP	550
SUCCINATO de metoprolol 50mg, comprimido	CP	4100
Ocitocina 5UI/mL, injetável	AMP	4800
Ibuprofeno 100mg/mL gotas, fr 20mL	FR	300
Dersani óleo 100mL	FR	2250
LevoTIOXina sodica 25mcg, comprimido	CP	1000
Cloridrato de amiodARONA 200mg, comprimido	CP	900
Carvedilol 6,25mg, comprimido	CP	1700
Cloridrato de BUPIVACAÍNA 0,5% com vasoconstritor, fr 20mL, embalagem estéril	FA	300
FenITOÍNA 100mg, comprimido	CAPS	1850
Citrato de fentaNÍLA 0,05mg/mL, ampola de 2mL	AMP	8100
Gabapentina 300mg, comprimido	CP	3000
LevoTIOXina sodica 50mcg, comprimido	CP	1700
Fosfato sódio monobásico + dibásico solução retal, fr 130 mL (Fleet Enema)	FR	300
Clonazepam 0,5mg, comprimido	CP	3500

Declaramos ainda, que a referida empresa efetua o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

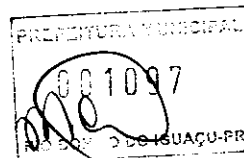
Erechim/RS, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Página 3/20



Prova de Autenticidade válida até 15/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c2dd89d32d4ca6b8a9db5a9299a65633ec23bad2fce1e34c600fcb600f76146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SANTA TEREZINHA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SANTA TEREZINHA**", faz prova de que em **16/09/2025 17:23:48**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/09/2025 17:25:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x87ec5883603b39fe0d1871f1e77bd47aee8b1fe72c5f3e29942ad2e265926589**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

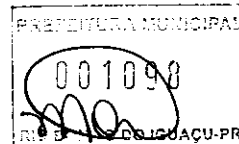


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 13/06/2026

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal,interestadual e internacional

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

LIBERADA PARA:

-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS;

-TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS;

-TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS;

-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE/CORRELATOS;

-DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS.

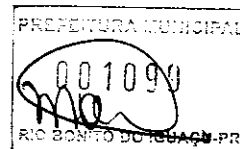
Data e hora da verificação : 16/06/2025 - 08:08

**A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml**

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 13/06/2026

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal,interestadual e internacional

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

LIBERADA PARA:

-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS;

-TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS;

-TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS;

-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE/CORRELATOS;

-DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS.

Data e hora da verificação : 16/06/2025 - 08:08

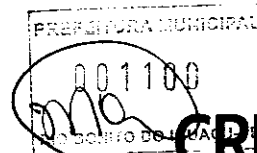
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.shtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 27/05/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2025/21643.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO DOMINGO
1	13933	Diana Biasus	Assistente Técnico			
	SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO DOMINGO

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 27 de maio de 2025.

Elisângela da Rosa

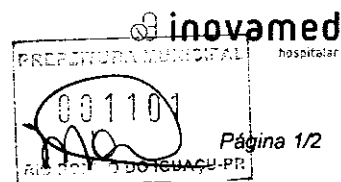
Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com



R 7 DE SETEMBRO 720 -
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 65/2025

Processo Nº 217/2025

Data de Abertura dia 24/09/2025 às 09:10

Data da Proposta dia 24/09/2025 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Cristiane Hoffmann, portador da Carteira de Identidade nº 1079972251 SJS/RS, CPF nº 017.266.520-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 65/2025, sob as penas da Lei, que:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;

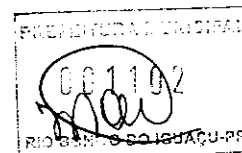
2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Ana Paula Soares, inscrito no CPF nº 039.515.330-13 e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, telefone (54) 2106-7930 ocupante do cargo de Aux. Administrativo nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

ERECHIM/RS, 23 de Setembro de 2025.

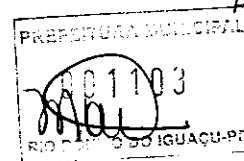


CRISTIANE Assinado de forma
digital por
HOFFMANN CRISTIANE
HOFFMANN0172
NN:01726
6652050
Dados: 2025.09.23
10:37:15 -03'00'

Cristiane Hoffmann
Auxiliar de Licitações
CPF: 017.266.520-50
RG: 1079972251 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

Página 1/2



R 7 DE SETEMBRO 720 -
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 65/2025

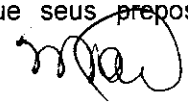
Processo Nº 217/2025

Data de Abertura dia 24/09/2025 às 09:10

Data da Proposta dia 24/09/2025 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Cristiane Hoffmann, portador da Carteira de Identidade nº 1079972251 SJS/RS, CPF nº 017.266.520-50, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 65/2025, sob as penas da Lei, que:

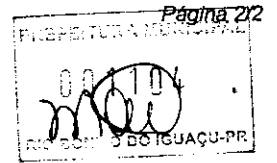
DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



ERECHIM/RS, 23 de Setembro de 2025.

CRISTIANE Hoffmann
Assinado de
forma digital por
CRISTIANE
HOFFMANN:0172
NN:01726
652050
Dados: 2025.09.23
10:36:34 -03'00'

Cristiane Hoffmann

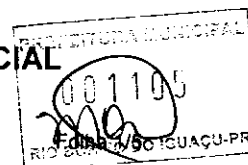


Auxiliar de Licitações

CPF: 017.266.520-50
RG: 1079972251 SJS/RS



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860



CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Av. Julio Assis Cavaleiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI** o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

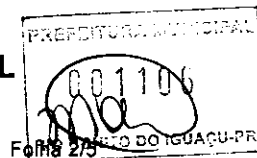
CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**



incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

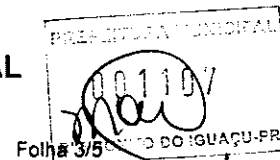
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Clauvete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Rua Irmão Cirilo, n.º 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, n.º 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

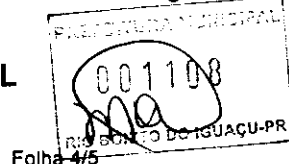
SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**



Folha 4/5

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

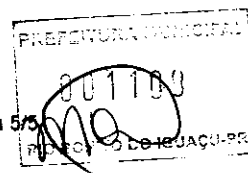
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete *Luciano*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860

Folha 5/5



Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI

A handwritten signature, possibly 'ma', written in dark ink.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELLO

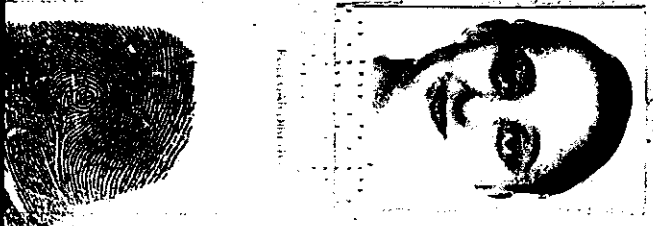
PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB N° 20226325733.
PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Claudete M. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.628.548-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1995

NOME CLAUDETE MACHADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS

MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARUJA-DO SUL/SC. DATA DE NASCIMENTO 07/05/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=SÃO JOSE CEDRO/SC, GUARUJA SUL

C.NASC. 1163, LIVRO=A5, FOLHA=53

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KÉPES NOROÍHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

03/2009

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

031.204.649 - 96

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA

07/05/1980



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.892/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMAO CIRILO	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-575	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9906-6717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

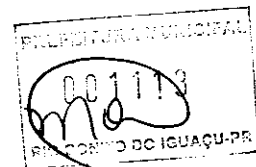
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 08:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:52 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

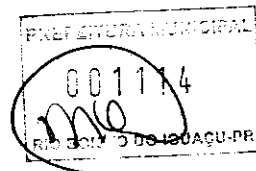
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **0E31.F0EA.9494.EC27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037766812-85

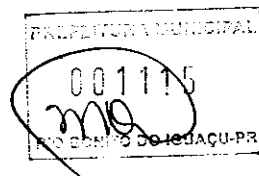
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36242/2025

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230071

ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO - Q556 L06 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605575

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	28/08/2025
DATA	DE	VALIDADE:	24/02/2026
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JTXT8ACEA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão	emitida	gratuitamente	pela	internet	em:	28/08/2025	-	08:30:24

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA
Endereço: R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

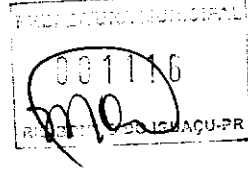
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091410401614021596

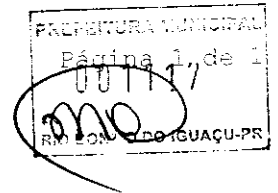
Informação obtida em 23/09/2025 11:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão nº: 30255384/2025
Expedição: 02/06/2025, às 08:15:35
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

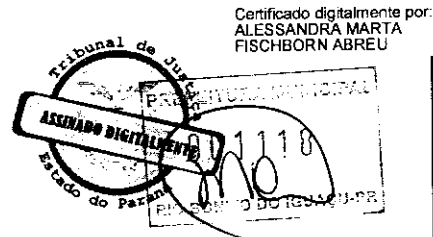
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

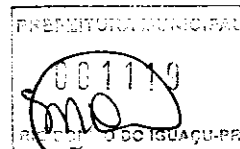
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de agosto de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteína dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observações: densidade calórica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr. leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteína: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata: 800g (Nan La 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína

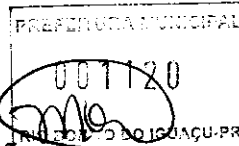
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BONEF. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/OACF-679C-8941-A6D0> e informe o código OACF-679C-8941-A6D0





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessário de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jataí. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

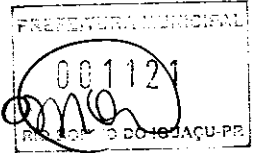
Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 27/03/2025 A 26/03/2026

DETENTOR DA ATA:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ nº: 11.327.892/0001-56

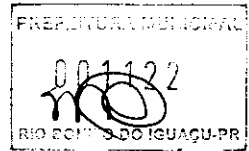
TELEFONE: (46) 9906-6717

E-MAIL: claudete_gabi@hotmail.com

**RUA IRMAO CIRILO, 1790, CEP: 85605575 - BAIRRO: JARDIM SEMINARIO
Francisco Beltrão/PR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Processo nº 18/2025

Aos vinte e sete dias de março de 2025, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/03/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, sediada na **RUA IRMAO CIRILO, CEP: 85605575 - BAIRRO: JARDIM SEMINARIO**, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora **Sra. CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, portadora do RG nº **7.628.548-9** e do CPF nº **031.204.649-96**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

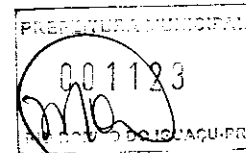
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
16	89740	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	CIAFARMA	AMP	2.000,00	8,89
20	89744	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	NATIVITA	FR	12.000,00	2,08
46	89772	BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	CIMED	FR	6.000,00	1,86
66	89792	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	CIMED	BIS	2.000,00	2,63
110	89839	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	TAKEDA	COMP	60.000,00	0,57
113	89842	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREEN PHARMA	COMP	500.000,00	0,09
130	89859	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	BELFAR	COMP	100.000,00	0,20
133	89862	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL	CIAFARMA	SER	2.000,00	6,85
179	89911	IBUPROFENO, 600 MG	VITAMEDIC	COMP	200.000,00	0,09
235	89968	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	TEUTO	CAPS	60.000,00	0,22
242	89975	OMEPRAZOL, 20 MG - CÁPSULA BLISTER	BELFAR	CAPS	1.200.000,00	0,0397
247	89980	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	CIMED	FR	20.000,00	1,01
248	89981	PARACETAMOL, 500 MG	BEFLAR	COMP	200.000,00	0,049
259	89992	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. 5ML	GEYER/MEGA LABS	FLAC	80.000,00	4,19
305	92116	POLICRESULENO 360MG/G FRASCO 12ML POLICRESULENO 360MG/G FRASCO 12ML	TAKEDA	FR	600,00	28,45
312	92127	PIRACETAN 800MG PIRACETAN 800MG	SANOFI	COMP	720,00	2,12



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



313	92128	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE(NS1) TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (NS1), TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (NS1), ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE - AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, RESULTADO EM 10 MINUTOS, ACOMPANHA RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE MARCA, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, REGISTRO ANVISA/MS.	BIOSUL/GT GROUP	UN	10.000,00	7,50

Valor total da Ata R\$ 709.696,40 (setecentos e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR/PRESTADOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, a proposta do FORNECEDOR/PRESTADOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR/PRESTADOR, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/21).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratação com os FORNECEDORES/PRESTADORES registrados na ata será formalizada pelo MUNICÍPIO por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O instrumento contratual de que trata o Parágrafo acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

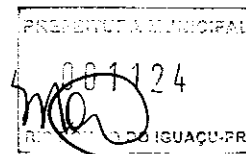
PARÁGRAFO QUINTO - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a homologação da licitação, para formalização da ata de registro de preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR/PRESTADOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR/PRESTADOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em 03/02/2025.

PARÁGRAFO QUARTO - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do FORNECEDOR/PRESTADOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo MUNICÍPIO e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR/PRESTADOR indicada pelo mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao FORNECEDOR/PRESTADOR apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do FORNECEDOR/PRESTADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do *caput* da desta Cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

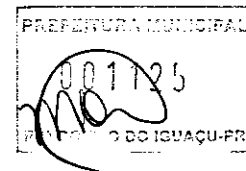
PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO QUINTO - O MUNICÍPIO efetuará o desconto dos impostos do valor registrado, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 e consequente Ata de Registro de Preços, são provenientes de Recursos vinculados



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



a R\$ 2.200,00, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES				
5740	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6700	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.02.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6260	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5510	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO – O FORNECEDOR/PRESTADOR deverá manter durante toda a vigência da Ata as condições de habilitação especificadas no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO convocará o FORNECEDOR/PRESTADOR para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR/PRESTADOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese prevista no Parágrafo anterior, o MUNICÍPIO convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se não obtiver êxito nas negociações, o MUNICÍPIO procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR/PRESTADOR não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao mesmo requerer ao MUNICÍPIO a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Neste caso, o FORNECEDOR/PRESTADOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO e o FORNECEDOR/PRESTADOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula Sétima, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR/PRESTADOR, nos termos do Parágrafo anterior, o MUNICÍPIO convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

PARÁGRAFO OITAVO - Se não obtiver êxito nas negociações, o MUNICÍPIO procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

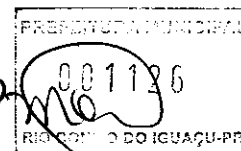
PARÁGRAFO NONO - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos Parágrafos Quarto e Quinto desta Cláusula, o MUNICÍPIO atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo MUNICÍPIO, quando o FORNECEDOR/PRESTADOR:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR/PRESTADOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o MUNICÍPIO, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula será formalizado por despacho do MUNICÍPIO, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de cancelamento da Ata, o MUNICÍPIO poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo MUNICÍPIO total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do FORNECEDOR/PRESTADOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O FORNECEDOR/PRESTADOR deverá executar o objeto deste instrumento respeitando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, na proposta do FORNECEDOR/PRESTADOR e eventuais anexos dos documentos citados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega dos materiais ou de execução dos serviços, conforme o caso, solicitados pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR/PRESTADOR é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento nota de empenho.

- a) O prazo de que trata o Parágrafo acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO Os materiais deverão ser entregues na sede da CAF/ALMOXARIFADO, localizado na Rua Papa Pio XII, nº 696, Bairro Guanabara, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, observando-se o seguinte:

- a) Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, número do lote, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente;
- b) O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios sanitários e de segurança de modo a não afetar a sua identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a sua esterilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de produtos o FORNECEDOR/PRESTADOR fornecerá os mesmos conforme as marcas e especificações discriminadas em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

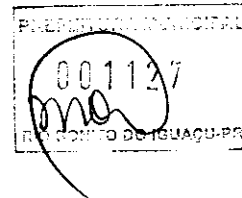
PARÁGRAFO QUARTO - Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR/PRESTADOR poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta somente após análise técnica e autorização formal do MUNICÍPIO mediante processo específico.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetivada a entrega ou prestado o serviço, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação concomitante da conformidade do material ou serviço com as exigências deste instrumento;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Definitivamente, pelo gestor da Ata, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais da Ata.

PARÁGRAFO SEXTO - Constatadas irregularidades no material entregue ou na prestação do serviço, o MUNICÍPIO poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao FORNECEDOR/PRESTADOR providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o FORNECEDOR/PRESTADOR fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais ou serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO OITAVO - Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR/PRESTADOR garantirá a qualidade do produto fornecido ou serviço prestado pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preços.

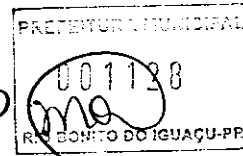
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR/PRESTADOR, de acordo com a Ata e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o FORNECEDOR/PRESTADOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR/PRESTADOR;
- e) Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR/PRESTADOR do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao FORNECEDOR/PRESTADOR as sanções previstas na Lei e nesta Ata;
- g) Providenciar a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo FORNECEDOR/PRESTADOR;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) O MUNICÍPIO terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR/PRESTADOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- k) O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR/PRESTADOR com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR/PRESTADOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- l) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



- Comunicar o FORNECEDOR/PRESTADOR por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR/PRESTADOR, através de comissão/servidor especialmente designado.

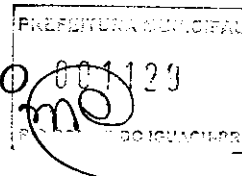
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR/PRESTADOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- c) Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o FORNECEDOR/PRESTADOR deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de prova de regularidade especificados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto da Ata;
- i) Comunicar ao fiscal da Ata, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto deste instrumento;
- j) Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste instrumento, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta Ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata;

- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao MUNICÍPIO, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- v) Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pelo FORNECEDOR/PRESTADOR, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e o FORNECEDOR/PRESTADOR deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

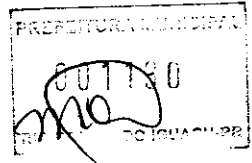
PARÁGRAFO ÚNICO - O FORNECEDOR/PRESTADOR deverá observar no que couber, durante a execução deste instrumento, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao MUNICÍPIO, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR/PRESTADOR devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O FORNECEDOR/PRESTADOR deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO QUARTO – A inadimplência do FORNECEDOR/PRESTADOR em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da Ata (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fiscal da Ata verificará a manutenção das condições de habilitação do FORNECEDOR/PRESTADOR, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso ocorra descumprimento das obrigações deste instrumento, o fiscal da Ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO NONO - O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização a Ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

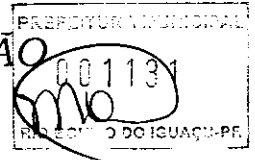
PARÁGRAFO DÉCIMO - O gestor da Ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O gestor da Ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O gestor da Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O fiscal da Ata comunicará ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A GESTÃO da presente Ata ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora CINTIA JAQUELINE RAMOS CPF sob o nº 839.863.919-91.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A FISCALIZAÇÃO da execução da presente Ata será exercida pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail tiecher.eleandro@gmail.com, Telefone (46) 3523-0562.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR/PRESTADOR que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto deste instrumento sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) Praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas ao FORNECEDOR/PRESTADOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando o FORNECEDOR/PRESTADOR der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV - Multa:
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do *caput* desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.
 3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do *caput* desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.
 4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do *caput* desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.
 5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do *caput* desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.
 6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do *caput* desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

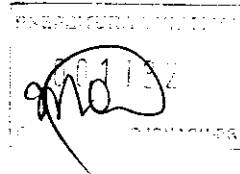
PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do FORNECEDOR/PRESTADOR no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR/PRESTADOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR/PRESTADOR poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR/PRESTADOR obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR/PRESTADOR, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte do FORNECEDOR/PRESTADOR;
- d) Os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica do FORNECEDOR/PRESTADOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste instrumento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o FORNECEDOR/PRESTADOR, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

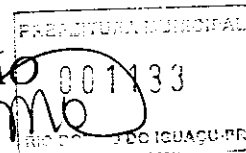
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Incarregado ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste instrumento nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente instrumento, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O FORNECEDOR/PRESTADOR declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo MUNICÍPIO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto do presente instrumento, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - O FORNECEDOR/PRESTADOR fica obrigado a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO - Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA DA ATA

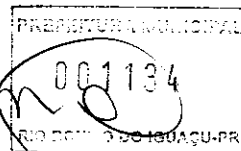
A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de convocação de que trata o caput desta Cláusula poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO enviará a Ata para assinatura da licitante via plataforma digital 1Doc, que deverá assiná-lo no prazo previsto no *caput* desta Cláusula.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PARÁGRAFO TERCEIRO - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da Ata no prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da assinatura da Ata, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2025.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CLAUDETE DOS
SANTOS POSSAMAI CIA
LTDA:11327892000156

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS
SANTOS POSSAMAI CIA
LTDA:11327892000156
Dados: 2025.03.31
15:43:14 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA LTDA
DETENTORA DA ATA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Sócia administradora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 97 / 2025

Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Irmão Cirilo
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605575 **Número:** 1790

Principal: 1684 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 599 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

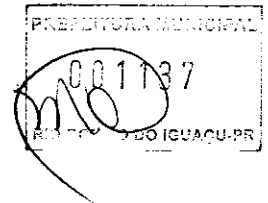
Responsável Técnico: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CRF/PR 29710

Local e Data: Francisco Beltrão, 10/02/2025

Validade: 10/02/2026

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5 e Produtos para Saúde.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
CVB - Francisco Beltrão - PR



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ

11.327.892/0001-56

Nome Fantasia

CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Responsável LegalCLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29669-3

Data do Cadastro

31/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.486722/2023-95**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

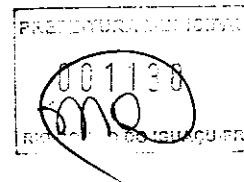
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



me



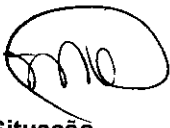
Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	11.327.892/0001-56
Nome Fantasia	
CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SEMINARIO CEP: 85.605-575	FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro
1.28594-7	13/02/2023
Nº do Processo	Cadastro
<u>25351.640297/2022-13</u>	1 - Medicamento



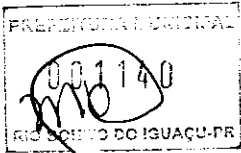
Situação

Ativa

Atividades / Classes

- Armazenar
- Medicamento
- Distribuir
- Medicamento
- Expedir
- Medicamento

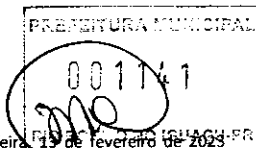
Voltar



mo

✓

✓



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0135060231

ANEXO

NOVARTIS BIOCIENTIAS SA / 56.994.502/0027-79
25351.367569/2017-43 / 8154774
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030417222

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0024-32
25351.618929/2014-44 / 7315311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053228226

F CHAUVIN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 08.243.050/0001-01
25351.538627/2008-45 / 2048331
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0135304237

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.470136/2022-48 / 4051031
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030324224

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069547224

RBM FARMA LTDA / 01.630.205/0001-13
25351.177437/2002-51 / 0016092
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053240225

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80
25351.510783/2016-51 / 7489331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069340221

FARMADROGA MEDIACRE COM. DE MED. E PROD. FARMACEUT. LTDA / 01.313.800/0001-25
25351.199283/2002-59 / 0260173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789908225

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0001-31
25351.330209/2022-60 / 7929971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053226220

AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA / 24.682.887/0001-03
25351.015002/2019-62 / 7175910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0129864234

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5090477221

LAMMONYE ALcantara A. BARROS & CIA LTDA / 04.315.029/0001-13
25351.174947/2002-77 / 0018261
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0129447234

ANTONIO CAVALCANTE DE MELO / 70.084.694/0005-00
25351.275802/2017-79 / 7519794
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053238223

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0493-20
25351.496745/2014-83 / 7271051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053236227

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0004-97
25351.532175/2017-89 / 8157537
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030152229

DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 35.197.526/0001-98
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030431225

A & S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.827.964/0001-57
25351.390403/2014-94 / 7236524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0130553239

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069869221

WENES FARMA LTDA / 21.569.677/0001-15
25351.170131/2015-99 / 7374969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0133547230

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. / 01.987.265/0001-98
0200950211 / 8010567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5060861228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93
0748893 / 3015381
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030611223

M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 97.369.128/0001-69
25010.110305/99-53 / 8001674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030093222

RESOLUÇÃO-RE Nº 469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593443/2020-34 / 1245907
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5060050220
25351.593443/2020-34 / 1245907
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 5063228224

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
25351.380763/2022-98 / 1281854
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4719216226

RESOLUÇÃO-RE Nº 470, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0021-09
25351.640228/2022-00 / 8262411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059659224

DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA / 28.011.064/0001-07
25351.311339/2022-01 / 4052421
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4570452221

NRK8 NATAL COMERCIO LTDA / 32.864.734/0001-05
25351.667361/2022-03 / 1286393
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102944223

OCEAN BLUE MEDICAL LTDA / 42.336.015/0001-75
25351.640972/2022-04 / 8262334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060443221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586964/2022-05 / 3119350
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965638221

RS DENTAL LTDA / 34.559.307/0001-49
25351.640725/2022-08 / 1285964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060188221

TOTAL SERVICE CARGO LTDA / 12.149.289/0001-94
25351.586978/2022-11 / 4053106
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965654226

ALFA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 01.021.490/0001-31
25351.640866/2022-12 / 8262321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060335224

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640297/2022-13 / 1285947
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059732220

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.637274/2022-13 / 8262396
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5053361223

SUPPORT SEMESP SERVIÇO MEDICO ESPECIALIZADO / 20.229.725/0001-63
25351.640428/2023-14 / 8262810
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0006369235

EDIR COUTINHO ROCHA SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME / 14.571.371/0001-38
25351.666685/2022-16 / 3119315
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5102223224

np medicamentos e produtos hospitalares ltda / 47.104.540/0001-89
25351.003506/2023-16 / 1286314
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0005230233

FIXAR - MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA / 43.156.738/0001-55
25351.633049/2022-16 / 8262226
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044498220

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.666648/2022-16 / 3119301
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102187228

VTC Operadora Logística LTDA. / 24.893.687/0013-33
25351.640699/2022-18 / 8262317
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 5060162222

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007069/2023-18 / 3119346
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010687238

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0002-70
25351.634017/2022-20 / 8262288
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045583221

J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA / 45.094.207/0001-00
25351.634105/2022-21 / 3119133
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045677225

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA. / 59.557.124/0035-64
25351.004561/2023-23 / 8262841



856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0006820239

DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 45.503.295/0001-57
25351.640007/2022-23 / 1286007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059387224

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 30.249.069/0001-14
25351.635229/2022-24 / 3119147
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5048698223

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102384228

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.666683/2022-27 / 3119329
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102221221

F&F MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA / 42.826.137/0001-40
25351.004459/2023-28 / 8262283
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006713238

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA / 11.327.892/0001-56
25351.640381/2022-29 / 8262230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059823229

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0001-90
25351.634022/2022-32 / 8262291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045588222

MEDLINE BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.271.314/0001-06
25351.636541/2022-35 / 8262382
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5051431224

RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA / 00.673.682/0001-01
25351.633318/2022-36 / 8262261
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5044820229

Ateliê da Beleza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 28.318.609/0001-22
25351.641048/2022-37 / 8262348
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5060525228

GIOVANA CARDOSO DE SOUZA / 47.182.650/0001-69
25351.558655/2022-37 / 4052392
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4920296223

DISZGO TELEMEDICINA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 36.412.678/0001-29
25351.007112/2023-37 / 8262854
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0010740236

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004376/2023-39 / 4053081
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006609236

CORPORACAO LARISSA FERREIRA LTDA / 41.360.731/0001-25
25351.641060/2022-41 / 8262351
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5060537226

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0010-03
25351.666859/2022-41 / 8262871
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5102405225

AHOALOE COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS LTDA / 13.332.099/0001-70
25351.633524/2022-46 / 4052851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5045060228

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 30.584.194/0001-80
25351.640821/2022-48 / 4052878
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060290221

BIOTEC BIOCIÊNCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674483/2022-48 / 8262868
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5112175222

COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA / 16.715.374/0001-23
25351.641180/2022-49 / 3119151
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5060669220

LEMA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.382.317/0001-75
25351.633674/2022-50 / 3119120
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5045218221

SKYMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.310.119/0001-33
25351.634004/2022-51 / 8262274
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045568221

TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA / 15.269.433/0001-14
25351.004679/2023-51 / 3119332
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0006970231

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. / 04.307.650/0014-50
25351.640160/2022-51 / 8262408
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5059584224

Farmácia Santa Helena FSA LTDA / 46.361.581/0001-98
25351.624725/2022-52 / 7958165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5030794221

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 48.214.680/0001-72
25351.634075/2022-53 / 8262303

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5045645226

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 17.957.456/0001-47
25351.580552/2022-53 / 3119363
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954348226

ALASCA TECNOLOGIA LTDA / 27.835.631/0001-87
25351.640604/2022-58 / 8262243
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5060062228

JOAO ANTONIO CARNIEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES / 27.787.277/0001-62
25351.641125/2022-59 / 8262379
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060611221

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR / 42.383.212/0001-45
25351.666929/2022-61 / 8262885
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102482220

SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 24.280.828/0004-51
25351.641074/2022-65 / 8262365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060551229

S K EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 02.592.197/0001-20
25351.633055/2022-65 / 3119102
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5044504220

CENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.484474/2022-67 / 4053094
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4883902226

EJ FABRICAÇÃO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.004499/2023-70 / 8262837
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0006754236

F A MAGALHAES FAMARC SUPRIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL HOSPITALAR / 28.838.867/0001-30
25351.003174/2023-70 / 8262806
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0004705238

TEIA TRANSPORTADORA LTDA / 43.953.502/0001-40
25351.580887/2022-71 / 8262901
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4954713226

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO / 24.201.527/0001-42
25351.640022/2022-71 / 4052907
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059425223

TECNOVITAL GROUP COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.025.688/0001-30
25351.640375/2022-71 / 4052847
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059814220

CIATRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0001-03
25351.639961/2022-73 / 4052895
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5059335224

Grandmedical Material Médico e Hospitalar Ltda / 11.155.316/0001-79
25351.666645/2022-74 / 8262777
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5102184229

DROGARIA E PERFUMARIA DO SEVERINO LTDA / 46.077.807/0001-23
25351.430068/2022-84 / 7958179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789949222

HAWK TRANSPORTES LTDA / 36.339.969/0001-39
25351.667076/2022-84 / 4053077
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5102638220

LIDER MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 26.201.803/0001-06
25351.633171/2022-84 / 8262257
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5044638226

SHOPPINGMED COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 32.477.883/0001-11
25351.470200/2022-91 / 8262899
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4861102227

BIOTEC BIOCIÊNCIAS LTDA. / 42.170.055/0001-90
25351.674484/2022-92 / 1286362
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5112176229

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54
25351.007094/2023-93 / 1286345
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0010718231

SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 18.593.064/0001-09
25351.667324/2022-97 / 8262794
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5102906224

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74
25351.633275/2022-99 / 3119116
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044764221

RESOLUÇÃO-RE Nº 471, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



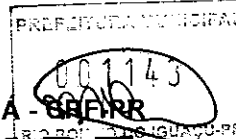


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



247/933

CADASTRO NO CRF SOB O 19165	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B5F2F0C28EF4154D2CEF2BE117DDD94
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CGLA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA IRMÃO CIRILO 1790		CNPJ 11.327.892/0001-56
LOCALIDADE JD SEMINÁRIO		CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. ORÇÁVEL TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	29710	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Setembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

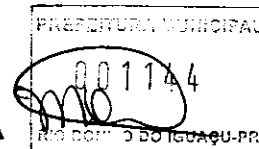


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



ANEXO 05

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

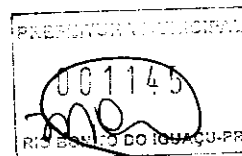


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Claudete Dos Santos Possamai, inscrito no CPF nº 031.204.649-96, e-mail claudete_gabi@hotmail.com, telefone (46) 99906-6717, ocupante do cargo de Sócia Proprietária nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail claudete_gabi@hotmail.com, e/ou WhatsApp (46) 99906-6717, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2025

CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI:0
3120464996

Assinado de forma
digital por CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI:031204649
96
Dados: 2025.09.23
15:05:40 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

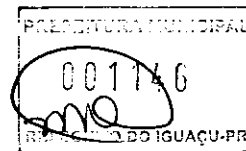


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROMEPPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2025

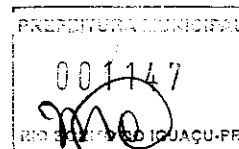


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
20464996

Assinado de forma
digital por CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2025.09.23
15:18:28 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai

RG: 7.628.548-9

Sócia Proprietária

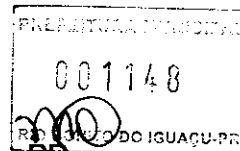


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2025

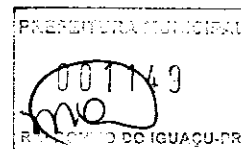


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



CLAUDETE

DOS SANTOS

POSSAMAI:0

3120464996

Assinado de forma
digital por CLAUDETE

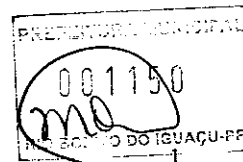
DOS SANTOS
POSSAMAI:031204649
96

Dados: 2025.09.23
15:26:51 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai

RG: 7.628.548-9

Sócia Proprietária



CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

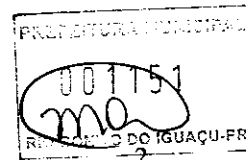
ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária **passará a** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação, ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

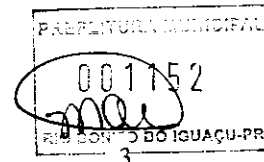
1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, com sede na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17.

2ª O capital é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ANA PAULA MENDES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

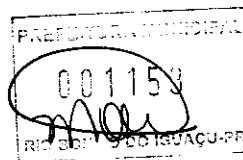
E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 18 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA MENDES



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01582575967	ANA PAULA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:13 SOB Nº 20210212098.
PROTOCOLO: 210212098 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100328340. CNPJ DA SEDE: 11215901000117.
NIRE: 41600674791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - 1 NOME E SOBRENOME
ANA PAULA MENDES

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/02/1971 LONDRINA/PR

4a DATA EMISSAO
29/03/2023

4b VALIDADE
29/03/2027

ACC  D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5515163-6 SESP PR

4d CPF
015.825.759-67

5 N° REGISTRO
02151504645

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ODYLON MENDES
VIVIAN FROESCHLIN MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		29/03/2027		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
45106865849
PR923159101

PARANA

001154
ma
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CURITIBA - PR

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
2586898638
PROIBIDA A FOTOGRAFIA

ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.215.901/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA BIOMEDICA	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROBERT KOCH	NÚMERO 669	COMPLEMENTO *****

CEP 86.038-350	BAIRRO/DISTRITO OPERARIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3037-9605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

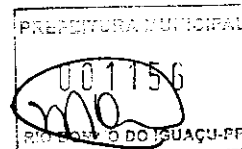
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 16:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
CNPJ: 11.215.901/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

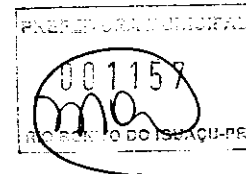
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:29 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>. 
Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **13A1.8D23.A783.6ED0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037232377-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.215.901/0001-17**

Nome: **CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

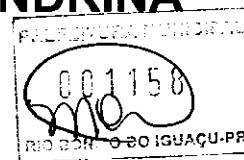
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6902166 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI
CPF/CNPJ: 11.215.901/0001-17

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

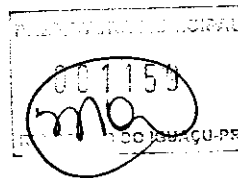
Londrina, 19 de agosto de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Za#rz&kR0Wl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.215.901/0001-17
Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
Endereço: AV ROBERT KOCH 669 / OPERARIA / LONDRINA / PR / 86038-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

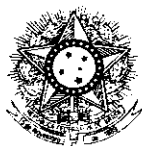
✓ **Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090602191608468131

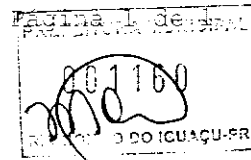
Informação obtida em 10/09/2025 09:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.215.901/0001-17

Certidão nº: 46259608/2025

Expedição: 11/08/2025, às 09:56:39

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.215.901/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

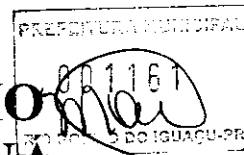
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI

CNPJ 11.215.901/0001-17

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-09-05 16:16:44



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=387AC9462761C7E269A44F55622C94D8>

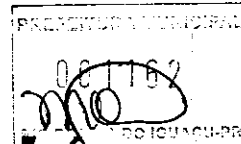
DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. - ME.** situada na Avenida Robert Koch nº.669, Vila Operária, CEP: 86.038-350, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 11.215.901/0001-17 e Inscrição Estadual nº.90522195-71, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

- Contrato de Fornecedor nº101/2019-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 09 de setembro de 2.020.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47931409206909187117-1
Data: 14/09/2020 13:01:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76136-DUL1:



Nº: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



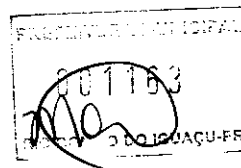


Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
10/10/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS



LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 11.215.901/0001-17	CMC: 1757369	PROCESSO Nº 60.019331/2023-11
Razão Social: Cirúrgica Biomédica - Eireli		
Endereço: Avenida Robert Koch, 669 Vila Operária Londrina/PR		
Código (CNAE): 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Secundárias: 46.41-9-03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.		
Licenciado até 10/10/2025		
IMPORTANTE Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista (armazenamento e distribuição) de medicamentos, medicamentos controlados, produto para saúde, saneantes, cosméticos e produtos de higiene.		
OBSERVAÇÃO Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento. Solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, solicitar alterações junto SEI - Sistema Eletrônico de Informações da PML e manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa		Matrícula: 12320-0



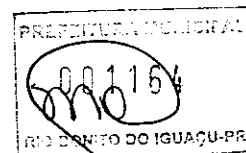
Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor de Saúde Pública - Serviço de Farmacêutica Bioquímica em Vigilância Sanitária**, em 10/10/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11306601** e o código CRC **020C6982**.

Referência: Processo nº 60.019331/2023-11

SEI nº 11306601



mo

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME

CNPJ

11.215.901/0001-17

Nome Fantasia

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV. ROBERT KOCH, Nº 669 - VILA OPERARIA CEP: 86.038-350

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

RENATA OLIVEIRA MACHADO

Responsável Legal

ANA PAULA MENDES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23120-7

Data da Autorização

28/05/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227487/2012-51

Autorização

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

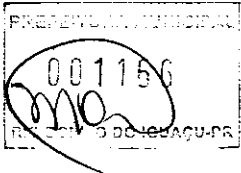
Distribuir

- Medicamento

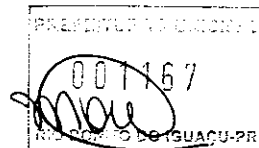
Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



me



EMPRESA: ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR EPP
ENDEREÇO: RUA MANAUS, 07
BAIRRO: CIDADE VERDE CEP: 78028730 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 13.961.565/0001-87
PROCESSO: 25351.510963/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11685.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEX LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105
BAIRRO: JARDIM SAÚDE CEP: 04293100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.610.759/0001-76
PROCESSO: 25351.510851/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11690.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55. Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂN-
IA-GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.520282/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.520104/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11699.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 -
2º ANDAR
BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.463.456/0001-90
PROCESSO: 25351.512438/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11683.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.499, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 421
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.206.820/0019-26
PROCESSO: 25351.219724/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.22896.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[REDACTED]

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMER-
CIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.131.086.0001-05
PROCESSO: 25351.074160/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.22083.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - AR-
MAZEM 1 E 2 PARTE 1-A
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.019.475.0006-95
PROCESSO: 25351.119239/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354.0001-03
PROCESSO: 25351.079448/2006-09 AUTORIZ/MS: 1.21674.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA
ENDEREÇO: CAIS DE SANTA RITA, Nº 450 - Loja D
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 50020320 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.563.145/0001-17
PROCESSO: 25351.256311/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.22369.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 25
BAIRRO: São Sebastião CEP: 36202292 - BARBACENA/MG
CNPJ: 86.392.529.0005-47
PROCESSO: 25351.423244/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23464.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E
COSM. LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO: 25351.017510/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.21372.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.022022/2003-22 AUTORIZ/MS: 1.21364.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100
Km 32.5 GALPÃO P19
BAIRRO: SÍTIO GUÍPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.311614/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.22597.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 421
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.206.820/0019-26
PROCESSO: 25351.219724/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.22896.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, Nº 19
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.794.030.0001-30
PROCESSO: 25351.159302/2006-38 AUTORIZ/MS: 1.21714.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 104
BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.085.485/0003-76

PROCESSO: 25025.011945/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.22324.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 45.453.214/0031-77
PROCESSO: 25351.250692/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22318.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBEX ARMAZENAGEM MULTIMODAL LTDA
ENDEREÇO: AV VITORIA ROSSI MARTINI, 31
BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL CEP: 13347613 -
INDALATUBA/SP
CNPJ: 10.359.730/0001-37
PROCESSO: 25351.289109/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23442.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

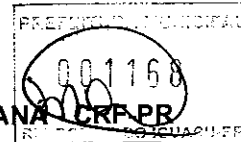
[REDACTED]

EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MÉIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.343093/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KGT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida River, nº 636
BAIRRO: Cidade Aracília CEP: 07250310 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.695.000/0001-16
PROCESSO: 25351.215384/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23438.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALE-
GRES
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMARITÁ, Nº 1000
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02518080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.737.391/0001-16
PROCESSO: 25351.129302/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 64.440.688/0001-03
PROCESSO: 25351.035813/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CAICÓS, Nº 1620
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037700 - NATAL/RN
CNPJ: 07.224.991/0008-01
PROCESSO: 25351.342694/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21972.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA DE FERAZ SAMPAIO,
Nº 710
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 14876150 - JA-
BOTICABAL/SP
CNPJ: 00.256.591/0001-62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



231048

CADASTRO NO CRF SOB O 19216	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7815E1A5398E08F97178A0DCE0C47CC1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA ROBERT KOCH 669	CNPJ 11.215.901/0001-17	
LOCALIDADE OPERARIA	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. ORÇÁV. TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21018	RENATA DE OLIVEIRA MACHADO SILVA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

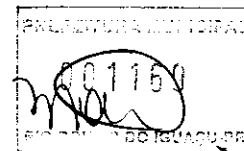
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Cirúrgica Biomédica - Eireli



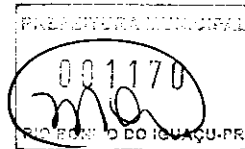
DECLARAÇÃO

CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA PAULA MENDES – RG SOB N.º 5.515.163-6 SSP/PR E CPF SOB N.º 015.825.759-67, DECLARA:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) ANA PAULA MENDES,



Cirúrgica Biomédica - Eireli



inscrito no CPF nº 015.825.759-67 e-mail comercial@modelolicit.com.br, telefone 43 9 8812-1410 ocupante do cargo de SÓCIO PROPRIETÁRIA nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail comercial@modelolicit.com.br, e/ou whatsapp 43 9 8812-1410, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

LONDRINA/PR, 23/09/2025.

**ANA PAULA
MENDES:01
582575967**

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
MENDES:01582575967
Dados: 2025.09.23
14:08:41 -03'00'

ANA PAULA MENDES

5.515.163-6 SSP/PR

015.825.759-67

SÓCIO PROPRIETÁRIA



Cirúrgica Biomédica - Eireli



DECLARAÇÃO

CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA PAULA MENDES – RG SOB N.º 5.515.163-6 SSP/PR E CPF SOB N.º 015.825.759-67, DECLARA conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

LONDRINA/PR, 23/09/2025.

**ANA PAULA
MENDES:0158
2575967**

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
MENDES:01582575967
Dados: 2025.09.23
14:08:51 -03'00'

ANA PAULA MENDES

5.515.163-6 SSP/PR

015.825.759-67

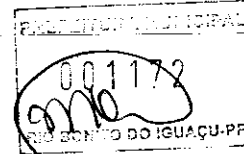
SÓCIO PROPRIETÁRIA



S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72



SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camború, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

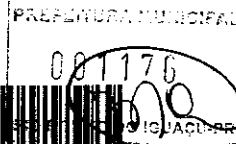
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224581988



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEÍCULOS



SC



NOME
SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
4108833262 SJS RS

CPF
030.178.600-35

DATA NASCIMENTO
01/10/1992

FILIAÇÃO
OTAVIO LUIZ BRAGA
ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04327538175

VALIDADE
25/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
04/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04327538175
SC171405935

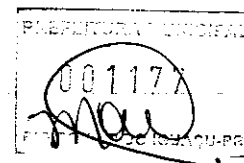
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2314235386

QR-CODE



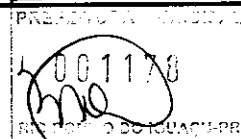
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018

NOME EMPRESARIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****

CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3311-7391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

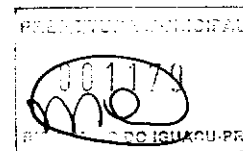
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 13:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:17 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

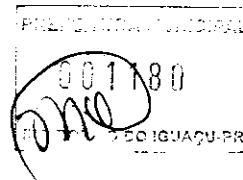
Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **22E4.79FD.7976.5B5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

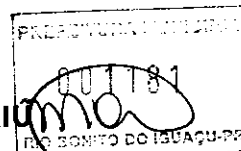
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140188890578**
Data de emissão: **17/06/2025 17:48:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL



Número da Certidão
9053/2025
Emissão
02/09/2025
Código Verificador
TXK796TV

Requerente 105.723.329-39 - ELTON REBELO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472
Rua: PEDRA VERMELHA Nº: 112 Compl.:
Bairro: TABULEIRO Cidade: CAMBORIÚ/ CEP: 88348012
E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM Telefone: (47) 3311-7391

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: TXK796TV

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

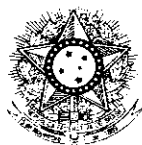
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

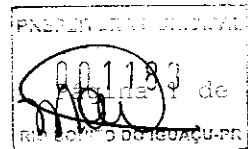
Certificação Número: 2025082705535039125659

Informação obtida em 02/09/2025 13:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 35461923/2025
Expedição: 24/06/2025, às 14:49:14
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

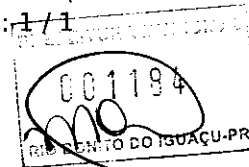
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4970800
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 30.888.187

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

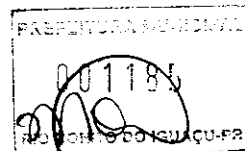
Endereço da sede : Rua Pedra Vermelha, 112

Certidão emitida às 14:25 de 02/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4970865
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 30.888.187

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIÚ

Endereço da sede : Rua Pedra Vermelha, 112

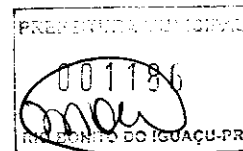
Certidão emitida às 14:26 de 02/09/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MUNICÍPIO DE MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Almoxarifado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município de Machado - MG, CNPJ nº 18.242.784/0001-20 e tem fornecido o seguinte medicamento:

**COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA C/ CLORANFENICOL
30GRS - 1000 UNIDADES**

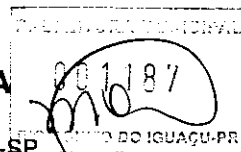
DECLARAMOS que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Machado, 10 de junho de 2025.

g.vb

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUZ SILVA
Data: 10/06/2025 07:30:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Luz Silva
Gerente de Almoxarifado
CPF: 079.052.246-27



ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30888187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, N. 112, Bairro Tabuleiro, Camburiú-SC, forneceu os produtos satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 182/2024 – REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Materiais Farmacológicos (Medicamentos)** para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

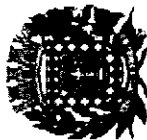
ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
154	001.022.560	UND	30000	Sais para reidratação oral (Citrato de sódio + Cloreto de potássio + Cloreto de sódio + Glicose), contendo 27,9g.	Idealyte Idealyte Sabor Natural 27,9 RDC 240-2018

Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
CNPJ : 46599809/0001-82

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000182/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Modalidade Licit. : 85 Proc. Administrativo : 182 Prazo de Validade : 19/08/2025
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (Medicamentos) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 19/08/2025

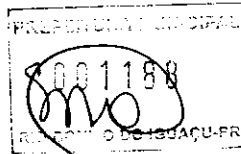
Fornecedor / Proponente : 34139 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI

Centro de Custo : 2 - 13. SESAU - CENTRO DE CUSTO PADRÃO-ALMOX.SAÚDE-SUPRIMENTOS

Item	Cod.Produto	Descrição	Marca	Unid.	Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
159	001.022.560	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CITRATO DE SÓDIO + QUND				115000	0,835	96.025,00	0	30000	85000	70.975,00
		IDEALYTE IDEALYTE SABOR NATURAL 27,9 RDC										
		240-2018.										

Total Registro de Preços (Inicial) : R\$96.025,00 Saldo Qtd Total: 85.000,00 Saldo Total: R\$70.975,00

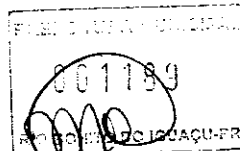
mo



Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B46-08F0-716F-0EFB> e informe o código 7B46-08F0-716F-0EFB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



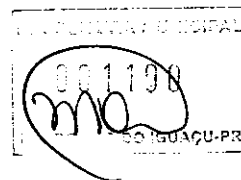
Código para verificação: 7B46-08F0-716F-0EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL DA SILVA THOME (CPF 168.XXX.XXX-79) em 18/11/2024 08:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B46-08F0-716F-0EFB>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de São Roque - SP, CNPJ Nº 70.946.009/0001-75 e tem fornecido Medicamentos e materiais hospitalares para este município.

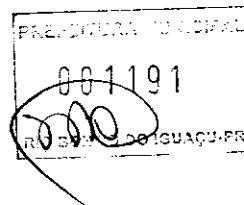
DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou medicamentos dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

São Roque, 04 de janeiro de 2024.

Letícia C. P. Amendola Galhardo
Chefe de Serviço de Saúde - Farmacêutica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A547-C4BF-6CDB-A3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

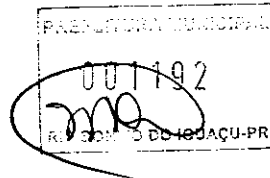
- ✓ LETICIA PEREZ GALHARDO (CPF 453.XXX.XXX-01) em 04/01/2024 13:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A547-C4BF-6CDB-A3BF>



VINHEDO
PREFEITURA

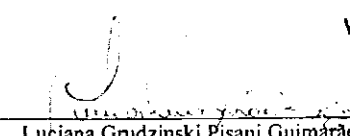


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Vinhedo-SP, CNPJ Nº 46.446.696/0001-85 e tem fornecido o seguinte medicamento:
- LACTULOSE 667 MG/ML – 3.250 unidades

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Vinhedo, 06 de setembro de 2024.


Luciana Grudzinski Pisani Guimarães Biagio
Farmacêutica
CPF: 306.752.148-07 / RG: 33.435.918-1

Luciana G. P. Guimarães
CPF-SP N.º 52.753

PEROLA
IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTD:3088818700017

2

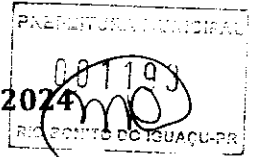
Assinado digitalmente por PEROLA
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTD:30888187000172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJA1, OU=Presencial, OU=
20181735000176, OU=AC SingularID Multipla.
CN=PEROLA IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTD:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.06 13:55:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



MANIFESTO

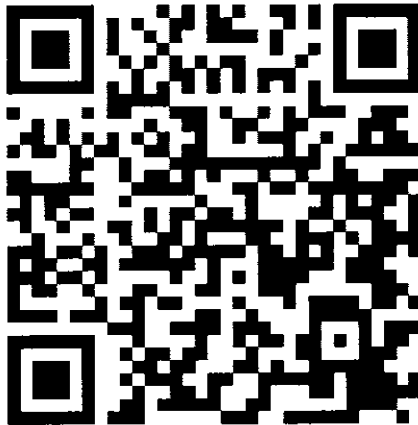
DATA: 30/09/2024



Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

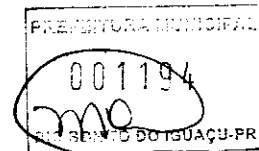
SELO DE CONSULTA: IF014637
CÓDIGO SEGURANÇA: 4443.9881.3832.5483

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Atu(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 18,26 TPI: 5,42 Vt.: final: 23,68 ISSQN: 0,86
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

mo



TIMBRE DA PREFEITURA

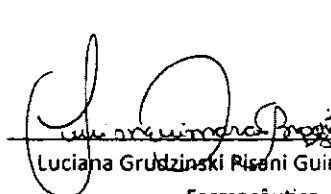
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Vinhedo - SP, CNPJ Nº 46.446.696/0001-85 e tem fornecido os seguintes medicamentos:

- LACTULOSE 667 MG/ML – 3.250 unidades
- NISTATINA, 25.000 UI/G – 400 unidades
- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – 7.000 unidades

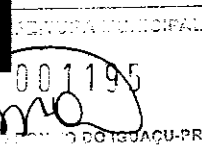
DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Vinhedo, 01 de novembro de 2024.


Luciana Grudzinski Riseni Guimarães Biagio
Farmacêutica
CPF: 306.752.148-07 / RG: 33.435.918-1

PEROLA
IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTD:30888187000172

Assinado digitalmente por PEROLA
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTD:30888187000172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Perola, CN=PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.14 08:18:19-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



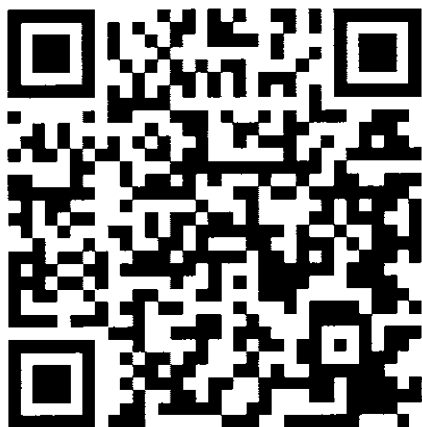
MANIFESTO

DATA: 18/11/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: IIE87771
CÓDIGO SEGURANÇA: 7423.8221.0317.3254

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ata(s) praticada(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emitt: 18,26 T.J.: 5,42 Vt.: 23,68 ISSQN: 0,86
Consulte a validade deste selo no site:
<http://seu.tjmg.jus.br>

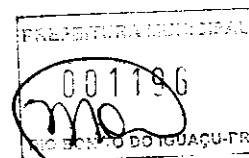
mae





CENAD

Assinatura Digital



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1. Selecione o documento que deseja verificar a auten...

2. Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 164.024.886-23**Nome:** THALIA RIBEIRO DE SOUSA**Cartório:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH**Qualificação:** Escrevente**Município:** BELO HORIZONTE**Estado:** MG**Data:** 18/11/2024, às 14:46**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Porto Alegre, 698, Anexo à Secretaria de Saúde, Centro, CAMBORIÚ - CEP: 88340-218
Fone: (47) 3365-9411

Impresso por JANIO ROBERTO DALAGO DEICHMANN em 28/04/2025 17:04 BRT | CELK Saúde v3.1.277.3 - CELK SISTEMAS LTDA

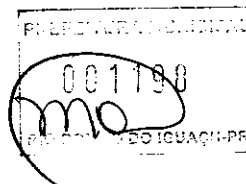


ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 77/2025	VALIDADE 28/02/2026
PARA PRODUTOS - ALTO RISCO			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		CNPJ/CPF 30.888.187/0001-72	
NOME FANTASIA PEROLA IMPORTADORA		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Pedra Vermelha, 112		CEP 88348-012	
BAIRRO Tabuleiro	COMPLEMENTO	FONE (47) 3264-1692	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL SOLIANA VERGINIA BRAGA			
CNAE PRINCIPAL 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
RESPONSÁVEL TÉCNICO ALINE LEAL LESSA		CPF 024.031.550-20	REGISTRO 16302
CC/UF CRF/SC			
OBSERVAÇÃO			
LEI N° 1002/93 LEI N° 1706/06			
LOCAL E DATA CAMBORIÚ, 05/02/2025			
AUTORIDADE DE SAÚDE			

PROTOCOLO: 108/2025

MANter em local visível ao público



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Nome Fantasia

PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF

CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico

ALINE LEAL LESSA

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.27813-7

Data da Autorização

11/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.221916/2022-66

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

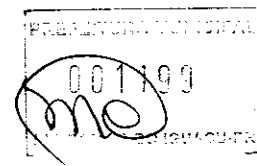
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

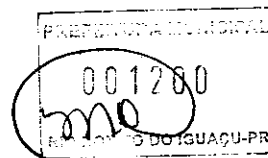


Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ma



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 16/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Nome Fantasia

PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF

CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico

ALINE LEAL LESSA

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.27815-4

Data da Autorização

11/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.222387/2022-18

Autorização

Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

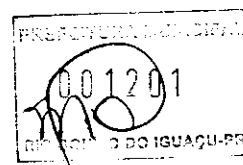
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

no

25351.230208/2022-16 / 1278293
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4473112225
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222987/2022-18 / 1278154
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466790221
N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.285.663/0003-32
25351.216356/2022-28 / 1278106
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456325224
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223025/2022-44 / 1278199
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466988226
S.C.A. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.221980/2022-47 / 1278168
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466361223
LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
25351.230033/2022-47 / 1278276
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4472965224
ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.216230/2022-53 / 1278094
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456163224
CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37
25351.205771/2022-56 / 1278110
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4439020223
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0004-37
25351.247001/2022-81 / 1278201
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 449085223
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0006-07
25351.223019/2022-97 / 1278214
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466961221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.591, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COSTA SILVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 36.667.787/0001-97
25351.243305/2020-15 / 1244716
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4427338220
VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910838/2016-60 / 1152469
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4386809228
G LOG GESTAO EM LOGÍSTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068258/2022-78 / 1270073
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4398002227
A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011775/2021-94 / 1250343
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4386615229
INOVELAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.729.838/0001-98
25351.543284/2022-99 / 1274945
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4344513223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.592, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA VILA RÉ LTDA / 06.006.677/0001-13
25351.143067/2022-01 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4339848221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
vale manipuladas lida / 45.478.233/0001-32
25351.189628/2022-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414618223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40
25351.178308/2022-24 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399640220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
AMARILDO DEZEN & CIA LTDA EPP / 58.516.741/0001-00
25351.178306/2022-35 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399634225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
IRMÃOS OKUENO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78
25351.189629/2022-54 / 1278262
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414621223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ORGANICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME / 06.016.749/0002-94

25351.178307/2022-80 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399637220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MANIPULART PONTA NEGRA EIRELI / 43.279.197/0001-52

25351.209105/2022-97 / 1278259

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4446176223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LA SANTE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - ME / 27.325.303/0001-30

25351.132372/2018-82 / 1174888

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4427342228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.116.183/0001-30

25351.232115/2007-97 / 2044936

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0405791221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 26/2022, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0406220/22-5.

BABY LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 00.214.705/0001-01

25351.000449/01-09 / 3024701

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1116450206

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/56628 emitido pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1116576/20-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UP DRUGSTORE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.884.679/0002-97

25351.178222/2022-00 / 7921262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399248220

M A PAIVA SILVA & CIA LTDA / 42.317.647/0001-91

25351.202972/2022-00 / 7921981

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432383222

OMNIVITA MANIPULAÇÃO INTEGRATIVA LTDA / 04.462.192/0003-70

25351.191679/2022-00 / 7922206

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418842221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0697-03

25351.191686/2022-01 / 7922271

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418863223

S.C.A. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94

25351.222327/2022-03 / 3115267

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730229

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72

25351.222380/2022-04 / 3115253

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466783225

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84

25351.230000/2022-05 / 8253091

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4472931222

Angel Farma Ltda / 46.784.130/0001-63

25351.200950/2022-05 / 7922301

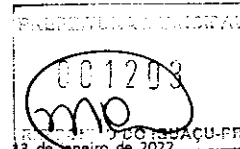
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427351227

WM DROGARIA DE ARARUAMA LTDA / 26.553.894/0001-30

25351.202958/2022-06 / 7921887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432341227





DROGARIA ULTRAPOPULAR SOBRAL LOJA 1 LTDA / 06.789.068/0001-88
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451881212
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451612217

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0528-95
25351.054416/2014-38 / 7127030
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 850553211

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.379053/2018-39 / 8168738
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980774212

DF MEDICAMENTOS E DROGARIA EIRELI / 22.378.502/0001-93
25351.303499/2015-40 / 7390422
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268149214

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54
25351.098291/2021-41 / 8218673
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181327215

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.666535/2020-41 / 1247973
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6980590219
25351.666535/2020-41 / 1247973
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6981007215

NAWT'S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 850442216
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504423212

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.646/0001-16
25351.678609/2014-43 / 7325624
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268125217

comercial de medicamentos itapua ltda me / 08.398.558/0001-89
25351.388294/2014-45 / 7228819
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268135214

TÉRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES LTDA / 11.552.312/0001-24
25016.535986/2009-46 / 2053560
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580558211

HELENAS DROGARIA LTDA / 06.333.866/0001-09
25351.652005/2007-48 / 0521071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471964218

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601469/2018-49 / 1180575
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6581263214

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.562588/2019-50 / 1194863
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181784217
25351.562588/2019-50 / 1194863
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6182199211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082408/2019-51 / 3085571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6581831212

AZ FENCON LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181864211

BARBISAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 02.039.676/0001-14
25351.004687/2003-54 / 0254074
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204604214

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / 05.385.600/0001-39
25351.020181/2005-54 / 8023829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856062212

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0055-29
25351.212800/2021-55 / 7839629
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8550572212

DROGARIA FLORA LTDA / 33.056.360/0001-64
25351.263655/2019-56 / 7652191
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6546855216

ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP / 67.172.692/0001-26
25351.017367/2012-57 / 2065613
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581704211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082447/2019-58 / 8179132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6580069210

NEUZAFARMA COMERCIO DE FARMACIA LTDA / 28.178.548/0001-45
25351.642156/2017-60 / 7554622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268127213

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25023.000115/2006-61 / 8029988
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181984216

C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56
25351.583957/2021-62 / 4039413
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798402214

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601391/2018-62 / 8171247
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6581338214

UP CIRURGICAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 36.719.989/0001-35
25351.036864/2020-62 / 8213601
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754302214

DROGARIA SUPER NOGUEIRA LTDA ME / 20.293.265/0001-32
25351.753459/2014-64 / 7346468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268151216

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00
25351.813295/2018-65 / 4006114
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581413216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BALBINOT & CORREA LTDA / 00.072.185/0001-40
25351.308063/2014-66 / 7188641
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607973210

ACG DO BRASIL S.A. / 09.625.967/0002-14
25351.712637/2013-66 / 1099343
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268125213

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188853215

FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME / 26.877.924/0001-64
25351.484864/2017-70 / 7539661
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268133218

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.602416/2014-70 / 1121157
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6980150219

ROSS MEDICAL LTDA / 08.747.635/0001-69
25351.358925/2007-72 / 8040032
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980424211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0375-26
25351.002549/2015-74 / 7355577
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471976211

DROGARIA ELEUTERIO EIRELI / 40.126.576/0001-14
25351.881348/2021-76 / 7864895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471968211

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08
25351.013737/2021-76 / 4036741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6980532219

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247226/2015-76 / 2080423
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429651217

FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.133.295/0001-06
25351.703446/2018-78 / 8173339
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6981059215

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 5188853213

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0011-50
25351.724156/2014-81 / 7338232
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8505301215

ADRIANA PAULA T I GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO / 05.753.434/0001-86
25351.024754/2007-81 / 8036011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180790213
25351.024754/2007-81 / 8036011
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6180792216

PULMONAIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.514.262/0001-93
25351.829136/2018-82 / 8176517
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4754499212

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25351.891926/2021-82 / 4040913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856105213

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / 05.351.445/0001-30
25351.044960/2003-83 / 8017890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4937968211

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0374-03
25351.020935/2015-84 / 7358417
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268153212

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4938096218

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.291193/2018-86 / 3080267
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754144210



S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72

25351.573687/2018-86 / 8172134

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4937953214

25351.573687/2018-86 / 8172134

866 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4938085216

ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36

25351.414270/2021-88 / 7848937

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754110218

DROGARIA CRUZ VERMELHA DE TUPÃ LTDA - ME / 18.454.563/0001-15

25351.495118/2013-88 / 0999064

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286883214

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0240-09

25351.641224/2011-88 / 0809744

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471966214

Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81

25351.508553/2021-90 / 8226452

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665459214

ICARO BIASI MACHADO-ME / 18.680.776/0001-65

25351.374411/2014-93 / 7217683

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286891215

JAIFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33

25351.299587/2015-94 / 1140340

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181429212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15

25351.589696/2021-94 / 4034433

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 6181918213

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13

25351.601413/2018-94 / 3082038

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6581335215

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38

25351.362466/2016-97 / 2089072

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754192214

DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.685.685/0001-85

25351.794192/2018-99 / 8175036

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180924210

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 80.796.360/0001-80

25023.000075/97-13 / 1032529

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798262218

PROLAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 64.988.678/0001-07

25351.026269/01-94 / 2032419

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580794216

VUELO PHARMA LTDA - ME / 04.159.536/0001-05

25351.017280/01-36 / 8007478

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856131214

RESOLUÇÃO-RE Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESLEY FRINHANÍ SOARES DA SILVA ME / 17.980.427/0001-04

25351.043090/2014-92 / 8110607

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4727700212

RESOLUÇÃO-RE Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI / 36.998.065/0001-15

25351.234129/2021-01 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7292280210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 7.75684-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70

25351.171189/2021-06 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6981045214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95

25351.922648/2021-12 /

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4798257214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme

estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O F DE MELO ME / 04.015.438/0001-02

25351.448361/2021-17 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910910211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70

25351.165482/2021-26 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612201216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.10162-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

IVAN VIEIRA CALDAS JUNIOR DROGARIA / 42.136.190/0001-19

25351.008427/2021-30 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8423128219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EBC PHARMA LTDA / 26.562.403/0001-18

25351.024546/2021-30 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453240213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA /

43.934.068/0001-50

25351.024715/2021-31 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453533211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir cosméticos/perfumes/produtos de higiene, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RAMON LEÔNIO BARROS DE VACONCELOS - ME / 28.954.946/0002-97

25351.867537/2021-36 /

70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4696157211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para gases medicinais, nº 1251474, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014 e Lei nº 6.360/1976.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA /

43.934.068/0001-50

25351.024334/2021-52 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452884214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KURATIVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA / 33.560.958/0001-96

25351.167773/2021-59 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980011219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15º e 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA / 28.432.863/0001-57

25351.215207/2021-61 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7633051216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Palazzo Ltda / 43.315.874/0001-40

25351.207987/2021-75 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5054274215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501) / 11.111.111/0001-91

25351.024274/2021-78 /

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452773218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

GRAND MEDIC DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.307.014/0001-25

25351.166222/2021-78 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612249219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme



ANA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.810.835/0001-96
25351.142984/2022-60 / 7921427
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4339339220

MIT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME / 03.158.798/0001-92
25351.240218/2022-60 / 4048020
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483581228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0698-86
25351.191683/2022-60 / 7922241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418854224

N M DA SILVA FARMACIA / 46.066.227/0001-30
25351.220895/2022-61 / 7922072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465142222

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0186-20
25351.205875/2022-61 / 7921518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439230223

RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME / 80.558.539/0001-08
25351.185894/2022-63 / 4048138
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411953226

CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0002-16
25351.230199/2022-63 / 8253121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473103226

E C DA SILVA EVANDROFARMA / 47.027.216/0001-04
25351.202955/2022-64 / 7921860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432332228

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.221916/2022-65 / 1278137
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466297223

FARMAX I DROGARIA E PERFUMARIA UNIPessoal LTDA ME / 44.341.809/0001-52
25351.178212/2022-66 / 7921171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399218228

EGS DISTRIBUIDORA LTDA / 09.441.871/0001-15
25351.240112/2022-66 / 4048002
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483526227

SL MEDICAMENTOS TRAIRI LTDA / 45.543.911/0001-01
25351.191669/2022-66 / 7921250
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418809229

Mais Vida Comércio de Produtos Farmacéuticos LTDA / 46.404.396/0001-33
25351.206283/2022-66 / 7921570
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440292229

M. M. O. SCANDILHERO / 27.796.818/0001-19
25351.181579/2022-67 / 7921612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406888223

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA / 36.524.945/0001-50
25351.246837/2022-68 / 1278141
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490799225

blm drogarias ltda / 45.721.664/0001-88
25351.191676/2022-68 / 7921781
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418833221

GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI / 23.168.844/0001-41
25351.135630/2022-69 / 8252771
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4325046224

DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0009-60
25351.181667/2022-69 / 7921782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407203221

JESSIKA FREITAS SOARES / 45.537.494/0001-86
25351.224577/2022-70 / 7922090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4467866225

DEBRET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.767.369/0001-25
25351.181584/2022-70 / 7921626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406894228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2935-82
25351.181665/2022-70 / 7921765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407197223

FARMACIA MENINO DEUS DRIVE THRU LTDA / 46.693.530/0001-63
25351.191681/2022-71 / 7922223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418848220

FLAPA FARMACIA LTDA / 46.108.191/0001-00
25351.181672/2022-71 / 7921839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407218220

YASMIM SILVA RODRIGUES LTDA / 44.977.774/0001-42
25351.200949/2022-72 / 7922299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427348227

KAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 42.353.015/0002-64
25351.202946/2022-73 / 7921322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432307227

VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67
25351.230133/2022-73 / 3115327
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473088226

H U P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.589.002/0001-69
25351.200956/2022-74 / 7922362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427369220

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90

25351.239873/2022-75 / 8252844
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4483379224

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32
25351.240456/2022-75 / 8252889
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4483757229

MILENIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA / 13.616.567/0002-10
25351.221248/2022-77 / 8253074
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465585225

farma a comercio de medicamentos ltda / 05.268.184/0002-70
25351.178210/2022-77 / 7921141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399212229

DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0003-71
25351.202960/2022-77 / 7921920
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432347226

KI PAULINIA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 46.292.643/0001-57
25351.181658/2022-78 / 7921703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407178227

S C MAGALHAES FARMACIA LTDA / 45.168.462/0001-50
25351.202978/2022-79 / 7921413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432401224

DROGARIA E PERFUMARIA WS LTDA / 44.857.505/0001-42
25351.178226/2022-80 / 7921280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399260229

CASTRO & MENDONCA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.648.338/0001-67
25351.202976/2022-80 / 7921398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432395226

L CARVALHO SILVA / 28.393.123/0001-59
25351.191672/2022-80 / 7922177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418819226

AVELAR CARDOSO AILVA / 42.209.157/0001-71
25351.178233/2022-81 / 7921106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399281221

BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / 24.653.373/0001-20
25351.240422/2022-81 / 4048047
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483722221

DROGARIA RIO MED + LTDA / 45.830.555/0001-07
25351.181663/2022-81 / 7921748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407191224

FARMACIA PRECO BAIXO GURUPI COM MEDICAMENTOS LTDA / 31.377.852/0002-07
25351.181670/2022-82 / 7921811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407212221

M. PEREIRA LIMA FILHO - ME / 27.929.442/0001-73
25351.202944/2022-84 / 7922024
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432301228

FARMARIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.635.830/0004-18
25351.216605/2022-85 / 8252949
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456614226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2990-09
25351.206561/2022-85 / 7922328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4441004222

DROGARIA E PERFUMARIA LACERDA LTDA / 46.533.328/0001-74
25351.144515/2022-85 / 7921916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4343786229

CAIA FARMIA LTDA / 44.339.704/0001-69
25351.206434/2022-86 / 7921583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440677221

JOSE ADOALDO RODRIGUES DA SILVA LTDA / 45.161.573/0001-35
25351.181649/2022-87 / 7921630
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407151225

A.P. DIAS TRANSPORTES / 09.028.775/0001-40
25351.216450/2022-87 / 8252921
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4456444223

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.110970/2022-87 / 1277205
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4395282229

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62
25351.178219/2022-88 / 7921231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399239221

M S FARMACIA LTDA / 46.311.871/0001-27
25351.202969/2022-88 / 7921964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432374223

A Z DROGARIA HIPER POPULAR LTDA / 40.078.386/0001-79
25351.191665/2022-88 / 7922069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418797221

DROGARIA DA ENSEADA LTDA / 45.639.696/0001-39
25351.225963/2022-89 / 7922146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469341229

FARMACIA FAMAVIVAFÉ LTDA / 13.731.143/0003-87
25351.181656/2022-89 / 7921688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407172228

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61
25351.216554/2022-91 / 8252935
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4456556226

RC VIEIRA FARMÁCIA LTDA / 46.922.021/0001-65
25351.202974/2022-91 / 7922007



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432389221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0190-07

25351.205809/2022-91 / 7921489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439101223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2992-70

25351.181661/2022-91 / 7921734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407187226

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91

25351.216581/2022-91 / 8253030

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456700220

SHEKINAH DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA / 46.340.155/0001-78

25351.178231/2022-92 / 7921110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399275227

SANTOS E MOUTTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. /

44.808.810/0001-44

25351.202981/2022-92 / 7921458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432410223

J & T MARTINS FARMACIA EIRELI / 41.085.912/0001-90

25351.191688/2022-92 / 7922285

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418869222

DROGARIA MAIS BRASIL LTDA / 35.915.257/0001-58

25351.220917/2022-91 / 7921110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465178223

MAKE PERFEITA MAQUIAGEM LTDA / 45.164.154/0001-57

25351.246983/2022-93 / 4048078

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490969228

Longevidade Importação Comércio e Serviços de Produtos de Tecnologia Assistiva Ltda /

31.746.037/0001-97

25351.221357/2022-94 / 8253026

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465697228

INALIM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 04.857.408/0001-35

25351.221780/2022-94 / 3115300

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4466157227

CARLOS R C DE BARROS MACHADO LTDA / 35.020.298/0001-86

25351.178672/2022-94 / 7921094

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4400948228

LEONARDO & LEONARDO DROGARIA LTDA / 53.590.956/0003-19

25351.143598/2022-95 / 7921902

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342642225

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72

25351.221815/2022-95 / 4048051

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466194220

VALQUIRIA FERREIRA DE LIMA / 32.968.507/0001-20

25351.205037/2022-97 / 7921549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4437737221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0187-01

25351.205848/2022-98 / 7921504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439183228

VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12

25351.223026/2022-99 / 3115284

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466989222

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXIII LTDA / 47.097.182/0001-24

25351.202967/2022-99 / 7921951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432368229

UNIFARMA LTDA / 45.959.638/0001-92

25351.548596/2022-99 / 7921293

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4394638221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.596, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MD COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICO LTDA / 35.765.481/0002-91

25351.052040/2022-00 / 7892998

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427884225

CRISTINA GLORIA LIMA DA SILVA & CIA LTDA / 19.797.717/0001-34

25351.242078/2020-01 / 7717111

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4427867225

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00

25351.023627/2022-01 / 7873834

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422694222

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0465-92

25351.116045/2017-01 / 7503872

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4423195224

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.083115/2010-01 / 8064236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386854223

BILCI & GARCIA LTDA ME / 11.093.890/0001-40

25351.488875/2013-03 / 0880655

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382117221

FARMACIA VIANA COSTA LTDA / 01.689.236/0001-40

25351.019164/2003-11 / 0305885

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4398596223

FAVENI DROGARIA LTDA - ME / 19.224.868/0001-01

25351.192809/2014-11 / 7149408

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351805222

CINC MEDICAL LTDA / 45.130.741/0001-25

25351.222210/2022-11 / 8252983

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4467526226

F CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 30.089.707/0001-87

25351.860454/2018-11 / 7629601

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342067226

DROGARIA DROGANOSA FERNANDO PRESTES LTDA - ME / 06.227.492/0002-10

25351.634031/2014-13 / 7313735

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340041228

G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43

25351.068266/2022-14 / 8242498

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4398330224

Cia Latino Americana de Medicamentos / 84.683.481/0211-74

25351.057952/2011-15 / 0742363

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382115224

SPEED FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 38.260.554/0001-09

25351.234513/2020-15 / 7757884

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399746225

DROGARIA SÃO FRANCISCO GUARIBA LTDA - ME / 03.999.628/0001-30

25351.113450/2014-16 / 7119213

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422951228

M & R COMERCIO EIRELI - ME / 17.290.835/0001-26

25351.126362/2018-16 / 8163410

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4332141229

FARMAGRIPP LTDA / 83.575.936/0001-78

25351.731723/2014-17 / 7339301

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328596221

FARMACIA PREÇO BAIXO DE QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME / 11.169.092/0001-54

25351.626357/2009-17 / 0629986

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340039226

JUCIELI APARECIDA WELTER LTDA / 11.402.259/0001-85

25351.166102/2010-18 / 0686241

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393882225

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30

25351.910823/2016-19 / 1152455

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4386653228

25351.804411/2016-21 / 8132202

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386282220

DROGARIA E PERFUMARIA ITAMBI LTDA - ME / 02.199.162/0001-26

25351.756299/2013-24 / 7075763

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4423529221

MEDICAMENTOS CAMPECHE LIMITADA / 37.532.655/0001-10

25351.467010/2020-24 / 7782702

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427886221

FARMACIA REGINAS LTDA / 02.624.133/0001-64

25351.080764/2014-25 / 7109862

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399742222

SÃO MARCUS FARMACÊUTICA LTDA / 10.197.170/0001-61

25351.437272/2009-26 / 0621493

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382119227

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30

25351.910818/2016-26 / 2085711

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4386652221

OLIVEIRA E SILVA PHARMA LTDA / 28.692.016/0001-21

25351.565077/2017-28 / 7551717

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399740226

RBR DROGARIA LTDA / 38.169.636/0001-34

25351.234448/2020-28 / 7757351

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393968226

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA /

43.727.436/0001-90

25351.240157/2022-31 / 4048016

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4492061223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EL SHADAY LTDA / 44.928.577/0001-33

25351.485138/2022-31 / 7896833

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4293862226

A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /

39.743.127/0001-36

25351.011543/2021-36 / 1250330

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4386710221

CAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.187.846/0003-10

25351.092273/2022-37 / 7913298

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

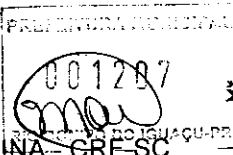
4461149228





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
15167

VALIDADE
31/03/2026

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
08D59D6194431824C7945610CF88D5D6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST. MEDIC, MAT. MED. HOSP. CORR. E FAB. DE EQUIP. P/ SEG. PESS E PROF.

ENDEREÇO

RUA PEDRA VERMELHA, 112

CNPJ

30.888.187/0001-72

LOCALIDADE

TABULEIRO

CIDADE - UF

CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	16302	ALINE LEAL LESSA		Responsável Técnico		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 10 de Abril de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2025

DECLARAÇÃO

A empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei vigente.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

001299
M.O.
2018/0001-72
CNPJ: 30.888.187/0001-72
L.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei Específica.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

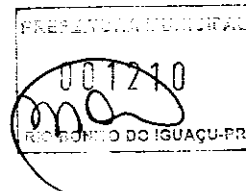
Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESPONSÁVEL LEGAL

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da Empresa POR ASSINAR O CONTRATO é a Sra. Soliana Verginia Braga, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação.

- Sra. Soliana Verginia Braga

- CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
- ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC.
- FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
- FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
- E-mails PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com



- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com
- Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O CONTRATO/ARP

- Nomeamos e constituímos a senhora:

Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC.

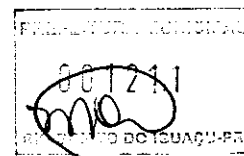
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

ANEXO 5
DECLARAÇÃO UNIFICADA

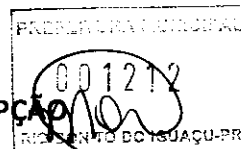


À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 65/2025
Processo Administrativo nº 217/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sra. Soliana Verginia Braga, inscrito no CPF nº 030.178.600-35, e-mail sv.licitacao@hotmail.com, 47 3311 7391 ocupante do cargo de sócia administradora nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail sv.licitacao@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo Administrativo nº 217/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Camboriú, Santa Catarina, 23 de setembro de 2025.

**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03
017860035**

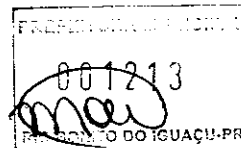
Assinado digitalmente por
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
34979098000192, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.23 14:26:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209456944

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2500274489

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Julho 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



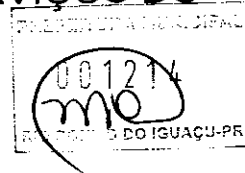
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11145996 em 16/07/2025 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 252387201 - 04/07/2025. Autenticação: DA742F515A5829C8E730832D2892F9ABC15B6E60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.720-1 e o código de segurança gxel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.720-1	RSP2500274489	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/07/2025 17:13:49

Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb

ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11145996 em 16/07/2025 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 252387201 - 04/07/2025. Autenticação: DA742F515A5829C8E730832D2892F9ABC15B6E60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.720-1 e o código de segurança gxel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 46.381.269/0001-66

NIRE 43209456944

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ, brasileiro, nascido no dia 09/05/1969 em Porto Alegre/RS, empresário, em união estável, portador do CPF nº 480.763.760-68, residente e domiciliado à Rua Pero Vaz de Caminha, nº 280, no bairro Vila Ipiranga, município de Porto Alegre/RS, CEP 91320-270.

O sócio único, titular da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Buarque de Macedo, nº 442, no bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43209456944 em 13 de maio de 2022, resolve proceder à presente alteração e consolidação contratual, nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se, neste ato, o endereço da matriz da sociedade para a Rua Buarque de Macedo, nº 296, no bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Altera-se, neste ato, o objeto social da sociedade para:

- Comércio de aparelhos, dispositivos e instrumentos médico-hospitalares, inclusive equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

51.9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS

carancontabilidade.com.br

- Comércio de materiais e produtos odontológicos;
- Comércio de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário;
- Comércio de produtos alimentares nutricionais;
- Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio de produtos farmacêuticos, hospitalares e correlatos;
- Comércio de produtos químicos para uso médico, hospitalar e odontológico;
- Comércio de produtos saneantes;
- Distribuição por conta própria e de terceiros de produtos farmacêuticos, hospitalares, correlatos e demais produtos relacionados às atividades descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais e demais unidades, mediante a devida alteração do contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – AVERBAÇÕES

O sócio único, no caso de cessão de suas quotas ou extinção da sociedade, permanecerá responsável, de forma subsidiária e limitada, pelas obrigações sociais contraídas até a data da efetivação de sua saída, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo único do Artigo 1.003 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A transformação da sociedade para outro tipo jurídico poderá ser realizada mediante decisão do sócio único, observadas as disposições legais aplicáveis e a devida atualização do contrato social e registros perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA DO SÓCIO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, sendo sua cessão ou transferência permitida apenas mediante manifestação expressa do sócio único e cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Parágrafo único: Caso o sócio único decida transferir suas quotas, deverá formalizar sua intenção por escrito, garantir o cumprimento de eventuais obrigações pendentes e observar os trâmites legais e contratuais necessários.

51 9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS

carancontabilidade.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – MORTE OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO

No caso de falecimento ou interdição do sócio único, a sociedade poderá ser mantida pelos herdeiros ou sucessores, caso manifestem interesse em sua continuidade. Na ausência de interesse na sucessão, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento e pagos aos beneficiários em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice acordado entre as partes ou, na falta de previsão, pelo índice oficial de correção monetária vigente.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO

A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, respondendo solidariamente com a sociedade apenas até o montante do capital social não integralizado. Ressalva-se, contudo, a responsabilidade residual prevista no parágrafo único do Artigo 1.003 do Código Civil, aplicável em caso de cessão de quotas ou extinção da sociedade, conforme disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único poderá estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, em contraprestação pelos serviços prestados na gestão da sociedade. O valor será fixado com base na capacidade financeira da sociedade e poderá ser ajustado sempre que necessário, observando as normas e disposições regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO

A sociedade, ao admitir novos sócios, e desde que estes representem mais da metade do capital social, poderá deliberar a exclusão de um sócio, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário, desde que comprovada a justa causa para a exclusão, em razão de atos que comprometam a continuidade da empresa. A decisão

51.9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS

carancontabilidade.com.br

deverá ser formalizada por meio de reunião ou assembleia regularmente convocada, assegurando ao sócio excluído o direito à ampla defesa, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente documento consolida as cláusulas e condições que regem a sociedade, substituindo integralmente quaisquer disposições anteriores. As regras aqui estabelecidas refletem a estrutura atual da empresa e prevalecem para todos os efeitos legais, conforme exposto a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade é constituída sob a denominação **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico estabelecidos na Rua Buarque de Macedo, nº 296, no bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 444.449,51 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), divididos em 44.444.951 (quarenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e uma) quotas de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio único **LEANDRO LUIS BUCHHOLZ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- Comércio de aparelhos, dispositivos e instrumentos médico-hospitalares, inclusive equipamentos de proteção individual (EPIs);
 - Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 51.9826-3492| Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br

- Comércio de materiais e produtos odontológicos;
- Comércio de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário;
- Comércio de produtos alimentares nutricionais;
- Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio de produtos farmacêuticos, hospitalares e correlatos;
- Comércio de produtos químicos para uso médico, hospitalar e odontológico;
- Comércio de produtos saneantes;
- Distribuição por conta própria e de terceiros de produtos farmacêuticos, hospitalares, correlatos e demais produtos relacionados às atividades descritas.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio único, **LEANDRO LUIS BUCHHOLZ**, com plenos poderes para praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade, incluindo o uso da denominação social. No entanto, é vedado o uso da sociedade para atividades alheias ao seu objeto social ou para a assunção de obrigações em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O balanço patrimonial da sociedade será elaborado anualmente, com encerramento em 31 de dezembro de cada exercício social. Os lucros apurados serão integralmente destinados ao sócio único. Eventuais prejuízos serão de sua responsabilidade, podendo ser compensados com lucros futuros, conforme a legislação vigente.

Parágrafo único: O administrador poderá elaborar balanços intercalares a qualquer momento. Se houver lucro apurado, poderá determinar sua distribuição antecipada, total ou parcial, desde que respeitadas as disposições legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais e demais unidades, mediante a devida alteração do contrato social.

51 9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br

CLÁUSULA OITAVA – AVERBAÇÕES

O sócio único, no caso de cessão de suas quotas ou extinção da sociedade, permanecerá responsável, de forma subsidiária e limitada, pelas obrigações sociais contraídas até a data da efetivação de sua saída, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo único do Artigo 1.003 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A transformação da sociedade para outro tipo jurídico poderá ser realizada mediante decisão do sócio único, observadas as disposições legais aplicáveis e a devida atualização do contrato social e registros perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DO SÓCIO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, sendo sua cessão ou transferência permitida apenas mediante manifestação expressa do sócio único e cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Parágrafo único: Caso o sócio único decida transferir suas quotas, deverá formalizar sua intenção por escrito, garantir o cumprimento de eventuais obrigações pendentes e observar os trâmites legais e contratuais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MORTE OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO

Em caso de falecimento ou interdição do sócio único, a continuidade da sociedade dependerá da manifestação expressa de interesse por parte dos herdeiros ou sucessores. Caso não haja interesse na sucessão, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados conforme a situação patrimonial da sociedade na data do evento e pagos aos beneficiários em até vinte parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice previamente acordado ou, na ausência de previsão, pelo índice oficial de correção monetária vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO

A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, respondendo solidariamente com a sociedade apenas até o montante do capital social não integralizado. Ressalva-se, contudo, a responsabilidade residual prevista no

51 9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS

carancontabilidade.com.br

parágrafo único do Artigo 1.003 do Código Civil, aplicável em caso de cessão de quotas ou extinção da sociedade, conforme disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único poderá estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, em contraprestação pelos serviços prestados na gestão da sociedade. O valor será fixado com base na capacidade financeira da sociedade e poderá ser ajustado sempre que necessário, observando as normas e disposições regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO

A sociedade, ao admitir novos sócios, e desde que estes representem mais da metade do capital social, poderá deliberar a exclusão de um sócio, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário, desde que comprovada a justa causa para a exclusão, em razão de atos que comprometam a continuidade da empresa. A decisão deverá ser formalizada por meio de reunião ou assembleia regularmente convocada, assegurando ao sócio excluído o direito à ampla defesa, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por qualquer restrição imposta por lei especial, condenação criminal transitada em julgado que o inabilite para atividades empresariais ou por crimes relacionados à falência, insolvência civil, corrupção, peculato, infrações à ordem econômica e à livre concorrência, delitos contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, nos termos da legislação vigente.

51 9.9826-3492| Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com base na legislação vigente, bem como nas normas aplicáveis às sociedades empresárias.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre/RS como o competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio único firma o presente instrumento por meio de assinatura eletrônica avançada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, conferindo-lhe plena validade e eficácia jurídica.

Porto Alegre/RS, 1º de julho de 2025.

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ



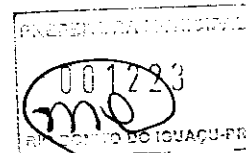
51 9.9826-3492 | Novo Hamburgo/RS
carancontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.720-1	RSP2500274489	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/07/2025 17:13:49

Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb



me

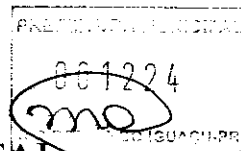


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11145996 em 16/07/2025 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 252387201 - 04/07/2025. Autenticação: DA742F515A5829C8E730832D2892F9ABC15B6E60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.720-1 e o código de segurança gxel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 46.381.269/0001-66 e protocolado sob o número 25/238.720-1 em 04/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11145996, em 16/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2025, às 09:01.

mo



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/238.720-1.



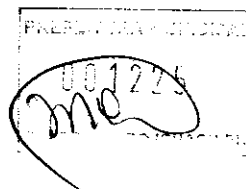
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11145996 em 16/07/2025 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 252387201 - 04/07/2025. Autenticação: DA742F515A5829C8E730832D2892F9ABC15B6E60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.720-1 e o código de segurança gxl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11145996 em 16/07/2025 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 252387201 - 04/07/2025. Autenticação: DA742F515A5829C8E730832D2892F9ABC15B6E60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/238.720-1 e o código de segurança gxel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63660303213369997757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63660303213369997757-1
Data: 03/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84229-CZ39:



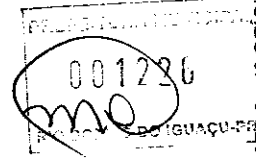
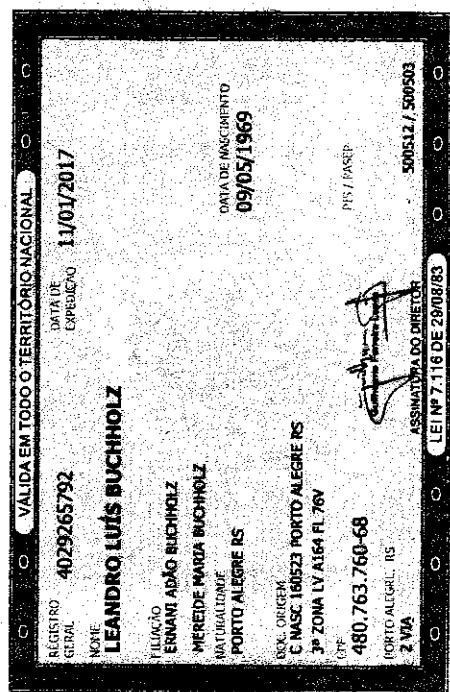
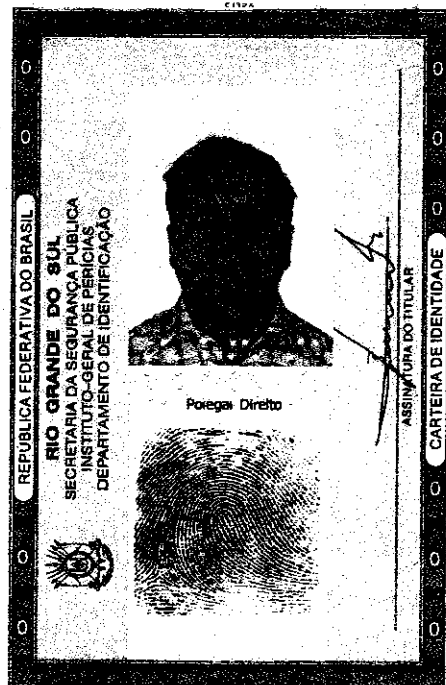
Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

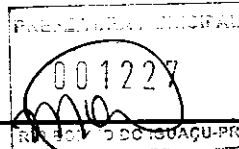
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:22:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

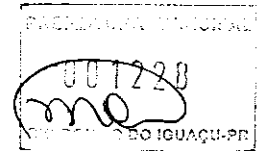
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.381.269/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI-L		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUARQUE DE MACEDO	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 90.230-250	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIELE@NUTRIELE.COM.BR
TELEFONE (51) 3737-3799		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 16:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 46.381.269/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:41 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>

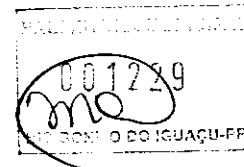
Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **003F.ED2B.CB17.1890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **NUTRI-ELE DIST NUTRICAÇÃO COR PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **46.381.269/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

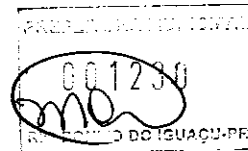
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36709225**
Autenticação: **47094443**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/10/2025**

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS

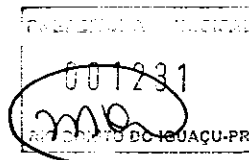
CNPJ: 46.381.269/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de setembro de 2025.

Certidão emitida em 11/09/2025 às 11:51:26, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 46.381.269/0001-66** e o código de autenticidade **D647B96301DD**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 46.381.269/0001-66
Razão Social: NUTRI ELE DISTRIB DE NUT CORRELAT E PROD
Endereço: - RUA BUARQUE DE MACEDO 442 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90230-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

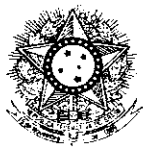
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

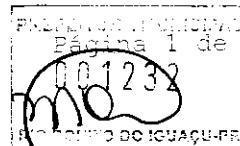
Certificação Número: 2025082902355811744394

Informação obtida em 01/09/2025 13:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.381.269/0001-66

Certidão nº: 39997814/2025

Expedição: 14/07/2025, às 10:38:02

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº **46.381.269/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

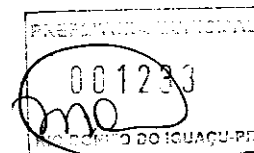
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



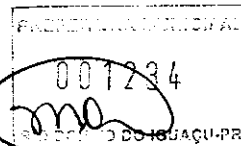
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E H
CNPJ 46.381.269/0001-66*****

Porto Alegre, 29 de julho de 2025, às 16h32min



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>



Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº: 23541.021017/2023-83

Interessado: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.381.269/0001-66**, sediada no endereço: Rua Buarque de Macedo, 422 /São Geraldo- Porto Alegre/RS - CEP: 90.230-250, vem fornecendo os produtos abaixo especificados para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS), em conformidade com as especificações, prazos e quantidades estabelecidos no Edital de Pregão nº 178/2022 e ratificado pela Ata de Registro de Preços - SEI nº 064/2023, assinada em 01/02/2023.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Nota Fiscal	Data
1	Acetato de desmopressina; 0,1 mg/mL; solução nasal; frasco-spray 2,5 mL	10	Frasco	021	24/02/2023
97	Poliestirenosulfonato de cálcio; 900 mg/g; pó para suspensão oral; envelope 30 g	60	Unidade	021	24/02/2023

(assinado eletronicamente)
João Batista de Vasconcellos
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Vasconcellos**, Gerente, em 04/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

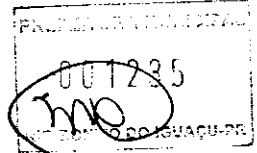


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28910653** e o código CRC **091B4F0B**.

Referência: Processo nº 23541.021017/2023-83 SEI nº 28910653



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/07/2025 16h32min

ma



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001606980507

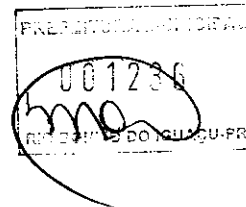




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 21581

Razão Social: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 46.381.269/0001-66 CPF:

Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, 442
Bairro: SÃO GERALDO

Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir e armazenar MEDICAMENTOS Distribuir, expedir e armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (Port. 344/98 – vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada).

PROCESSO ELETRÔNICO: 22.0.000119897-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2024

VÁLIDO ATÉ: 22/11/2025

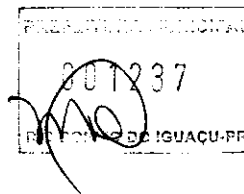
ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 25/11/2024, às 09:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31257752** e o código CRC **D3FFD596**.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

46.381.269/0001-66

Nome Fantasia

NUTRI-L

Endereço na Internet**SAC**

5132080808

Endereço Completo

RUA BUARQUE DE MACEDO, 442 - SÃO GERALDO CEP: 90.230-250

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

CECILIA DE AVILA SCHEEREN

Responsável Legal

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.27479-1 (H2X201WM6HM1)

Data do Cadastro

28/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.479800/2023-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

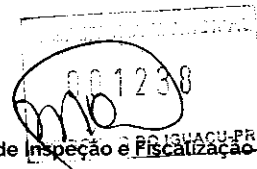
Expedir

- Correlatos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2022 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.867, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

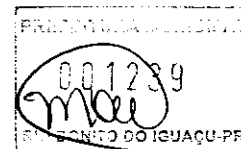
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO****CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.399.184/0001-72****25351.453460/2022-00 / 1282451****704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4832358227****CDMED HOSPITALAR LTDA / 46.359.681/0001-80****25351.439148/2022-03 / 1282434****704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4806850225****FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0065-02****25351.453277/2022-04 / 1282633****7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4832155229****FARMACIAS SAO RAFAEL LTDA - EPP / 01.659.445/0010-31****25351.457225/2022-07 / 1282511****704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4839238227****ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 07.718.963/0002-55****25351.403933/2022-10 / 1282343****704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4743481228****CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02****25351.453469/2022-11 / 1282421**

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4832367226



MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A / 03.887.831/0018-63

25351.423380/2022-11 / 1282100

1716 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4778132220

SURGICAL SUTURE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA /
45.238.121/0001-04

25351.449072/2022-16 / 1282465

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4825602223

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.350.180/0002-09

25351.454146/2022-36 / 1282508

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4833105225

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0035-04

25351.453047/2022-37 / 1282616

1716 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4831908223

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073.815/0001-73

25351.200743/2022-42 / 1282361

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4426811228

MEDPRESS TRANSPORTE E LOGISTA LTDA / 23.063.875/0002-19

25351.449694/2022-44 / 1282496

1716 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4826260229

FORMULLARE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 45.813.008/0001-05

25351.426666/2022-59 / 1281945

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4784058227

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0012-60

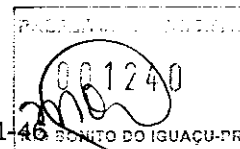
25351.446562/2022-61 / 1282591

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4820409221

btc log transportes ltda / 34.403.836/0002-30

25351.423310/2022-63 / 1282098

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4778062221



RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-46

25351.436232/2022-67 / 1282312

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4800674221

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0008-42

25351.336978/2022-71 / 1281931

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4620344222

Benenutri Comercial LTDA ME / 20.720.905/0001-43

25351.446088/2022-77 / 1282560

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4819884221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66

25351.439134/2022-81 / 1282388

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4806836222

A handwritten signature in black ink, consisting of the letters 'mo' in a cursive style.

RV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. / 23.025.822/0001-22

25351.527706/2022-89 / 1282542

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4903621227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0055-58

25351.453208/2022-92 / 1282620

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4832083228

CIA BARROS MOTO EXPRESS LTDA / 07.056.455/0001-78

25351.446422/2022-92 / 1282573

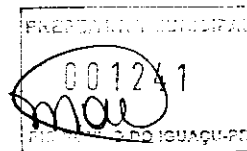
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4820239228

BOTICA SILVESTRE LTDA / 41.227.295/0001-10

25351.436780/2022-97 / 1282113

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4801630226

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

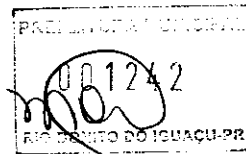


mau



Porto Alegre, 05 de maio de 2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



Certifica-se que a farmacêutica **Cecília de Ávila Scheeren** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 19091, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 05/05/2025, às 18:41.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **06788998** e o código CRC **0B28ADC8**.

Fim de documento-20250505.0B28ADC8/06788998-3341214943



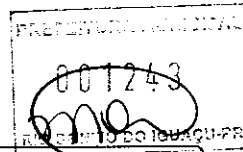


Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2024



REGISTRO NO CRF 557776	REGIONAL RS	VALIDADE 24/09/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/557776.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros

ENDEREÇO Rua Buarque de Macedo, 442 -	CNPJ 46.381.269/0001-66

BAIRRO São Geraldo	CIDADE Porto Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00	07:00-12:00 13:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	19091	Cecília de Ávila Scheeren	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00		

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Alimentos, Produtos Odontológicos, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 24 de setembro de 2024.

Elisângela da Rosa

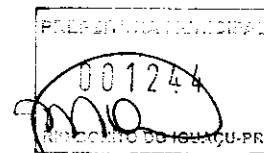
Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº 442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, RG nº 4029265792, CPF nº 480.763.760-68, DECLARA para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Leandro Luis Buchholz, RG nº 4029265792, CPF nº 480.763.760-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do Email: LICITACAO@NUTRIELE.COM.BR e EMPENHOS@NUTRIELE.COM.BR produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Porto Alegre, Setembro de 2025.

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ:48076376068
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIS BUCHHOLZ:48076376068
Dados: 2025.09.16 12:10:03 -03'00'

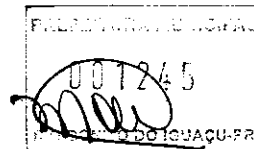
Leandro Luis Buchholz

Sócio Proprietário

Nutri-I
Rua Buarque de Macedo, nº 422 - Sala A
Bairro São Geraldo - Porto Alegre / RS - CEP 90.230-25
Telefone: (51) 3737.3709 | Whatsapp: (51)-99962.4840
E-mail: nutri@nutriele.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 46.381.269/0001-66 e protocolado sob o número 24/404.699-9 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10667412, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.763.760-68	LEANDRO LUIS BUCHHOLZ	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 14:03.

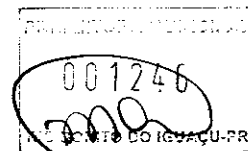


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/404.699-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10667412 em 06/11/2024 da Empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 46381269000166 e protocolo 244046999 - 04/11/2024. Autenticação: 91A2FFD5FB45BB83292E6B9CC2C82DAD50844DBA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.699-9 e o código de segurança QWP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº 442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, RG nº 4029265792, CPF nº 480.763.760-68, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Porto Alegre, Setembro de 2025.

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ:48076376068
Assinado de forma digital
por LEANDRO LUIS
BUCHHOLZ:48076376068
Dados: 2025.09.16
12:11:05 -03'00'

Leandro Luis Buchholz

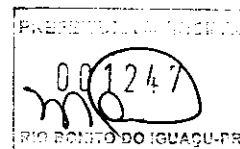
Sócio Proprietário

Nutri-Ele
Rua Buarque de Macedo, nº 422 - Sala A
Bairro São Geraldo - Porto Alegre / RS - CEP 90.230-25
Telefone: (51) 3737.3709 | Whatsapp: (51)-99962.4840
E-mail: nutri@nutriele.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202313463

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100029663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VERA CRUZ

Local

15 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(a/s) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

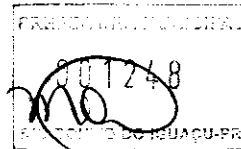
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



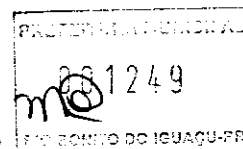
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 94.389.400/0001-84

NIRE 43.202.313.463

14ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-346;
2. **LOURDES LAMBERT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI-SSPS nº 1.024.908.244 e inscrita no CPF sob nº 447.956.370-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, 133, Apto. 201, bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-746;
3. **GESON FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI-SJS/II/RS nº 2.075.438.421 e inscrito no CPF sob nº 967.954.920-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Ivo Claudio Weigel, 507, bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96815-541;
4. **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 14/07/1982, empresário, portador da CI-SSP/PC/RS 9.075.438.409 e inscrito no CPF sob nº 001.276.100-14, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 377, apto 601, bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96820-040;
5. **TAIS LAMBERT**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1991, empresária, portadora da CI-SSP/DI/RS 8.104.679.439, inscrita no CPF sob nº 030.651.790-67, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, 1743, bairro Centro cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96810-346;

Sócios detentores de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.202.313.463, aos 26/12/1991, e mais;

6. **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico na Rodovia RSC 287, km 109+500, sala 03, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.046.473/0001-44, NIRE 43208840601, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Guido Adão Lambert**, já qualificado,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito o seguinte:



I – CESSÃO DE QUOTAS E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Em virtude da alteração contratual efetuada na empresa **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nesta mesma data, onde o sócio Guido Adão Lambert, integraliza 323.988 quotas de capital que detém nesta empresa, ao capital social daquela, pelo valor de **R\$ 2.421.027,00**, dando a ambas as sociedades envolvidas, plena, geral e irrevogável quitação quanto as quotas transacionadas. Desta forma, o quadro societário desta passa a ter a seguinte nova composição:

QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO ACIMA

Quotistas	Quotas		Posição Final
	Posição Inicial	(Cedidas) Recebidas	
GGHT Participações Ltda	0	323.988	323.988
Guido Adão Lambert	324.000	(323.988)	12
Lourdes Lambert	147.500	0	147.500
Geson Francisco Lambert	9.500	0	9.500
Henrique Adão Lambert	9.500	0	9.500
Tais Lambert	9.500	0	9.500
Total	500.000	0	500.000

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Decidem os sócios aumentar o capital social ora de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), mediante emissão de 7.243.222 novas quotas por R\$ 1,00 cada, totalizando um aumento de R\$ 7.243.222,00 (sete milhões, duzentos e quarenta três mil reais e duzentos e vinte e dois reais), a ser integralizado da seguinte forma:

- A sócia **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.** subscreve **5.106.471** novas quotas pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 5.106.471,00** (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 30 de Junho de 2022.
- A sócia **Lourdes Lambert** subscreve **2.136.751** novas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 2.136.751,00** (dois milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 30 de Junho de 2022.

	Em Reais			Quantidade Quotas
	Capital Inicial	Aumento Capital	Capital Atual	
GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.	323.988,00	5.106.471,00	5.430.459,00	5.430.459
Lourdes Lambert	147.500,00	2.136.751,00	2.284.251,00	2.284.251
Guido Adão Lambert	12,00	0	12,00	12
Henrique Adão Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Geson Francisco Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Tais Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Total	500.000,00	7.243.222,00	7.743.222,00	7.743.222





Face às alterações acima, a cláusula 4 do contrato social passará a ter a seguinte nova redação:

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guído Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, por decisão unânime, reformular consolidar seu contrato social, conforme a seguir declaram:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 94.389.400/0001-84
NIRE 43202313463

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

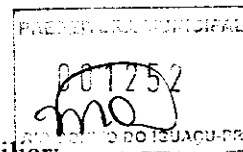
Cláusula 1 - A Sociedade tem por nome empresarial **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula 2 - A Sociedade tem sede sua Rodovia RSC 287, KM 109+500, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS. CEP 96.880-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social:

- a) Comércio varejista e atacadista de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- b) Distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares;
- c) Importação de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- d) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;





- e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
- h) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- i) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5 - A sociedade será administrada por um Administrador Presidente e até quatro Administradores sem designação específica, eleitos por maioria simples do capital social. Neste ato, ficam eleitos os seguintes administradores:

Administrador Presidente: Guido Adão Lambert

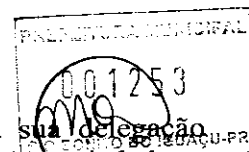
Administrador: Geson Francisco Lambert

Administrador: Henrique Adão Lambert

Administrador: Tais Lambert

Parágrafo Único: Os Administradores tem os poderes gerais e necessários para praticar, isoladamente, todos os atos pertinentes à gestão plena da sociedade, ativa e passivamente, em conformidade com seu objeto social, em juízo e fora dele, exceto para a abertura de filiais e a alienação ou oneração de bens imóveis, ocasiões em que será necessária a assinatura de, no mínimo, dois Administradores. O Administrador Presidente representará a sociedade isoladamente em qualquer situação.





Cláusula 6 - A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada pelos sócios que detenham a condição de Administrador da sociedade, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 7 - Ficam os Administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 8 - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios que representem 50% mais 1 do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9 - A sociedade terá duração até o ano de 2035 (dois mil e trinta e cinco), sendo que para alterar este prazo, far-se-á necessária a deliberação de maioria simples do capital social.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, no prazo de até quatro meses seguintes, o Administrador Presidente em conjunto com os demais administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11 - A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 12 - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço na proporção de cada um ao capital social.

Cláusula 13 - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em até 48 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base no IGPm FGV, ou outro que por ventura vier a substituir este.





Cláusula 14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "13" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15 - A qualquer tempo, em conformidade com a Lei 10.406/02, em seus artigos 1071 e 1076, a sociedade poderá alterar seu contrato social.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Vera Cruz, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula 17 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18 - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 19 - Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Vera Cruz, RS, 04 de Janeiro de 2021.

GGHT Participações Ltda.
p/Guido Adão Lambert

Guido Adão Lambert

Geson Francisco Lambert

Henrique Adão Lambert

Taís Lambert

Lourdes Lambert

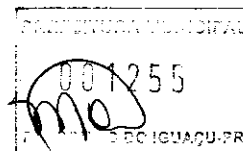




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

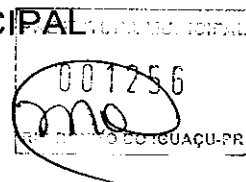
CPF	Nome
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GUIDO ADAO LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955, RG Nº 2019095583 SSP-RS, CPF 218.793.970-72, RUA ERNESTO ALVES, Nº 1743, BAIRRO CENTRO, CEP 96810-346, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2021.

GUIDO ADAO LAMBERT

Assinado digitalmente por certificação A3

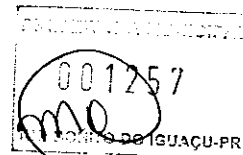


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 94.389.400/0001-84 e protocolado sob o número 21/036.193-0 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7584066, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/036.193-0.



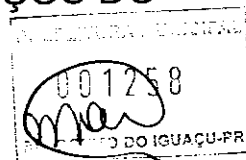
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2729678041

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
AUGUSTO HENRIQUE WEIS

1.ª HABILITAÇÃO
10/01/2014

3 DATA LOCAL / UF DE NASCIMENTO
06/10/1995, SANTA CRUZ DO SUL, RS

ACC **D**

AN DATA EMISSÃO
21/12/2023

AB VALIDADE
21/12/2033

4.º DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
8104848109 SJS RS

5 Nº REGISTRO
05974221383

AD CPF
036.915.060-03

8 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DARCISIO FRANCISCO WEIS

ASSINATURA DO PORTADOR
Augusto Weis

TANIA REGINA WEIS

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			21/12/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83404455740
RS280347791

RIO GRANDE DO SUL

OR-CODE



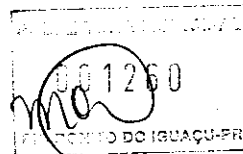
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA059742213<832<<<<<<<<<<
9510065F3312212BRA<<<<<<<<<<4
AUGUSTO<<HENRIQUE<WEIS<<<<<<<<

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

OUTORGADO:

AUGUSTO HENRIQUE WEIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 8104848109, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

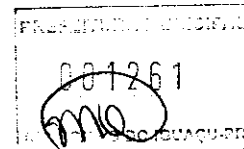
Vera Cruz/RS, 25 de junho de 2025.

GUIDO ADAO
LAMBERT:218793
97072

Assinado de forma digital por
GUIDO ADAO
LAMBERT:21879397072
Dados: 2025.06.25 14:13:05
+03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NOME AUGUSTO HENRIQUE WEIS	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 8104848109 SJS/II RS	
CPF 036.915.060-03	DATA NASCIMENTO 06/12/1995
FILIAÇÃO DARCISO FRANCISCO WEIS TANIA REGINA WEIS	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. E	
Nº REGISTRO DEP 4221383	VALIDADE 08/12/2023
1ª HABILITAÇÃO 10/01/2014	

OBSERVAÇÕES

Augusto Weis

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 10/12/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85425018096
RS214884147

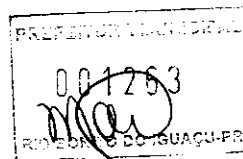
RIO GRANDE DO SUL
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1733150843

1733150843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:15:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68151311206564157048-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

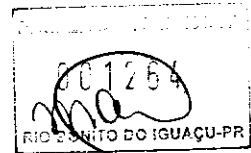
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d4efede62a0625e9eadf93f1cb7c18fafdf15c678df773c710d6b97b94b345f1bda0dba87d95286d836e37ca60ab1e734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2214019684

NOME: **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**

CPF: **01442456477**

DATA NASCIMENTO: **23/06/2031**

DATA REGISTRO: **14/08/2001**

ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB**

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB**

DATA REGISTRO: **23/06/2021**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2214019684

RIO GRANDE DO SUL

ma

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68151708218984434377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68151708218984434377-1
Data: 17/08/2021 16:31:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX02930-VM6M:



NJ: 06.870-0

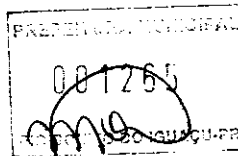
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:32:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME SOBRENOME
LEURDES LAMBERT

2. DATA LOCAL E DIA DE NASCIMENTO
08/07/1963 SANTA CRUZ DO SUL/RS

3. DATA EMISSÃO
12/07/2023

4. DATA VENCIMENTO
11/07/2028

5. CATEGORIA
D

6. DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOC. / DE
1024908244 SSP/RS

7. CN
447.956.370-9

8. Nº REGISTRO
02970302504

9. CATEGORIA
B

10. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11. NOME DO TITULAR
SILVIO MARINO LAMBERT

12. NOME DO TITULAR
ERNA MARIA LAMBERT

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2629236235

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
0													
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													

ASSINATURA DO TITULAR
3085570405
RG27051281

PRIMEIRO GRANDE DO SUL

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/09/2024 08:33:00 que o documento de hash (SHA-256)
778e732602409f58a7833c5324052f883b10a016dcd84b55bb80836cfd3ca35 foi validado em 11/09/2024 08:18:25 através da transação blockchain
0x9e863946e84489d40ed82e99316bdea3ca6f6bb3529a817a30a8ac1160a096d3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 232255)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2630891304

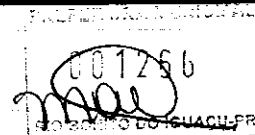
2630891304

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Fatura de Emissão - 6. Ab. Data de Validade / Expiration Date / Validade / Validity - 7. Causa de Cancelamento / Cancellation Cause / Causa de Cancelamento - 8. Causa de Retirada / Withdrawal Cause / Causa de Retirada - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Flacção / Flaccion / 11. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054989030<606<<<<<<<<<<
9110085F3308246BRA<<<<<<<<<<6
TAIS<<LAMBERT<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3121401256

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
GESON FRANCISCO LAMBERT

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/12/1979, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
26/09/2022

4b VALIDADE
26/09/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
2075438421 SJS/11 RS

4d CPF
967.954.920-87

5 Nº REGISTRO
00277654391

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
GUIDO ADAO LAMBERT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 LÍSETE ARLENE LAMBERT

1.1 HABILITAÇÃO
06/03/1998

ACC
D

9 CAT HAB
B

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

13 LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92817168741

RS262478358

RIO GRANDE DO SUL

3121401256

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

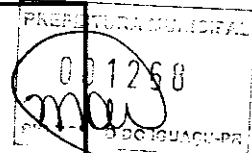
SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome: Nome completo / Nome sem Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Matrícula / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. 2. 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 2. 2. 3. Número da Carteira de Identificação / Card Number / Número da Carteira de Identificação / Card Number / Número da Carteira de Identificação - 2. 2. 4. Data da validade / Expiration Date / Validade - ACC - 4. Documento / Identificação / Identifying Document - Issuance Authority / Authority of Issuance / Autoridade de Emissão - 2. 2. 5. Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - ACC - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 2. 2. 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad - 2. 2. 7. Flacão / Flacão / Flacón - 2. 2. 8. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002776543<914<<<<<<<<<<
7912126M3209262BRA<<<<<<<<<4
GESON<<FRANCISCO<LAMBERT<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.389.400/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1991

NOME EMPRESARIAL MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RSC 287, KM 109+500	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****

CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VERA CRUZ	UF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MCWDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (51) 3740-1450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

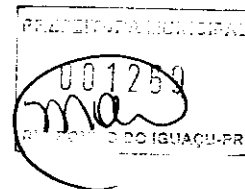
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 09:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

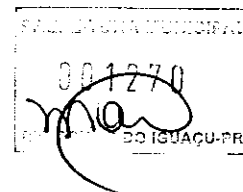
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:21 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **ED0F.8EF2.B092.D7F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MCW PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **94.389.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, ~~divórcio~~, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

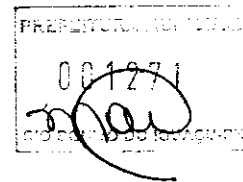
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36665168**
Autenticação: **47049413**





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5415/2025

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 241849 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84
Endereço: RODOVIA RSC 287,
Complemento: KM 109 + 500
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: Vera Cruz
CEP: 96.880-000
Estado: Rio Grande do Sul

NÃO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

19/08/2025

[DATA DE VALIDADE]

17/11/2025

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

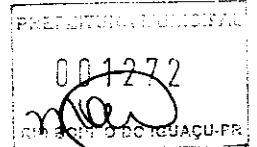
A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 19 de agosto de 2025 .

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.389.400/0001-84
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD RSC287 SN KM 109+500 / INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

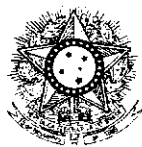
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

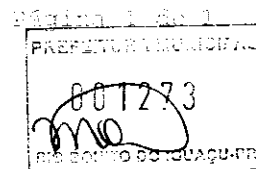
Certificação Número: 2025082819080595345912

Informação obtida em 08/09/2025 08:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Certidão nº: 37734346/2025
Expedição: 04/07/2025, às 09:26:16
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

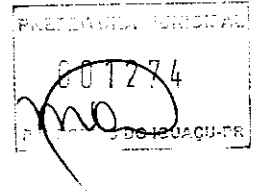
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

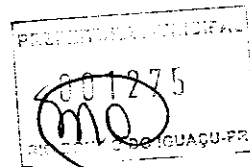
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA *****
CNPJ nº 94.389.400/0001-84*****

Vera Cruz, 02 de setembro de 2025, às 18h09min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/09/2025 18h09min

mo

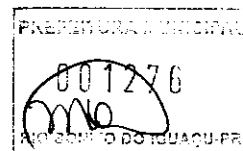


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001621720430





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente estabelecida a Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no **CNPJ 94.389.400/0001-84** FORNECEU medicamentos e materiais hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas.

Atestamos ainda que as entregas foram satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vera Cruz-RS, 08 de julho de 2022.

César Weiss

CPF: 004.510.120-54

Coordenador de Compras e Estoque

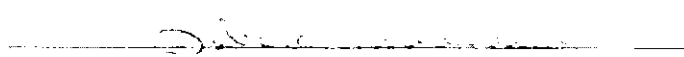
ATESTADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE- CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Sananduva - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato representado por Debora Rahmeier, RG 7084324552, CPF 903.376.549-72, Diretora de Programas e Projetos no Consórcio, conforme item 11.3.4.IV do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 bem como a Resolução 003/2021, vem por meio deste, atestar que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 94.389.400/0001-84, encontra-se em dia com as entregas de medicamentos ao CIRENOR.

Esse documento é valido somente para o edital em questão.



Sananduva/RS, 14 de abril de 2022.



Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS
DEBORA RAHMEIER
CPF 903.376.549-72



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO MUNICIPAL

001278



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	432270788-464-000016-1-9	Validade: 13/06/2025 a 13/06/2026
Nro. Protocolo:	25200000668779	Deferido em: 10/06/2025
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	MCW DISTRIBUIDORA	
CNPJ / CPF:	94.389.400/0001-84	CNPJ Albergante:
Endereço:	RODOVIA RSC 287, KM 109 + 500, S/N	
Bairro:	INDUSTRIAL	
Município:	VERA CRUZ	UF: RS CEP: 96880-000
Responsável Legal GUIDO ADÃO LAMBERT		
Responsável Técnico - Atividade principal 17256 CRF/RS ALANA OLIVEIRA MARQUES		

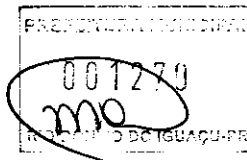
Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR

Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTE CNAES: 46.45-1-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 47.73-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 46.37-1-99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.44-3-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 46.46-0-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.45-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

VERA CRUZ

Código de validação: 514F28587F011660ACC31F16F953EAFD15C3FFF3



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Endereço na Internet

Endereço Completo

RODOVIA RSC 287, KM 109+500 - S/N - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

Responsável Técnico

ALANA OLIVEIRA MARQUES

CNPJ

94.389.400/0001-84

SAC

Cidade/UF

VERA CRUZ/RS

Responsável Legal

GUIDO ADÃO LAMBERT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21050-2

Data do Cadastro

11/12/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.030689/0193

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

JURA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 029.036.553/0001-86
020-26 / 1238911
ERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ATIVIDADES / 1641420209

RIA COSMETICA EIRELI / 014.347.320/0001-27
013-28 / 2068563
RAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL

IL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 031.170.272/0001-63
020-29 / 1238990
ERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA -
ATIVIDADES / 1743630203

NCIA DE PUBLICIDADE E REPRESENTACOES EIRELI / 021.566.221/0001-00
015-31 / 2085040
ERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
E ATIVIDADES / 1653241204

CA LTDA / 024.775.412/0001-61
019-33 / 8187078
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1739779207

e Distribuição de Produtos Ltda - ME / 019.483.264/0001-71
014-34 / 2074034
ERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
45207

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI /
01-61
018-42 / 3083553
RAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1654616204
018-42 / 3083553
RAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1654545201

ORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 031.203.582/0001-37
020-48 / 1239001
ERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA -
ATIVIDADES / 1743638209

IO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /
01-22
007-49 / 8037875
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1641277200

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 035.223.140/0001-
020-50 / 8200994
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

OMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 013.955.228/0001-87
011-58 / 3049945
RAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1643584202

Jora Distribuidora LTDA - EPP / 027.548.227/0001-22
020-1238972
ERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
ATIVIDADES / 1742926209

ita isabel eireli epp / 029.190.430/0001-03
018-59 / 1176784
ERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ATIVIDADES / 1513559204

RCIO E REPRESENTACOES LTDA / 020.555.389/0004-91
016-61 / 8137198
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

RCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 004.952.034/0001-37
007-64 / 8035917
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

007-64 / 8035917
RAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1653336204

TIC PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP / 020.602.315/0001-16
017-74 / 2095262
ERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
79201

PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 000.248.232/0001-63
015-75 / 3066526
RAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1652448209

DUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
01-95
004-75 / 8020364

das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento
pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 031.203.582/0001-37
25351.496423/2020-16 / 1239015
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1743720202

ON WAY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 003.828.564/0001-05
25351.448387/2020-84 / 1238791
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 159420202

8CARE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 031.170.272/0001-63
25351.496387/2020-91 / 1238986
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1743581201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.873, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 031.203.582/0001-37
25351.496423/2020-16 / 1239015
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1743728208

Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP / 027.548.227/0001-22
25351.480627/2020-35 / 1238969
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1743031203

distribuidora santa isabel eireli epp / 029.190.430/0001-03
25351.092352/2019-42 / 1185967
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1513496202

8CARE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 031.170.272/0001-63
25351.496387/2020-91 / 1238986
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1743607209

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 094.389.400/0001-84
25351.030689/01-93 / 1210502
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1725184202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.874, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HIGH TECH HEALTH REPRESENTACOES EIRELI / 033.318.034/0001-88
25351.276026/2020-20 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 159420202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente ao cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas.

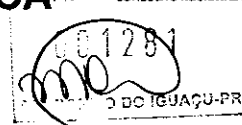


Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

CRF-RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS



REGISTRO NO CRF 12999	REGIONAL RS	VALIDADE 11/02/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/cfrs/2025/12999.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ saneantes domissanitários

ENDEREÇO ROD RSC 287, KM 109 +500, S/N -	CNPJ 94.389.400/0001-84

BAIRRO INDUSTRIAL	CIDADE Vera Cruz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-19:30	TERÇA 08:00-12:00 13:00-19:30	QUARTA 08:00-12:00 13:00-19:30	QUINTA 08:00-12:00 13:00-19:30	SEXTA 08:00-12:00 13:00-18:30	SÁBADO	DOMINGO

ma

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	17256	Alana Oliveira Marques	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SÁBADO DOMINGO

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 11 de fevereiro de 2025.

Elisângela da Rosa

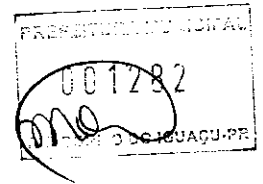
Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



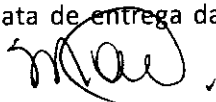
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

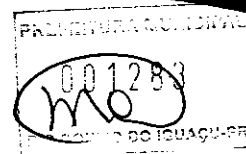
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO UNIFICADA



MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03, DECLARA:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 65/2025;
2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



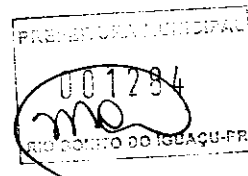
7. Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8. Declara que é responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Augusto Henrique Weis, inscrito no CPF nº 036.915.060-03, e-mail licita7@mcwdistribuidora.com.br, telefone (51)3740-1450, ocupante do cargo de procurador nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);
9. Declara em caso de qualquer comunicação referente ao processo licitatório, todas as comunicações deverão ser enviadas ao seguinte responsável Augusto Henrique Weis, telefone nº (51)3740-1450, e-mail licita8@mcwdistribuidora.com.br;

Vera Cruz – RS, 23 de setembro de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84
MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE



1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rod. RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial

Cidade: Vera Cruz Estado: RS

CNPJ nº: 94.389.400/0001-84

Conta Corrente Jurídica: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4044-4 Conta: 105296-9

Inscrição Estadual nº: 156/0029886 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 30138005

Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: Augusto Henrique Weis

Função: Procurador

Data de Nascimento: 06.10.1995

Estado Civil: Solteiro

RG nº: 8104848109 Órgão emissor: SJS/RS

CPF: 036.915.060-03

Rua Gaspar Silveira Martins, nº 3124, Bairro Margarida, Santa Cruz do Sul - RS

E-mail: licita8@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br

Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

Vera Cruz – RS, 02 de julho de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR

RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03

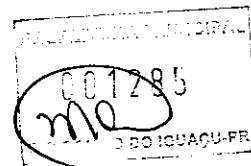
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS

Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção



MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03, DECLARA:

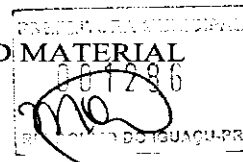
1. conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Vera Cruz – RS, 23 de setembro de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

94.389.400/0001-84
MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

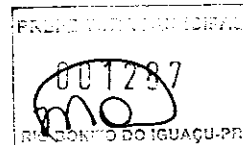
GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".





ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

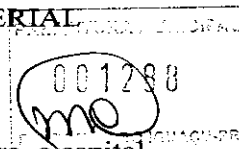
CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

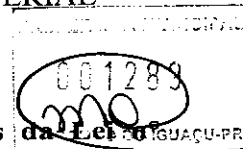
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

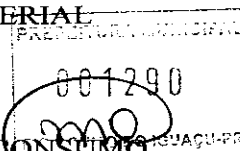
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

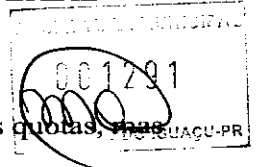
CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

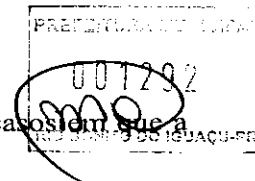
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2023

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

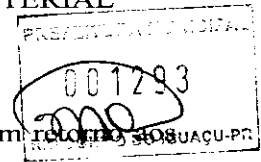
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em relação aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam "*irmãos germanos*", ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

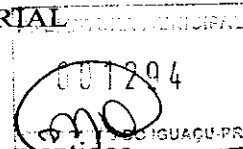
CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.





CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.



ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238744914

001296

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

2403465451
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
ESTADAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16408338510
SC76650318

SANTA CATARINA

2403465451



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Exatidão / Expiration Date (DD/MM/AAAA) / Validez Hasta - A.C.C. - 5. Documento Identidade - Origin Number / Identity Document - Emissão / Issuance / Documento de Identidade - Address / Endereço - 6. CPF - 7. Número do Cartão / Card Number / Número del Tarjeta - 8. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Foto / Ffotografía / Ffotografía - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038878563<529<<<<<<<<<<
6607261M2706281BRA<<<<<<<<<<8
ANACLETO<<FERRARI<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN**SANTA CATARINA**

2 e 3. Nome e Sobrenome; Nome and Surname; Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM NACHTMISCHT / Fecha de Lugar de Nascimento - Adm. Data de Emissão / Issuing Date / DATUM AUSGABE / Fecha de Emisión - Adm. Local de Emissão / Issuing Office / Uffiziu d'Emisziun / Oficina de Emisión - Registro Nacional / National Register / Registrum Național / Registrul Național - Documento de Identificação - Autenticação Especialidade - CPF - Nº. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Naționalitate / Filiação / Filiação - Filiação - 12, Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043134161<739<<<<<<<<<<
9002029M3402063BRA<<<<<<<<<<0
THIAGO<<ANDRE<FERRARI<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

gov.br



NOME
GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6072128 SSP SC

CPF
077.143.929-67

DATA NASCIMENTO
25/06/1997

FILIAÇÃO
ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

E

Nº REGISTRO
36897735430

VALIDADE
18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2017

OBSERVAÇÕES

Gabriela V. Ferrari

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273884
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

1ª HABILITAÇÃO
01/04/1998

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/07/1965, AGRONOMICA, SC

4a DATA EMISSÃO
27/07/2023

4a VALIDADE
26/07/2028

ACC **D**

6a DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1246464 SSP SC

4a CPF
614.438.679-34

5 Nº REGISTRO
00847303568

3 Cx1 HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HERMINIO VOLTOLINI

CLARINDA MOTA VOLTOLINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			26/07/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
C1E				
DE				
C1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORESMOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
S0560R18440
SC188994133

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 a 1. nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellidos / Primeira Licenciatura / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYY / CPF e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMMYY / CPF e Estado de Emissão - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDDMMYY / Validado - 6. ALC - 6. Documento Identitário / English Document / Identificatory Document / Issuance Authority / Issuance Authority / Autoridade Emissora / CPF - 7. Driver License Number / Número de Permissão de Condução - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Categoria / Category - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008473035<680<<<<<<<<<<
6507202F2807269BRA<<<<<<<<<2
ILIZENI<<INE<VOLTOLINI<FERRARI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

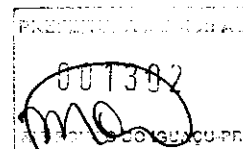
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 13:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:54 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

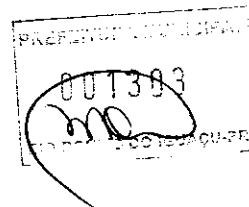
Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **CC69.82EF.73B9.A5E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140287611693**
Data de emissão: **04/09/2025 17:09:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/03/2026**

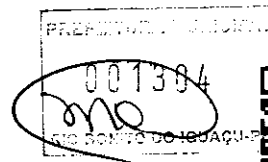
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

50523/2025

Emissão em 09/09/2025

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

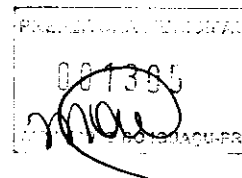
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de setembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

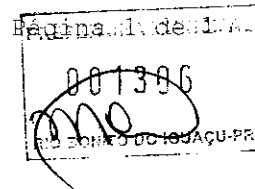
Certificação Número: 2025091203230063399070

Informação obtida em 18/09/2025 13:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



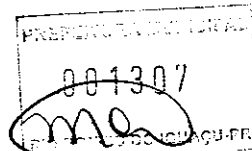
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 26555526/2025
Expedição: 14/05/2025, às 09:00:15
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5045977
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Estrada Boa Esperança, 2320

Certidão emitida às 14:37 de 12/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

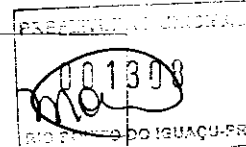




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 02 ML	PP	012/2018 (22630)	10000
8	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	012/2018 (22630)	60000
12	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	012/2018 (22630)	1000
16	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	012/2018 (22630)	500
18	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	012/2018 (22630)	30000
16	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
25	AMOXICILINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
30	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
41	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	500
53	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	018/2018 (23450)	80000
59	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
60	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
61	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	3000
92	DEXAMETASONA 04 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
111	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	018/2018 (23450)	200
136	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML IM (C1)	PP	018/2018 (23450)	300
143	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
154	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	018/2018 (23450)	100000
160	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
169	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	018/2018 (23450)	30000
189	MEBENDAZOL 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	80000
196	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	100
0	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	018/2018 (23450)	1900
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	018/2018 (23450)	2000
222	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	018/2018 (23450)	500
231	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
253	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	400
256	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	018/2018 (23450)	200
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	018/2018 (23450)	7000
11	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	007/2019 (26239)	500
6	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	007/2019 (26239)	2000
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ma

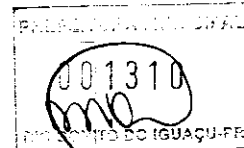
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	20
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	3
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	750
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1000
23	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	025/2019 (29772)	500
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	500
43	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	025/2019 (29772)	1
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (NÃO USA	PP	025/2019 (29772)	200
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2019 (29772)	300
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	129
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	025/2019 (29772)	2550
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	100000
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	025/2019 (29772)	3000
69	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	025/2019 (29772)	1000
80	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
81	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	23
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	27
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	15
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20000
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	3000
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1500
133	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	144
132	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	500
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	51
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	3000
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	172
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	10000
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	36
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	2000
242	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	300
246	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	025/2019 (29772)	200
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	209
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	112500
18	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	020/2020 (35331)	10
116	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	020/2020 (35331)	4000
119	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	020/2020 (35331)	3000
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/5	PP	020/2020 (35331)	200
49	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	020/2020 (35331)	3000
63	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	020/2020 (35331)	40
66	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML	PP	020/2020 (35331)	42
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	020/2020 (35331)	3000
85	DEXAMETASONA 04 MG	PP	020/2020 (35331)	100
92	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	020/2020 (35331)	42
112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	80
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	13
111	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PP	020/2020 (35331)	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	800
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	75
125	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	7
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
130	FLUCONAZOL 150 MG	PP	020/2020 (35331)	10000
125	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	500
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	40000
149	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	020/2020 (35331)	40
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	020/2020 (35331)	40
10	MEBENDAZOL 100 MG	PP	004/2021 (38541)	5000
13	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	004/2021 (38541)	2500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade em nossas licitações de medicamentos, honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

RECONHEÇO
OSVALDO SOUZA FILHO

Ana Idalina Signori Gomes
Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

ANA IDALINA SIGNORI GOMES
Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Saúde e Saneamento
Município de Bombinhas, Câmara do Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - OREMI
Avenida Brasil Jussara, 304, Fala 54, Jd. Amândio, Bombinhas - SC.
08216-000 - 47 3389.2200/47 3389.2221 - cre@arrs.com.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
ANA IDALINA SIGNORI GOMES
Emitido em: 17/06/2021 - R\$ 2.421,55 - R\$ 0,00 Total: R\$ 2.421,55
Selo digital do Tipo: Normal GEG71200-8HKV
Confira os dados do ato em <http://selo.tac.jus.br/>
Dou fé. Bombinhas/SC, 17 de junho de 2021.

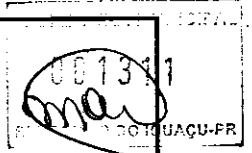
OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião



Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a7bc176ce1c8820ba98f5d5345ae3beca0cba9906114a60b325911a9b7f46fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288039** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Bombinha Atestado-**", cujo assunto é descrito como "**Bombinha Atestado-**", faz prova de que em **17/09/2025 08:33:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/09/2025 08:36:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeceee383eaf829f8e6b83858e58ebf7bbff3eea76b4cb06b848836e1b50707ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

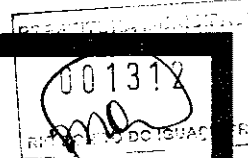


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1

ANO 2025

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APC125	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
APC127	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
APM145	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
APP184	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP186	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
APC1262	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RAFAELA SCHLICKMANN

CPF

095.275.849-06

NÚMERO DO CONSELHO

17793/SC

SIGLA CC / ESTADO

CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE

30/01/2026

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 30/01/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Cassio Moraes de Oliveira

FISCAL

CARLA LISANE

GUIS:02252916907

Assinado de forma digital por CARLA LISANE GUIS:02252916907
Data: 2025.01.30 08:37:37 -03'00'

OBSERVAÇÃO

Distribuidora de medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos, e perfumaria.

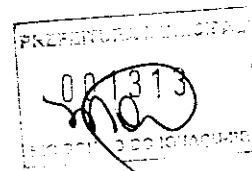
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 16:48:30 que o documento de hash (SHA-256)
e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eae7132cdc11abc3129 foi validado em 17/07/2025 16:44:38 através da transação blockchain
0x8e98ce5d1e8e17da679f4f45c88a0515c017d7a0998d0f137e7d58fbd228920 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278802)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eae7132cdc11abc3129** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 278802 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvará Sanitário", cujo assunto é descrito como "Alvará Sanitário", faz prova de que em 17/07/2025 16:44:31, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/07/2025 16:46:35 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e98ce5d1e8e17da679f4f45c88a0515c017d7a0998d0f1f37e7d58fbd228920**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

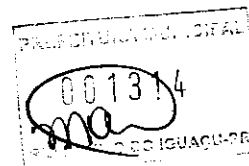
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

RAFAELA SCHLICKMANN

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11240-1

Data da Autorização

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458512/2014-66**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



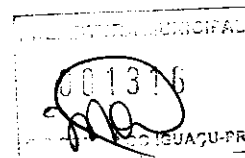
Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

RAFAELA SCHLICKMANN

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11243-2

Data da Autorização

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458542/2014-11**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

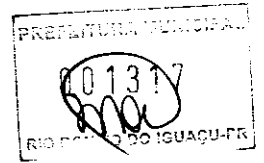
- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

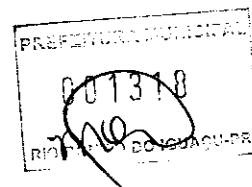


Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

mae



CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 8560446 - FRANCISCO BEL-
TRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊU-
TICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06,
Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminha, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITU-
VA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900502 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013
- GOLANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,
QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.720/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

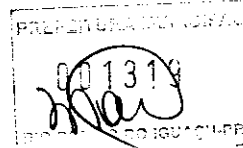
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE
AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KUELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2VW9HOW (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

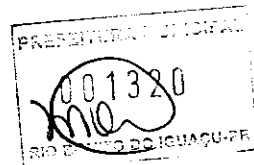
EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: C5153HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitulum
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X9214L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0001-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 E COPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/00038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SIARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de laboratório de substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

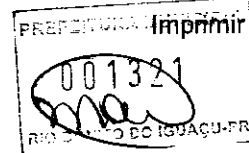
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Foad Lufalla, 1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL-RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO-RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Venâncio Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 412ILL5H1690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbuí CEP: 41700070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM26ZH8HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Serviço Laje de Pedra, Nº 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: GOWX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13233120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVANO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - FPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 OD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WLSXH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MYY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: GOWW599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO L
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58640440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X091SH3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL2846IL134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL-SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL-SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.
ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.
ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- (CNPJ: 03.109.348/0001-00)

DUTOS MEDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- (CNPJ: 03.109.348/0001-00)

DUTOS MEDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08.04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239.2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

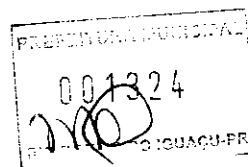
Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTV, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CTR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37VWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Daiva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Humiliano Pimenta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G345X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958V04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ. 1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: immed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50H1W7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pemot 160, cj 1104
BAIRRO: tatupet CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatielli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIRUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CITO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - Bauru/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ACE PLADAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.617367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisscroto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruus fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramonelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sancantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos nº 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutunga, 4445
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25301.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YVY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nassor, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emílio Fernet CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G345X8X67XK5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: HOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
L7L95XV04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0LRL37X1V (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WV50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
38533WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03115000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5312YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
6360

VALIDADE
31/03/2026

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
712AE155CC4D84D2397E6A5EA6198CFB

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CNPJ

00.802.002/0001-02

LOCALIDADE

FUNDO CANOAS

CIDADE - UF

RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	*****
*****	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17793	RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Técnico	CTPS
Domingo				Sábado
*****				*****
*****				*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

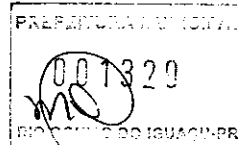
001388
000294
00.802.002/0001-02
000294

REGISTRO DE EMPREGADO										
Autenticar		Matrícula eSocial: 297					Nº 000294			
		Empregador: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA					CNPJ: 00.802.002/0001-02			
		Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.								
Empregado: RAFAELA SCHLICKMANN					Beneficiários					
Residência: Rua Argentina, 288, Casa, Jardim América, ITUPORANGA, SC. - CEP: 88400-000										
	Data de nascimento: 18/04/1997		Local de nascimento: BOM RETIRO - SC		País de nacionalidade: BRASIL		Estado civil: Solteiro			
	FILIAÇÃO		Pai: LUIZ FERNANDO SCHLINCKMANN							
			Mãe: SILVIA ALESSANDRA KUSTER SCHLICKMANN							
	Cédula de identidade: 5633314		Data de emissão: 19/10/2020		Órgão/UF emissor: SSP/SC		Título Eleitoral: 0580117960981		Zona: 102	
	CTPS: 952758		Série: 006		Data de expedição da CTPS: 19/10/2020		UF CTPS: SC		CPF: 095.275.849-06	
	Doc. militar		Categoria		Cor: Branca		Sexo: Feminino		Grau de instrução: Pós-Graduação	
	Deficiência: Não		Telefone Residencial		Telefone Celular: 47-991181691		C.B.O.: 223405			
	Cargo: Farmacêutico (a)		Função							
	Data de Admissão: 14/08/2024		Salário: R\$		Por: Mês		Horário de Trabalho: das 07:30 as 17:40		Horário de Intervalo: das 12:00 as 13:22	
	FGTS: Opção em 14/08/2024		Conta vinculada no banco					Data da Retificação		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS										
Cadastrado em		Sob nº: 154.47333.35-4		Domicílio bancário						
Nº banco		Agência código		End. da agência						
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO										
										
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)				
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS					RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
					Data da saída:					
					Tipo do desligamento:					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL										
					RAFAELA SCHLICKMANN					
OBSERVAÇÕES										

Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **994233d6569715e3e7b1afa2e6b137252b7b5d95ea644946a2d14c2bde98e7bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280549** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ficha de Registro Rafaela Schlickmann**", cujo assunto é descrito como "**Ficha de Registro Rafaela Schlickmann**", faz prova de que em **30/07/2025 07:37:46**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2025 07:39:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0733a4c90d8aae6af8bcb2b203da7ed10b050c6a5d1e81e41e5372164e21f89a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

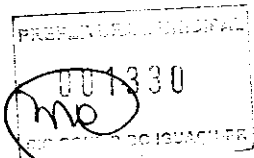
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





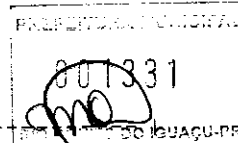
CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) RAFAELA SCHLICKMANN, portador da Carteira Profissional nº 952758 série 006, inscrito no CPF sob nº 095.275.849-06, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:30 as 17:40 com intervalo de 82 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 14/08/2024 e Término em 27/09/2024, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 9-) O Empregado está ciente da solicitação, arquivamento e uso dos dados solicitados, durante o período que durar a prestação de serviços à empresa, até mesmo após a extinção do contrato de trabalho, para cumprimento das obrigações legais, tais como: sistema de folha de pagamento; sindicato da categoria; Receita Federal; Ministério da Economia; Previdência Social; CAIXA; eSocial; Empregador Web; GOV.br; cumprimento do prazo de guarda de meus dados; e demais obrigações que venham a ser necessárias para o envio dos seus dados pessoais, até mesmo sensíveis, conforme leis governamentais, seguindo os preceitos da Lei 13.709/2018 - LGPD

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 28.400.001/02
Mônica Cardoso de Sá
Gerente Administrativa
CPF: 010.000.000-00 02/10/2024





CONTRATO LÍQUIDO
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

14/08/2024

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

RAFAELA SCHLICKMANN

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 11/11/2024.

27/09/2024.

RAFAELA SCHLICKMANN

-Testemunhas

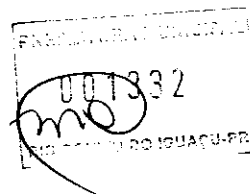
Nome

Nome

RAFAELA SCHLICKMANN
Farmaceutica
CRF/SC: 17.793



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce821e9ca1849489ca0796df031f138d44ab4468ede303fc5a83c6d26ce908b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280550** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato de Trabalho Rafaela Schlickmann**", cujo assunto é descrito como "**Contrato de Trabalho Rafaela Schlickmann**", faz prova de que em **30/07/2025 07:40:57**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2025 07:42:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec193f65818477bfe97b20d834cc77fa5aaf4b8c2677bad42d9c2c402697ff1c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

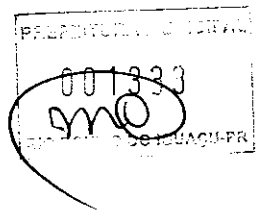
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR^a. RAFAELA SCHLICKMANN

CRÉ/UF
17793 / SC

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1997

DATA DE CONCLUSÃO
28/01/2020

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
ESTÁCIO/SC

NATURALIDADE/UF
BOM RETIRO / SC

ASSINATURA DO PORTADOR



MO

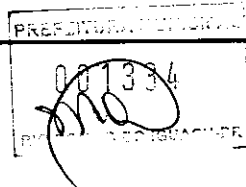
Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2025 07:45:06 que o documento de hash (SHA-256)
84223803f3bac5f374aee76be96abc2c0a748ce89f50c33d0082d09f74e02390 foi validado em 30/07/2025 07:43:20 através da transação blockchain
0xc1c8c4241ae21c0eecb733e1cbc48700d09a87d92c2a70ea69bae43dcb6a892a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280551)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84223803f3bac5f374aee76be96abc2c0a748ce89f50c33d0082d09f74e02390** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280551** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF_Rafaela Schlickmann**", cujo assunto é descrito como "**CRF_Rafaela Schlickmann**", faz prova de que em **30/07/2025 07:43:12**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2025 07:45:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1c8c4241ae21c0eecb733e1cbc48700d09a87d92c2a70ea69bae43dcb6a892a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



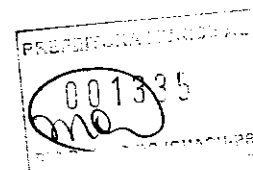
A

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Cep: 85340-000 – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge,

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF nº 015.886.939-70 e-mail contratos@altermed.com.br, telefone (47) 3520-9000 ocupante do cargo de Procurador nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail licitacoes@altermed.com.br, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70**

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2025.09.19
14:29:11 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Córdoba Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 24 de setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520-9000

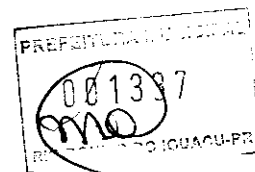
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



A

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Cep: 85340-000 – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2025.09.19
14:29:19 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Córdova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 24 de setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

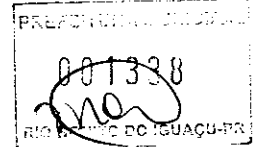
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 17



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Dados: 2025.09.19
14:29:28 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

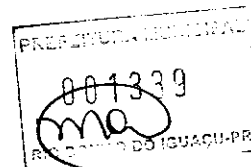
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

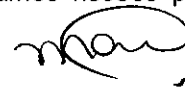
Licitação: 63874
Documento: 139



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025
Data: 24/09/2025
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19 14:29:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

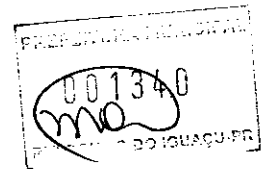
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 211



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

RESERVA DE CARGOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.80.0002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2025.09.19
14:29:54 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

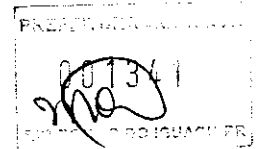
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 213



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.80.0002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

MAICON Assinado de forma
CORDOVA digital por MAICON
PEREIRA:01 CORDOVA
588693970 PEREIRA:015886939
70
Dados: 2025.09.19
14:30:02 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

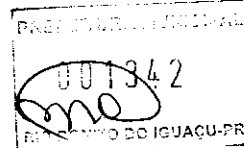
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 203



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do processo licitatório.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19 14:30:11 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



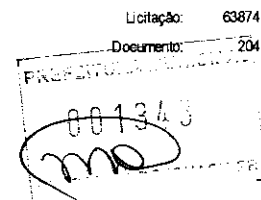
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

AUSENCIA DE VINCULO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MAICON Assinado de forma
CORDOVA digital por
PEREIRA:0 MAICON
15886939 CORDOVA
70 PEREIRA:01588693
970
Dados: 2025.09.19
14:30:20 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



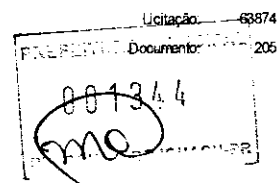
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

CUMPRE OS REQUISITOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. E por expressão da verdade firma a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2025.09.19
14:30:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

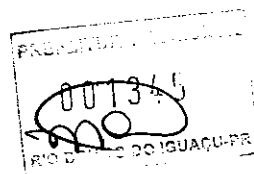
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 63874
Documento: 206

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração IDONEIDADE

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70**

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Dados: 2025.09.19
14:30:39 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

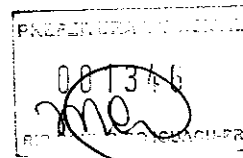
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 63874
Documento: 207

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025
Data: 24/09/2025
Horário: 09:00

Declaração TRABALHO DE MENOR

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X). E por expressão da verdade firma a presente.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
158869397
0**

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19
14:30:48 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

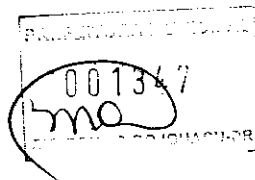
FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 208



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração COMPROMETIMENTO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 14.133/2021 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970**

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970

Dados: 2025.09.19
14:30:56 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

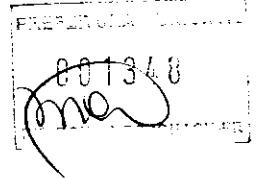
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 214



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025

Data: 24/09/2025

Horário: 09:00

Declaração

INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o licitante interessado em participar da Pregão Eletrônico, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19 14:31:13 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

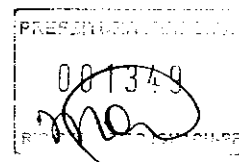
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 216

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025
Data: 24/09/2025
Horário: 09:00



Declaração
Trabalho Degradante

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19 14:31:23 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

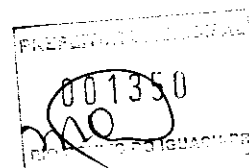
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Cep: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 63874
Documento: 215

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 065/2025
Data: 24/09/2025
Horário: 09:00



Declaração

LGPD

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no processo licitatório e que possui as condições de habilitação previstas no mesmo, bem como tem ciência de que: 1. Como condição para participar deste Processo licitatório e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.09.19 14:31:32 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Setembro de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

001351
me



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS MANUTENCAO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TELEATENDIMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS		

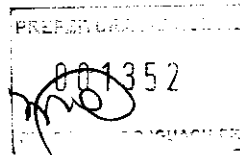
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	8.200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

255551274

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
22/05/2025	20257607455	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ano: 223 - BALANÇO			
Mês: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	42901172744	CNPJ:	00.802.002/0002-85
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255551274

página: 2/2